Na porta da seguinte enfermaria está pintado um homem sem boca, que logo entendi ser o Silencio dizia a letra:

Em me calar escolho a melhor parte.

Os desta casa são uns que por seus pecados foram pôr seu amor em parte, onde, se o dizem, lhe pode vir mais mal que bem, e não outro premio, senão os sonhos que a continua imaginação lhes acarreta, e ainda nestes é muito certo acordar ao quebrar dos escudos e derramar das lagrimas. Tambem aqui jazem uns pecadores, que de levarem muitos maus dias e noites por grangearem a vontade da pastora, tem recado que podem entrar a uma despois da meia noite, e ainda que o coração lhe diz que pode haver cilada, todavia entre amor e temor entram; senão quando (Deus nos livre) sai o trunfo de paus, e dando lhe muita pancada, ele vai em falsete lançando o contraponto ao cantochão do compasso que nas costas lhe fazem; e finalmente faz o mofino tres val, e ficando com o risco, com o pau nas costas e a sota na baralha. Estes comem carne de boi, que como elles a cortam despois de servir, outros comem leite de dormideiras. De uns é a enfermeira a Altiveza, de outros a Desgraça.

A divisa da seguinte enfermaria era um Asno sem dentes, olhando para um alqueire de cevada, e diz o mote:

Boa é minha vontade, mas não posso.

Estes são uns velhos loucos e namorados, que, quando com momos enganam a rapariga inocente ou com dinheiro pagam e obrigam a puta baixa, lhe não toma a espingarda fogo, estando já sobre a caça, os quaes despois de entrados na estacada, aparecido o sol e dado sinal da justa, por mais que com as esporas piquem o fraco rocim e lhe puxem polo freio, não lhe podem fazer alevantar a cabeça, que tem o estoque tão branda a tempera que facilmente ajunta a ponta com os cabos, e disto é para haver dó. Aqui jazem tambem uns cobardes, que por parecerem homens namoram a pecadorinha, que, cuidando que o são, se lhes entrega, e aqui troce a porca o rabo, e se vem elles em um grande aperto, porque nunca lhe pareceu que o negocio chegasse a tanto, e dão desvio à occazião, porque tem mais medo de lhe tocarem do que Adão teve de tocar o pomo vedado, e assi se boa estava a moça, boa a deixam. Pois vem cá parvo, se andavas após isto, agora que o tens, que lhe esperas ? como não saltas nele a unhas e a dentes, e no cabo lhe lambes o dedo e a mão toda? Vai-te ao dezerto, madraço, mija na polvora, que não sabes o que perdes. A todos estes dão aqui desejos frios, e são suas enfermeiras a Impotencia e Cobardia.

Na divisa da seguinte enfermaria estava Narcizo namorado de si mesmo, e o mote dizia:

Contente sou de mim, e a mim só quero.

Certo que me espantou a confiança destes. E querendo saber quem eram, achei serem uns que andam de amores comsigo mesmo, mais melindrosos que uma dama Valenciana, prezam-se de bom carão, e não andam de noite, porque dizem que lhe faz mal o sereno, e dormem com luvas de cão por terem boas mãos, imprensam a barba e o topete, uzam de meneios e palavras afeminadas, e trabalham quanto podem por não parecerem homens, e se algum lhe lembra mulher, cuidam que é obrigada a roga-los. Estes merdinhas, estes ninguens, me aborrecem como moscas, porque não são homens nem mulheres, e é mal empregado o tempo que se falla neles. Todos comem cebo confeito, e é sua enfermeira a Fanchonice.

Daqui me saí com a mão nos narizes e o estomago embrulhado de ver estes filhos das putas; mas desempoei-me com a divisa da seguinte enfermaria, que era um Almofreixe com o mote assim:

Na mudança sirvo e valho, Que minha esperança e gosto Na mudança tenho posto.

Estes doentes pola maior parte são uns que tem amores das portas adentro, porque assim as donas, como o veador, andam sempre com o olho sobre o hombro, e elles todo o anno esperando polo inverno e sua entrada, em que se muda a caza da villa para a Cidade, e na do verão em que se muda para a quinta, porque então no carregar, descavalgar e cavalgar, prega-se o gosto, dezejo, e aguilhão, mas como bespa logo morrem, porque este jubileu de amor lhe permite o tempo não mais que uma vez no anno; estes coitados comparo eu á mão de Judas, que não serve mais que uma vez no anno. Estes comem figados de esperanças, porque lhe comem tambem os seus; é sua enfermeira a Mudança.

Na porta da seguinte enfermaria estava um Rouxinol cantando, e diz o mote:

Canto até alcançar o que dezejo.

Os desta caza são uns velhaquinhos, que nenhum momento deixam de solicitar a dama a que se afeiçoaram, e não a deixam a sol nem a sombra. Estes regatões do bem querer não tem parte ou habilidade que não desenfardelem com mui pequena ocazião; cantam, tangem e bailam, correm, e saltam, e finalmente brigam, por mostrar que tem postura airosa com a espada na mão; e prezam-se de terem tomado lições de Paredes, mestre que foi del Rei de Espanha. Estes pola maior parte fazem feira de seus amores com quem quer que encontram, e polos não terdes por palreiros, dizem-vos logo ao principio da paga que - El mal comunicado se mejora; e após isto, vai o feito e por fazer, que como quer que sejam escrupulosos, alimpam a consciencia de tudo. Ora se vem a alcançar o que pretendem, e tomam a lebre após que andam e tem tanto corrido, em lhe pregando o dente nenhum caso fazem mais della, e dizem que é carne que continuada faz pelar o pelo; e fazendo-se na volta do sargaço, dizem que assi o fez Eneas com a Rainha Dido, a quem ela quis obrigar com lhe dizer que no mais secreto de suas entranhas sentia vivas prendas suas, e o velhaco assobia-lhe como Roxinol, e vai-se para uma e outra parte. Estes comem carne de Cuco, por ser passaro que em nenhuma parte faz ninho: é sua enfermeira a Velhacaria.

Bem diferente gente são os da seguinte enfermaria, a qual tinha sobre a porta uma Rola, turbando com os pés a agua que queria beber, e dizia a letra:

Pois a Morte me deu tal perda e-magoa, Não quero verde ramo ou fermosa agoa.

Os doentes desta enfermaria é gente de melhor feição, porque todos são uns amantes de veras, que, despois de morta sua amada pastora, não sabem mais querer a outra, nem perder a dor e sentimento que disso tem, tendo a continuamente retratada na memoria, e se estão sós, fallam com ella, e elles mesmos se respondem, e se choram, afigura-se-lhe que vem a causa de suas lagrimas e magoas, queixando-se da morte, ou porque lhe levou quem amavam ou porque os não leva a elles, e em fim se tem algum gosto, logo o turbam com a lembrança do que perderam, e vivem uma triste vida ou para melhor dizer em continua morte. Estes se sustentam de lembranças tristes do que perderam, e é sua enfermeira a Saudade. Aqui jazem tam-

bem uns firmes namorados entregues a pensamentos tristes e amorosos, que para os lograr andam buscando lugares solitarios, apartados do trato humano, inimigos da conversação da gente, prodigos de lagrimas e suspiros, useiros e vezeiros em fazer soliloquios tristes, e tão bem satisfeitos deste estado, que o não trocarão polo mais felice da vida. Estes comem codornizes, de quem se escreve se sustentam um certo tempo do anno de uma semente venenoza; e é sua enfermeira a mesma Melancolia.

A ultima enfermaria tinha por divisa o monte Parnaso e Apolo sentado em Castalia, e dizia o mote:

Que cousa ha melhor que a poesia, Nem que tenha tal preço e tal valia?

Aqui estão os Poetas namorados, gente soberana e divina, todos coroados com capelas de louro, e merecedores de alcançar dos homens grande fama e gloria, e das mulheres o fruto de seu trabalho e habilidade, que se é verdade que donde ha amor, efeitos de amor se causam, claro está que melhor, mais doce e suavemente mostram amor estes e mais de veras amam, e que nem por isso fazem versos, porque então mentem, que é verdade serem estes milagres de amor, que ele não faz, senão donde o ha.

Ora, senhor, nestes tresmalhos entra toda a sorte de peixe que no mar de Amor anda, nestas quinze enfermarias jaz hoje o mundo todo. Este é o hospital de Cupido que me mandais pedir, e por vos informar largamente o corri todo, tirando a casa dos Orates, porque receei achar-me nela, e me não quis atrever a ver tal amigo em tal lugar e estado. Peço-vos que não cuideis que por estar cá nestes montes ando ocioso para me entregar a semelhante brinco como este, que inda que mudei de freguesia, tambem cá pago os dizimos e primicias de meus cuidados, lembranças, desejos, e pensamentos, e a todas as horas.

Item escrever tres folhas de papel em julho é peor que tomar suadouros, mórmente quando o vosso moço me limita quatro horas, quando a um homem que padece, lhe dão vinte e quatro horas para arrezoar. E fechando a abobada com novas minhas, vos digo que anda minha liberdade para se pôr com dono, e já estava posto a segui-la e servir o que a levar, que, segundo entendo, são uns formosos olhos. A etc. deste monte em 9 de julho. &.

×

XII

Resenha bibliográfica

A exegese biográfica e crítica, em matéria literária, requer sempre a posse dos textos originais impressos, e muito mais no caso do Rodrigues Lobo, cerceado e lesado nas edições tardias e vulgares. Abarbou-nos a rebusca das edições príncipes das obras do nosso escritor.

A Biblioteca Nacional de Lisboa apareceu-nos singularmente desbalizada; possue apenas: — a *Primavera*, na 3.ª ed., que é ainda vol., vi N.ºº 3 E 4 impressão autêntica do A.;—a Eufrosina de Jorge Ferreira de Vasconcelos, publicada por Roiz Lobo;—a Côrte na Aldeia e a Jornada. Das mesmas edições postumas poucas tem. Houve em tempo ali, segundo a fé dos verbetes catalogados, as 1. as edições das Églogas, do Condestabre, e é natural que tambêm não carecesse do Pastor Peregrino e do Desenganado. Levaram sumiço ou sofreram mão baixa por parte dalgum rato—praga habitual desta biblioteca—de dente cubiçoso das especialidades do Lereno.

Recorremos às livrarias particulares — à do nosso finado amigo F. Tomás, ao depois dispersa, e à de Fernando Palha, na posse do dr. Francisco Vanzeller que nos franqueou bizarramente o seu acesso. A primeira propiciou-nos o *Condestabre*, a 2.ª ed. dos *Romances*, a *Jornada*, e o inestimável retrato do Lereno; a segunda conta, àlêm dalgumas raras edições póstumas, o *Condestabre*, as *Églogas* e a *Primavera* (3.ª ed.).

Enriquecem a Biblioteca da Universidade de Coimbra as edições príncipes do Pastor Peregrino e do Desenganado, alêm das Églogas, Condestabre, Côrte, Jornada e outras edições, que a tornam a mais rica das livrarias portuguesas em obras do bucólico ¹.

Ficávamos todavia insatisfeitos, porque não víamos ainda preenchidos todos os números das edições autoriais — Primavera (1.ª e 2.ª), Romances (1.ª) e Elegias ao SS. Sacramento. Batemos à porta da Biblioteca Pública do Rio de Janeiro, a que serviu de núcleo a livraria do bibliófilo abade de Sever; a busca diligente do dr. Cícero, director da biblioteca, amávelmente provocada a nosso pedido, graças à intervenção obsequiosa do empregado da nossa o sr. G. Senna então na capital fluminense, foi de todo improfícua. Melhor fortuna adveiu do apêlo para Londres e Madrid. Da magnífica Bibl. do British Museum, por intervenção da nossa legação e grata boa vontade dos ex.^{mos} srs. Teixeira Gomes, nosso ministro, e Câmara Manuel, vinha-me notícia da 2.ª ed. da Primavera, assim como a doutras espécies tão importantes para o nosso propósito, especialmente em mss., tanto autênticos, como apócrifos (v. cap. x1).

Graças á experimentada amizade do meu ilustre colega madrileno dr. D. Federico Montaldo e à diligência do bibliófilo o sr. D. Gabriel Del Rio y Rio, deparou-se-me a preciosa edição inaugural da *Primavera*, e a 2.ª do *Pastor Peregrino*. A admirável Biblioteca de Madrid é um repositório riquíssimo das obras do Lobo, não há outra

¹ Muito devemos neste ponto à amabilidade do erudito prof. Mendes dos Remédios. Meu filho Ricardo Jorge, ao tempo (1910) aluno da Universidade, tirou-me cópias na Biblioteca do que me importava.

que sequer se lhe aproxime; às do seu fundo primitivo juntou mais tarde as das livrarias de Agostinho Duran e Pascoal de Gayangos. A fartura vai tão longe, que possue em duplicado a maior parte das edições autoriais. Este tesoiro merecia romagem de estudo, a que pessoalmente tivemos a fortuna de proceder em maio de 1912, sob a continuada gentileza do sr. Del Rio, chefe da secção dos livros raros.

A edição original dos *Romances*, tão importante documentalmente, essa é que se frustou de todo ao nosso empenho; a muito favor vimos apenas o exemplar da edição póstuma. Das *Elegias ao SS. Sacramento*, obra autêntica do Lobo, nem amostra nem vestígios; nenhures se me deparou esta ignorada peça.

Aí vai a descrição e a enumeração da série editorial do escritor, e com ela a indicação do pouso conhecido das obras — notícia por todos os modos útil e tão de costume esquecida pelos bibliógrafos.

36

Os Romances. — Estreia do poeta Lereno, os bibliógrafos inscrevem assim a 1.ª ed. dos Romances na testada do rol das suas obras:

PRIMEIRA E SEGUNDA PARTE DOS ROMANCES de Francisco Rodrigues Lobo de Leiria. Coimbra, por António Barreira, 1596. In-16.º.

Barbosa certamente que a viu; Inocêncio, Galhardo, Salvá, nunca a divisaram. Bati a todos os ferrolhos de que me lembrei e que me lembraram, sem topar o paradeiro dum exemplar. Não apareceu em nenhuma livraria particular ou pública do país; tão pouco no estranjeiro em Londres, Madrid e Rio de Janeiro.

Logrei sòmente, como já disse, pôr os olhos na edição de 1654, de que existem exemplares na Biblioteca Nacional de Lisboa (2 exemplares), Biblioteca Municipal do Pôrto e na Livraria hoje desfeita de Fernandes Tomás; lá fora sei apenas doutro no British Museum. Inocêncio diz ter visto um no poder de Figanière.

PRIMEIRA / E / SEGVNDA / PARTE DOS / ROMANCES / DE FRANCISCO / Rôiq Lobo, de / Leiria. / Em Lisboa. / Com todas as licēças necefsarias. / Por Manoel da Sylua / anno 1654. / A custa de Felipe Iorge merca / dor de liuros, na rua noua.

Dim. $12,6 \times 7,5 = \text{In-8.°} = \text{Fl. 88}$, numeradas pela frente, alêm de II fl. prelim. sem num. (rosto e licenças) — Sign. A-L, todas de 8 fl. = In-fine: *Finis*.

A 1.ª licença é de 19 de maio de 1654 e as de correr e taxa são de 7 e 8 de julho do mesmo ano. Na informação do conselho diz-se;

«Pode se tornar a imprimir este livro...» — o que mostra que a obra fôra já editada. Noticiei já que Roiz Lobo, à frente do Pastor Peregrino (1608), insere os Romances na lista dos seus livros estampados. Tudo concorre, pois, incluindo a leitura crítica do texto, para dar fé à menção dos bibliógrafos da edição príncipe de 1596 que se me foi inencontrável. A própria de 1654, que talvez seja a segunda,

PRIMEIRA: SECVNDA:

PARTE DOS ROMANCES

DE FRANCISCO Rõiz Lobo,de Leiria.

EM LISBOA.

Com todos as licaças necesserias.

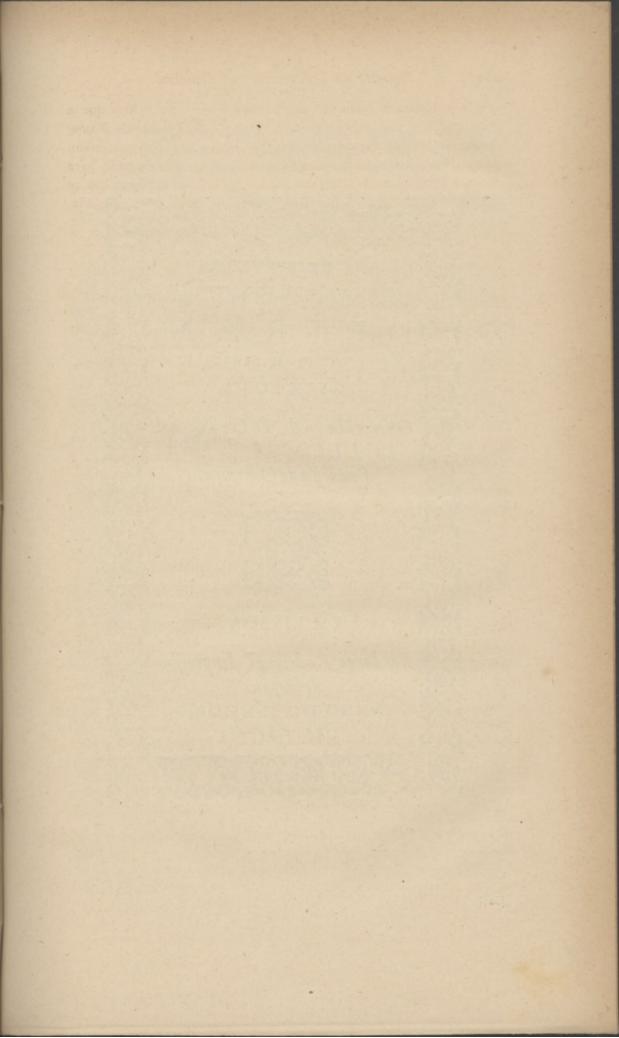
Por Manoel da Sylua. anno 1654.

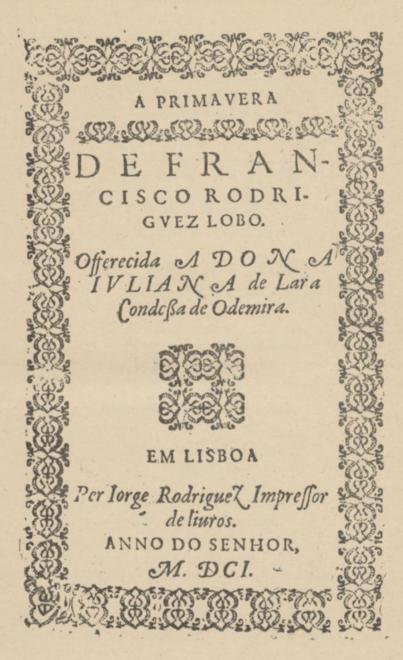
Acusta de Felipe lorge merca dor de livrosma rua nova.

tornou-se uma raridade — por sinal, que, como todas as edições póstumas, está inçada de deturpações e erros, alguns dos quais irremediáveis.

36

A Primavera. — Toca à Biblioteca Nacional de Madrid a honra de possuir, e em duplicado, a 1.ª edição da *Primavera* de 1601; é a única amostra de que pude hayer notícia.





Portada orlada:

A PRIMAVERA / DE FRAN- / CISCO RODRI- / GVEZ LOBO. Offerecida A DONA / IVLIANA de Lara / Condefsa de Odemira. (Vinheta tipográfica). / Em Lisboa / Per Iorge Rodriguez Impresor / de liuros. / Anno do Senhor, / M.DCI.

Dim. 18,0 × 11,5 = In-8.° = II fls. prelim., s. n. — Fls. 196, num. pela frente. — Sig. A-Bb, de 8 fls., menos a ult. de 6. = In-fine: Fim / Soli Deo HONOR & GLORIA. E dentro duma orla: Imprefso em Lisboa per Iorge / Rodrigue / Anno do Senhor MDCI.

Exemplar em excelente conservação, encadernado em carneira verde; pertenceu a Ag. Duran. As licenças veem no verso da portada. Data de 19-9-600 o despacho para a revisão do livro. O parecer de fr. Manuel Coelho informa assim: «Vi este livro intitulado a Primavera, juntamente com quatro eglogas. Autor Francisco Rodrigues Lobo; não tem coisa alguma contra a nossa santa Fé catholica, bons costumes e guarda delles, antes he obra muito curiosa e que ha de contentar a muitos». A licença final para a impressão é de 23-10-600. Segue a dedicatória a Dona Juliana de Lara, condessa de Odemira (v. cap. 1v).

O informador, que por sinal agoira com presciência crítica o bom sucesso da obra, fala de quatro églogas que vão juntas; ora tais peças não foram impressas. É possível que com a pastoral o Lereno encorporasse quatro églogas, já então compostas, das que quatro anos depois veiu dar a lume. Mudaria naturalmente de propósito, e desviá-las-ía do prelo para lhes reservar êsse destino.

Os nossos biblistas (Barbosa e Innocencio), ao terem entre mãos a 3.ª edição de 1619, concluiram que devia haver uma 2.ª, mas não a acusam de vista, nem de data. Salvá no Cat. (t. 1, 1872) diz ter visto um exemplar; outro se refere no Ensayo de Gallardo (t. 1v,

¹ A Dona Ivliana / De Lara Condessa / De Odemira. / Prologo. / Ningvem duuida, q as flores desta primauera, se deuem mais ao Sol, que as criou, que â terra onde nacerão: & que o ser de V. S. lhe dà mais graça, & pode dar mayor fama que o meu ingenho. Este conhecimento (fora outras obrigações) me faz que offereça a V. S. este liuro, ao qual quando faltem merecimentos da minha parte, teue da de V. S. muytos sauores pera esta ousadia, que como sauorecida sica desculpada: & os meus pastores muyto naturais pois por melhor que fallem & digas seus queixumes diáte o intendimento de V. S. sempre seras rusticos. Quando elles por humildes, & a obra por ser minha não merecer inueja de muytos, o certo he, que a teram todos de ver quam bé a empreguei: & receo de offender com a lingoa o que V. S. honrou com o seu nome. E se hum seruiço tam pequeno interessado en tão grandes merces for de pouca estima, ponha V. S. o preço delle na vontade, que pera tam grande animo & juyzo deue valer mais que tudo o que he menos, que elle Nosso Senhor guarde a V. S. por muytos annos.

1889). Esta extrema raridade existe no British Museum e na Bib. Nac. de Madrid em duplicado.

Portada orlada:

A PRIMAVERA / DE / FRANCISCO RO- / DRIGVEZ LOBO / De nouo emendada & acrecentada nesta se / gunda impressão pello mesmo Autor / Ossercida a Dona Ivliana / de Lara Condessa de Odemira. (Vinheta tipográfica). Com licença da Santa Inquisição / Em Lisboa / Impresso por Pedro Crasbeeck. / Anno de 1508 (sic por 1608).

Dim. 21,2 × 12,5 = In-8.° - IV fls. prelim. s. n., 156 fls. num. pela

frente - Sig. A-V, todas de 8 fl., menos a ultima de 4.

In-fine: Soli Deo Honor & Gloria / Impresso em Lisboa por Pedro Crasbeeck / Anno do Senhor MDCVIII.

O exemplar de Londres, encadernado em pergaminho, tem a assinatura ms. de Don Diego de Colmenares ¹. O de Madrid, que pertenceu a Ag. Duran, está encadernado em vitela verde, juntamente com a 1.ª edição do *Pastor Peregrino*, que é do mesmo ano, do mesmo impressor, no mesmo tipo e com a mesma portada. Informação de fr. Manuel Coelho e licença de 11-12-604. Se não há engano de cifra, a impressão demorou quási 4 anos sôbre a licença do Santo Ofício. Seguem a dedicatória a D. Juliana e um prólogo «ao leitor» ².

¹ Deve tratar-se, se o nome não falha, duma personagem literária — D. Diego de Colmenares (1586-651), poeta e historiador graduado, autor da Historia de Segovia.

² Prologo Ao Leitor. / Hum fo erro fem desculpa se falua, quando o que errou fe melhora, porque ninguem ha tam fabio, que em tudo acerte, nem pode parecer nefcio, o que contra fua opiniam admite confelho. Perfeuerar na mesma culpa, ou he de nescio enganado, ou de porsioso desconhecido, ou quando a necessidade não dá lugar a razão. Direis sabio Leitor, que dou esta fentença contra mim, pois tendo na primeira impressama desta obra com auiso dos que a encontraram, tantos defenganos do que me podia montar o fruito della, commetti a fazer a fegunda, q agora vos aprefento, com as proprias armas, & defensam, com que no primeiro encontro a recebestes, & que assim porsio contra o que veyo, e me engano com o que faço. Respondo que se no primeiro erro escusaua satisfações, ainda tenho grande disculpa, porque bem poderoso engano he, para hum homem arriscar tempo, trabalho, & opiniam a esperança de faser seu nome mais conhecido. E já que eu nam colheste este fruito de meu atreuimento, não me deixou tam enganado o fauor, com que muitos o receberão que porfiasse de nouo com os que o reprouaram. Antes estando hem alheo de renouar esta Primauera como cousa a que se acabava o tempo, foube que alguns mais interessados em seus ganhos, que lembrados de minha perda trataram de licença para a imprimir, & porque de dous males auia de escolher, me pareceo que era o menor, fair emendada pello seu Autor proprio, que adulterara por quem fe arriscaua tam pouco em feus erros. Não faz para mim tam leue este cuydado que me não pusesse em muitos por que querendo emendar

A última edição de mão do autor é a 3.ª de 1619, ainda rara; conheço apenas entre nós 2 exemplares — Liv. Palha, e B. N. de Lisboa.

Portada orlada.

A PRIMAVERA / DE / FRANCISCO RO- / DRIGVEZ LOBO. / De nouo emendada & acrecentada nesta terceira / impressam pello mesmo Autor. / Ossercida a Dona Ivliana / de Lara Condessa de Odemira. Uma vinheta gravada em madeira, que representa um peregrino em caminho de montanha, tendo em inscrição na cercadura — Vias tuas Domine demonstra mihi — . Com todas as licenças necessarias / Em Lisboa. Por Antonio Alvarez Anno 1619. / A custa de Domingos Martines, Mercador de liuros.

Dim. 18,5 × 12,7 = In-8.° = IV fls. prelim. s. n., fls. 156 num. pela frente — Sign. A-V., todas de 8 fls., menos a última de 4. = In fine: Fim / Soli Deo Honor & gloria. / Impresso em Lisboa por Antonio Aluarez. / Anno do Senhor 1619.

Teve editor, o livreiro Domingos Martins, que tambêm o foi da 2.ª ed. do *Pastor Peregrino*, publicado na mesma época.

Após o frontespício, vem na fl. 11 a informação de 3-7-618, licença final de 6-8-618, e taxa de 17-3-619. Segue-se a dedicatória a D. Juliana de Lara, e o prólogo ao leitor, reproduzido da 2.ª ed., apenas mudando segunda em terceira.

As emendas e acrescentos, a que Lobo se refere na testada e no prólogo, fê-los na 2.ª ed. de que a 3.ª é reprodução integral. No verso a única correcção e adição de monta é a das endechas da lei dos amantes (v. cap. VIII).

alguas coufas de que me advertiram, achei q erão aquellas mefmas, as q outros tinham julgado por melhores, & com o encontro destes pareceres, me nam atreui a faser eleiçam em muytas dellas, & deixandoas no primeiro eftado, remetto a voflo juyzo o melhorallas: com tanto que creais de mim, que no lugar aonde nam emendei o que vos parecia, não fegui proprio engano, antes confelho, nas palauras da profa, no estilo dos versos, na inuenção da historia, no decoro das pessoas, na discripsá dos lugares, contentar a poucos he muyto quanto mais dar razão a tantos, nem estou pella fentença de alguns, nem quero ter a todos da minha parte, mas o que neste liuro achar algua de merecimento, perdoe a essa conta o castigo de algumas faltas que com esta cautela me atreui a tirar a luz o pastor Peregrino, que ategora tinha efcondido a femrazão co que alguns trataram mal os principios da sua historia, & pois eu a não figo por acabar cuidados, que não tem fim, antes por dar gofto a quem o mostra ter de ouuir seus queixumes agradeceime ao menos a vontade, quando o trabalho defmerecer. E peço ás damas curiofas, & inclinadas a ler os humildes pensamentos dos meus Pastores, que com os poderes com que tudo sujeitam a seu fenhorio defendam este liuro, ao qual eu não quero maior preço que ter a ellas por valedoras, nem maior vingança dos murmuradores, que fairem de fua obediencia fo a fim de tomarem armas contra minha humildade.

As Eglogas. — Da rara edição-príncipe das Églogas sei dos exemplares da Liv. Palha e da B. da U. de Coimbra; é dos livros sumidos da B. N. de Lisboa. Fora do país, encontra-se na B. N. de Madrid e no Museu Britânico.

Frontespício todo gravado, reproduzido no fac-simile inserto no cap. iv.

As Eglogas de / Francisco / Rodrigues Lobo. O resto do frontespício é ocupado por uma estampa alegórica, gravada a traço fino: ao centro, dentro duma cercadura elíptica, um bando de pombos e um morcego, voando sôbre píncaros de montanhas, com a letra no alto — Volauit in Iucem; em baixo, entre duas cornucópias de frutos: Impresso co' licenca (sic) em Lx2 por pedro / Crasbeeck co' preuilegio ao 1605; a sigla do gravador no fundo P. P. Fe; de cada lado, uma árvore, com seu pastor de cajado.

Dim. 18, \times 12,4 = In-4.° = II fls. prelim. s. n., 114 fls. num. pela frente — Sig. A-FF, todas de 4 fls., menos a última de 2. = In-fine: Soli Deo Honor, / & gloria.

Na fl. prel. 11 vem a informação de fr. Manuel Coelho: «vi estas eglogas de Francisco Rodrigues Lobo, não tem cousa algúa contra a nossa Santa Fé e bős costumes, antes mostra o autor nellas agudeza, & artificio, & de baixo do estilo pastoril ensina muitas verdades». Seguem-se duas licenças de impressão, uma de 9-11-604, outra de 8-3-605. No verso da fl. 11 a concessão régia de privilégio por dez anos por despacho de 8-3-605. A fl. 1 do texto abre pelo Discurso sobre a vida, e estilo dos pastores.

.3%

O Pastor Peregrino. — Da 1.ª ed. de 1608 dispõem a B. da U. de Coimbra, o Mus. Brit. e a B. N. de Madrid que possue nada menos de 3 exs.

Portada orlada.

O Pastor / Perigrino / De Francisco / Rodrigvez / Lobo / Segunda Parte da fua Primavera / Offerecido a Dom Lvis / da Sylueyra, Senhor da cafa de / Sortelha, & guarda-mór de fua / Magestade. (Vinheta tipográfica). Em Lisboa, / Com licença do S. Officio & do Ordinario / Por Pedro Clasbeeck (sic), Anno / de 1608.

Dim. $21,2 \times 12,5 = \text{In-8.}^{\circ} = \text{IV}$ fls. prelim. s. n., 160 fls. num. pela frente — Sig. A-X, de 8 fls., menos a última de 4 fls. = In-fine: O louvor a Deos.

No Cat. da Academia vem como impressor António Álvares,

PASTOR

ERIGRIN FRANCISCO RODRIGVEZ

LOBO.

Segunda parte da sua Primauera.

NATERAL AND VALUE OF FERECIDO A DOM LVIS

da Sylueyra, Senhor da casa de Sortelha, & guarda môr de sua Magestade.

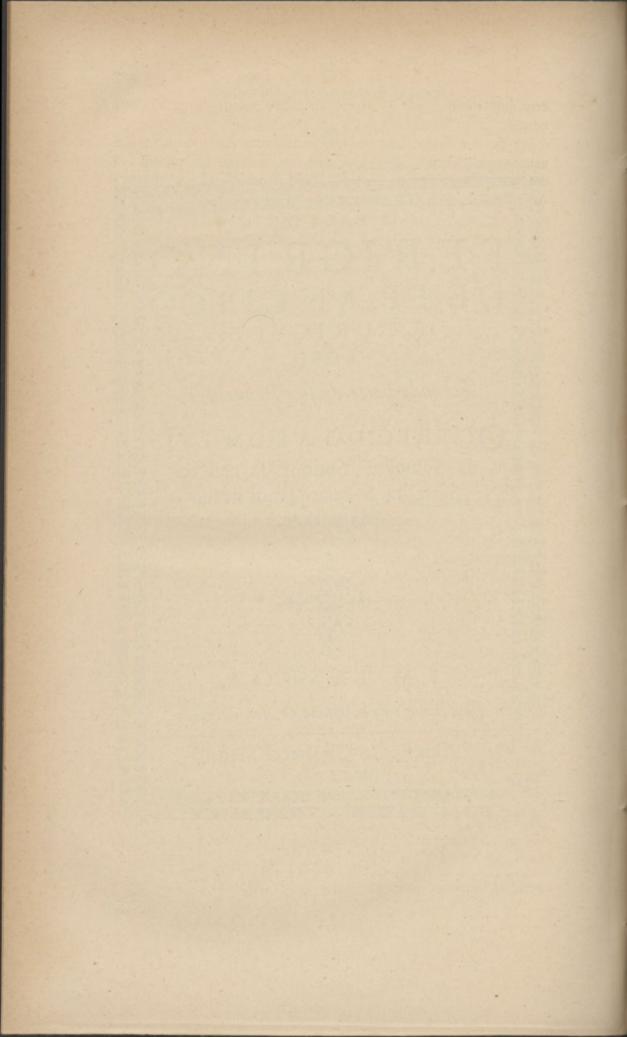


S BO

Com licença do S. Officio, & do Ordinario.

Por Pedro Clasbeeck, Anno de 1608.

LECTION OF THE STATE SECTION SAME SECTION SECTIONS SECTIO



êrro que Inocêncio não conseguiu dilucidar, porque nunca viu esta edição.

O ex. que tivemos entre mãos, pertenceu a Ag. Duran, e está encadernado, como já dissemos, com a 2.ª ed. da *Primavera*. O despacho de informação é de 21-2-608; o parecer de fr. Luís dos Anjos, datado de S. Francisco de Enxobregas em 27-4-608, diz «que na forma em que vai ordenada, mostra o autor a abilidade e engenho que costuma em suas obras». Licença do Paço de 10-6-8, e suma do privilégio por dez anos, da mesma data. Segue a dedicatoria a D. Luís da Silveira ¹ (v. cap. 1v). No verso da fl. 1v lê-se: *Sam*

De Leiria, em 20. de Nouembro de 607.

¹ A Dom Lvis da Sylveira, Senhor da casa de Sortelha, & guarda mor de fua MAGESTADE. / Qvem para acreditar suas obras busca a v. m. prezo & desterrado, bem mostra que conhece o valor de seu grade animo, & que confia delle, não só preualecer contra as aduerfidades & encontros da Fortuna, mas amparar & deffender aos perseguidos della, & a lhes dar valia & confiança, com que fação rosto ás femrazões com que ella pretende acanhar os poderes da Natureza. E pois v. m. a esta té mayor obrigação, como morgado de todos os bens, & graças que ella tinha: bem he que tome a empreza á fua conta, & que desse castello disbarate já agora esta descuberta inimiga: que posto q lhe faça guerra de prizão tam apertada, o lugar eftreito não limita os penfamentos generofos, nem o mais fubido aleuanta aos que de fua natureza fão acanhados: que o gigante deitado em hū poço, fempre he grade: & o enao fubido em hum outeiro, fempre he piqueno. V. m. fe ouue de maneira, que co o vento contrario da ventura, assim soube nauegar em seus perigos, que os venceo, vzando do castello de Lisboa, como de hua praça, onde sua Magestade o tinha para de nouo grangear credito & fama. Nella deu v. m. ás armas táta honra, tanto alento e fauor aos soldados & fez tanta inueja a feus mayoraes, que não deue estranhar agora que o busquem as Musas, & o grangee para deffensor este meu pastor Perigrino, que desterrado & offendido, se apparta da cidade, & pollas aldeas e defertos vai ouuindo cuidados alhéos, entretendo os proprios, & achando em todos o mesmo queixume. Por perigrino lhe deue v. m. por os olhos com brandura: porque alem de este estado mouer mais aos peitos illustres, he v. m. tão perigrino em partes e feições como elle o é no trajo & nos lugares: Como desterrado lhe tem v. m. obrigação, pois tambem está aufente de fua patria, portanto á cufta della, que pode dizer o que Diogenes respondeo aos de Ponto que o desterrarao: que se elles o condenauão a desterro, elle os condenaua a viuerem sem Diogenes. Que foldado? que cortefão? que homem de partes auera? naquellas em que v. m. he conhecido, que não defeje fua prefença, e finta a falta della, & aja por fua a offensa que v. m. recebe: senão sôr a inueja lhe tire o conhecimento desta razão: Eu que as tenho tanto mayores de confessar esta diuida, quato de mais perto recebi fauores & merces de v. m. pois não poslo mostrar este conhecimento, & o meu desejo por outra via, offereço a v. m. esta hystoria de males differetes, porque á vista delles, tenha dos seus menor sentimento. Aceite v. m. as mostras desta votade em lugar de maiores feruiços, que eu tenho conança que fempre esta polla cau a alcace merecimento ante v. m. a quem Deos Guarde:

impressos do Avtor os liuros seguintes / Os Romances / As eglogas / A primavera / O Pastor perigrino.

Os nossos bibliógrafos falam duma 2.ª ed. que nunca viram, e que Salvá enumera no seu *Cat*. Desesperava já de encontrar esta ultra-raridade, quando tive a boa fortuna de topá-la e manuseá-la na B. N. de Madrid.

Portada orlada.

O PASTOR / PERIGRINO / DE FRANCISCO RODRI- / GVEZ LOBO / Segunda parte da fua Primauera / Offerecido a Dom Lvis da Sylueira, Se- / nhor da cafa da Sortelha e guarda / mor de fua Magestade. Vinheta com a inscrição: Vias tuas Domine demonstra mihi. Em Lisboa / Com todas as licenças necesfarias / Por Antonio Aluarez. Anno de 1618 / Á custa de Domingos Martins Mercador de liuros.

Dim. 21,2×12,5=In-8.°=IV fls. prelim. s. n., 160 fls. num. pela frente

— Sign. A-X, menos a última de 4 fls. = In-fine: O louvor a Deos.

A informação é de 8-6-618, a licença de 19-6, e a taxa de 29-11. Traz privilégio por 10 anos para a Primavera e Pastor Peregrino. Insere a dedicatória e mais um rol de edições: Sam impressos do Avtor os liuros seguintes: / Os Romances / As Eglogas / A Primavera / O pastor peregrino / O Desenganado / O Condestable / As Elegias ao Santissimo Sacramento.

Esta 2.ª ed. é traslado intacto da 1.ª.

Puderia induzir-se uma 3.ª edição ao lêr na edição póstuma do *Pastor Peregrino* de 1651: «de novo emendada e acrecentada nesta terceira impressão pelo mesmo autor», o que deve ter-se como barbicacho copiado e repetido da 3.ª ed. da *Primavera*.

. 3%

O Condestabre. — Sumido da B. N. de Lisboa, encontra-se nos Arquivos da Torre do Tombo e nas livs. Palha e Fernandes Tomás. Possuem-no tambêm as Bbs. de Coimbra e Pôrto, assim como as de Madrid e do Museu Britânico. O frontispício é todo de boa gravura em cobre com o brazão floreado dos Braganças, reproduzido em fac-simile no cap. III.

Portada orlada.

O Condestabre de Portugal / D. Nyno Alures / Pereira / de Francisco Rodriges Lobo / Offerecido Ao Duque dom Theodosio segundo deste nome, Duque de Bragança, / & de Barcellos, Marques de Villauisofa, Conde de Ourem, de Arrayolos, de, / Neiua, & Penafiel Senho de Monforte Montealegre e Villa decomde, / Conde estabre destes Reinos e Senhorios de Portugal. Segue-se o brazão enramado. Em Lisboa.

Com as licenças necessarias por Pedro Crasbeeck. Anno 16010. Ao canto inferior direito a sigla do gravador Antonio pint. exculp.

Dim. $19.3 \times 13.2 = \text{In-8.°} = \text{IV}$ fls. prelim. s. n., 314 fls. num. pela frente — Sig. A-Q, todas de 8 fls. menos a última de 10 = In-fine: Lavs Deo.

Como se vê, o rosto tem não poucas gralhas, sendo a mais reparável a da data — 16010 em vez de 1610. Inocêncio fala duma edição de 1609 por a vêr registrada em Fr. Manuel de Sá (Mem. hist. dos escrit. da Ordem do Carmo, 1727). Com efeito, ao falar de Nunalvares, cita o frade o Condestabre do Lobo, publicado em 1609 por Pedro Crasbeeck com o retrato do heroe acompanhado dum epigrama latino. É manifesto equívoco de data.

O exemplar que tenho presente, pertencente à liv. Palha, tem a rúbrica manuscrita do possuidor J. A.º de Sousa de brito.

A fl. prel. 11 traz a informação de 23-7-608, dada pelo graciano D. fr. António Freire, por mandado do bispo Inquisidor-mór D. Pedro de Castilho. As licenças para imprimir são de 29-7-608 e de 9-8-608. A do S. Ofício para imprimir traz a data de 18-1-610, no que há equívoco em face da licença seguinte de 9-608 e da taxa para correr depois de impresso, que vem no verso, datada de 28. Na fl. 111 vem a breve dedicatória a D. Teodósio ¹, datada de Leiria em 20-6-609. A fl. 1v insere o retrato do Condestável, já em figura de frade carmelita a rezar numas contas. É uma gravura fina em cobre, reproduzida em fac-simile no cap. 1x; tem no canto direito do alto P. P. f. ², e por baixo o epigrama latino, que tambêm transcrevemos (ib.).

¹ Ao Dvove Dom / Theodosio, &c. / Esta Historia do valeroso Capitão, & Religiofo fenhor, O Condestabre Dom Nuno Alures Pereira, por sua deue ser de V. Excellencia fauorecida, & de todo o mundo respeitada: & posto que seus gloriosos seitos pedião hum engenho dino de tão grande empreza, nem o podia auer tal que a merecesse, nem as faltas de meu estilo, she podem tirar merecimento: mormente quando V. Excellencia she puser os olhos, que bastara paraque seue tras si os de todos. Nosso Senhor guarde a V. Excellencia por muitos annos. De Leyria em 20. de Mayo de 1609.

Francisco Rodriguez Lobo.

² O gravador é Pedro Perret ou Pereto, como se vê das indagações agora feitas sôbre a *Iconografia de Nunálvares* (publicação de Alberto de Sousa e Mário Salgueiro, 1917, com os trabalhos de José de Figueiredo e de Júlio Dantas). Como já dissemos, esta gravura é manifestamente imitada da xilografia que orna a *Crónica*, apenas com a adição da mão e do rosário. O retrato primitivo do condestável, mandado pintar no século xiv pelo Duque de Bragança D. Afonso, e existente na sacristia do convento do Carmo, foi destruido pelo terremoto (ib.). José de Figueiredo crê que seria do punho de António Florentim, pintor de D. João I — o

Não consta nenhuma outra edição durante a vida do autor. A 1.ª reimpressão é a do Jorge Rodrigues em 1627.

1

O Desenganado: —Teem-no a B. da U. de Coimbra e a N. de Madrid em duplicado; faz parte da liv. Cabral, hoje na posse do conde de Sucena, e encontra-se tambêm um exemplar sem frontespício na liv. de José Pessanha.

Portada orlada.

O DESENGANADO / DE FRANCISCO / RODRIGVEZ / LOBO / Terceira Parte da fua Primavera / Offerecido a / Dom Ioão Lvis de Menefes, & / Vafconcellos, Senhor da Villa / de Mafra. Vinheta, um vaso de flores. Em Lisboa / Com todas as licenças, & Privilegio. / Por Antonio Alvarez, Anno 1614.

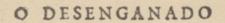
Dim. $20.5 \times 12.5 = \text{In-8.°} = \text{IV fls. prelim.}$, 153 fls. num. pela frente — Sig. A-R, de 8 fls., a última de 5 = In-fine: Soli Deo Honor & Gloria / Com as licenças & aprouações necessarias / Em Lisboa, Por Antonio Alvarez / Anno 1614.

A informação do dr. Fr. António Freire de 26-6-613, diz: «he liuro de muito engenho e curiosidade, com que não só será de muita recreação em suprimento doutros della que se não deixão ler, mas ainda de proveito em muitas materias moraes». A licença de imprimir é de 8-7-613; tem alvará de privilégio para as 3 partes da *Primavera* de 19-7-613. Segue a dedicatória a D. João Luís de Meneses e Vasconcelos 4 (v. cap. IV), datada em Leiria a 20-5-613.

que tem de aceitar-se como uma suposição plausível. A xilografia da *Crónica* derivaria dessa tábua, assim como o retrato seiscentista a óleo, existente na Casa Pombal, que o mesmo crítico atribue ao Mestre de S. Bento.

Há um lado médico neste retrato — a torsão da boca para a esquerda, que, embora menos sensivel, se mantem nas gravuras derivadas do original. Notou-o José de Figueiredo, procurando comentá-lo patológicamente. Alvitra a possibilidade dum ataque apoplético, entroncando-o nos seus «caracteres dum congestivo, que sofria de vertigens». As vertigens, aliás em edade pouco avançada, diriam melhor com a nevrastenia (vid. cap. ix). Estas exegeses médico-históricas são muito espinhosas, e difíceis de profundar. A semelhança que me dá a facies retratada, é a duma paralisia facial à direita; mas não dou nada por esta nosografia. A tortura da boca mostra-a muita gente sã, como dismorfia natural e corrente; o pintor exageraria essa distorsão, e quem sabe até se não seria mera descaida do seu pincel. Êstes primitivos não eram certos a debuxar o corpo humano; erravam proporções, linhas e gestos.

1 A D. Ioão Luis de Menefes, e Vasconcellos, Senhor da Villa de Mafra. / Dedico a V. M. esta Terceira Parte da Primauera por ser o Liuro mais desejado



DE FRANCISCO RODRIGVEZ

Terceira Parte da sua Primauera.

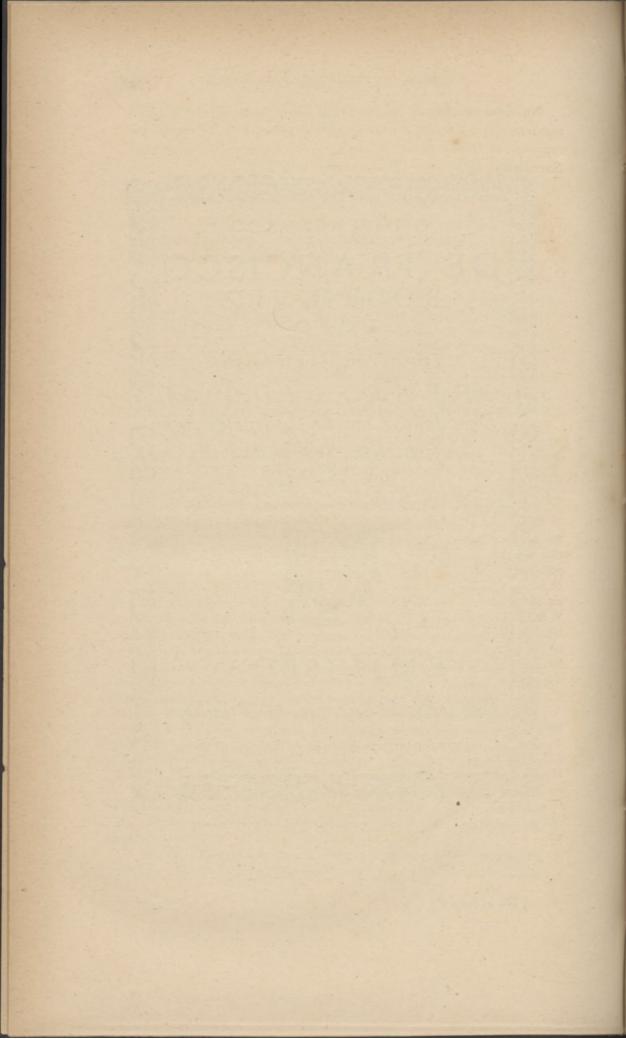
OFFERECIDO A Dom Ioão Luis de Meneses, & Vasconcellos, Senhor da Villa de Mastra. de Carmelitas descalcos descanbra.



EM LISBOA.

Com todas as Licenças, & Privilegio.
Por Antonio Aluarez, Anno 1614.

[410]



No verso da última fl. prelim.: Sam impressos do artor / os liuros seguintes: / Os Romances / As eglogas / A Primarera / O Pastor Peregrino / O Desenganado / O Condestabre / As Elegias ao Santissimo Sacramento / .

.36

EUFROSINA. — Da célebre comédia do Jorge Ferreira de Vasconcelos fez edição emendada Roiz Lobo por amor à obra e à língua. É livro raro de que se encontra amostra na B. N. de Lisboa (2 ex.), na B. M. do Pôrto, e na Liv. Palha:

COMEDIA / EVFROSINA. / Nouamente impressa & emendada. / Por Francisco Rosz Lobo. / Offrecida a / Dom Gastão Coutinho. / . Vinheta, um vaso de flores. Em Lisboa, com Privilegio. / Com todas as licenças & aprovações necessarias. / Por Antonio Alvarez. Anno 1616. / Taxado a 140 reis em papel.

Dim. 13,2×9,1 = In 8.° = IV fls. prelim. s. n., 223 fls. num. pela frente = Sig. A-Ee, todas de 8 fls. = In-fine: Laus deo / Tarja. Em Lisboa / Com todas os licenças necessarias. / Por Antonio Aluarez. / Anno 1616.

Informação de 15-5-616, em que o fr. Diogo Ferreira diz que o livro foi emendado pelo licenciado Roiz Lobo «& com as emendas que tambem lhe fiz», licença para imprimir de 15-7-616, taxa de

de minhas Obras, q pois não poslo pagar as com que V. M. me honrou se não com defejos, quero valerme dos alheos, para acrescentar valia á minha fatisfação: & afsim confesto, que estou mais obrigado aos que procurarão, esta parte de Historia, polla ocafião, que me derão de a offerecer a V. M. que pollos fauores, & louuor có que acreditarão a Primeira, & Segunda. Nesta ponha V. M. os olhos, como em coula fua, lembrandosse, que tambem o he o Autor: & desta maneira, nem a V. M. ha de descontentar, como costumão as cousas proprias, nem poderão preualecer contra ella as céfuras alheas: O fer defenfor della deue V. M. mais a quem he, que ao que me deue, pois sempre aos q são grandes por animo, & nascimento forão encomendados os efcritos dos ingenhos da fua idade. Quão grande V. M. feja por ambas as vias, podera eu aqui dizer, fe escreuendo a V. M. me fora licito tratar de feus proprios louuores: mas deixando os pertos, que eu fey delles para fe ouuirem com os longes de minha pena, podera eu aqui empregar na clareza de Sangue, Grandeza de espirito, & Obras de immortal esforço de seus Illustrissimos Auós, Ramos, faidos ha tantos annos da Cafa Real defte Reyno, que já a Coroa delle os affombrou de muy perto. E ainda nifto tinha tanto, que dizer, que faria esta carta mais comprida, que o Liuro, que offereço, se ouuesse de tratar, como deuo de seu valor: porem se o tempo á meus intentos der lugar não o terá piqueno esta lembrança, em penhor da qual aceite V. M. agora debaxo de seu amparo ao meu Defenganado, que estandoo de todos os fauores da Ventura, busca o de V. M. a quem noslo Senhor guarde, por muitos felizes annos.

de Leiria 20. de Mayo de 1613.

17-10-616. Dedicatória a D. Gastão Coutinho 1 (v. cap. IV), datada de Leiria em 2-9-616.

E a 3.ª ed. da comédia. Da que se julga a 2.ª, há o único exemplar conhecido na liv. Palha.

.3%

Côrte na Aldeia. — Saída do prelo em 1619, existe nas Bbs. de Lisboa, Pôrto e Coimbra, e lá fora nas de Madrid e Londres. O meu saudoso amigo Fernandes Tomás encontrara há anos

⁴ A Dom Gaftão Coutinho. / Prologo. / Ainda que todas as coufas prohibidas, obrigão a vontade a procurallas, mais que outras a que não poem preço a difficuldade, & fempre o noslo desejo se esforça ao que lhe desendem, o que V. M. mostrou de ler esta Comedia Eufrosina, (quando na fua quinta do Carualhal me tratou della) não tinha por sy fômente esta razão, porque mais que todas a obrigaua a excelencia da fua linguagem, a propriedade de suas palauras, a galantaria de seus conceitos, a verdade de suas sentenças, a agudeza, & sal de suas graças: & sobre tudo ser Liuro tanto em fauor da lingua Portugueza, que todos os seus afeiçoados o erão a elle; & tinhão magoa de não poderem vsar com liberdade da sua lição, por alguns descuidos, e erros que nella auia.

Agora, que de nouo fae ao mundo, emmendada, ou (para melhor dizer) restituida por my á impressão, a offereço a V. M. dando este piqueno seruiço de final d'outros mayores, que ainda espero fazer: Nos quais não fó V. M. mas todos os do feu Illustrissimo appelido, fiquem obrigados, & deuedores á minha; que se a ventura der ocafiões, como o valor de V. M. nos da esperanças, não lhe faltarão a ella muitas de ficar mais famofa, & mais engrandecido o Castello de S. Martinho de Mouros que a V. M. ficou como reliquia da antigua Cafa dos Condes Marialua feus Auós que acrecentado com titulos de mayor grandeza eternizarão a memoria de fuas honradas mortes com obras viuas de feu braço, lembrando ao Mundo juntamente, que defde o Conde Dom Gonçalo Coutinho, quarto Auó de V. M. té o fenhor Dom Henrique, feu Pay, q catiuou na batalha de Alcaçar, todos os defcendentes, que o forão por linha mafculina, morrerão armados contra infieis, & merecerão com o preço de feu fangue, alem da gloria, a que deixarão a feus Succeflores na voz da fama. E fe defta fe defcuidaflem os Escritores, ainda por outro caminho lhes ficaua hum campo muy largo na vida daquelle grande Diogo Soares de Melo, Bisauò de V. M., monstro de atreuimento, & de fortuna, que entre tão remotas nações fó por o valor de fua pessoa, sem outro exercito, nem armada foy Rey da Monarchia do Pegú. E fe por outra linha (em que algus mal aduertidos cuidarão, que fe adelgaffara esta familia, ouuessem de tecer os modernos noua historia, deuida era, a outro tres Bifauò de V. M. Lopo Barriga que na Africa deixou tão admirauel fama q fe não adiantou da fua nenhum, da que por fuas obras tomarão o celebrado nome de Africanos. Emquanto isto tarda, de V. M. lugar a meus defejos nesta piquena offerta, & ao tempo para outro mayor emprego. Noflo Senhor guarde a V. M. muitos annos, de Leiria 2. de Setembro de 1616.

Francisco Rőiz Lobo

num exemplar da *Côrte na Aldeia*, pertencente a Eduardo Rego do Pôrto, o retrato de Roiz Lobo que teve o cuidado de mandar reproduzir. Pela morte do seu possuidor o livro foi vendido num alfarrabista. Dessa reprodução esmerada é que fizemos tirar o *fac-simile* que vai na testada.

Examinei e mandei examinar os exemplares de que sabia o poiso, sem enxergar tal retrato, donde conclui que foi luxo raro de que só parte da edição logrou. Até que o caso se me desvendou ao cotejar os dois exemplares da B. N. de Madrid. Houve de facto duas tiragens diversas da Côrte na Aldeia: uma, edição de luxo, com frontespício impresso e com retrato; outra, edição ordinária, com rosto simplesmente impresso e sem retrato. Duma e doutra há em Madrid exs. integros:

Edição de luxo:

Frontespício inteiramente e finamente gravado em cobre, inserto já em fac-simile no cap. III.

CORTE / NA ALDEA, E / NOITES DE INVERNO DE / FRANCISCO RODRIGVEZ / LOBO / OFFERECIDO AO SENHOR DOM DVARTE / Marques de Frechilha, & de Malagão / Brasão do Marquês todo floreado. Em Lisboa, por Pedro Crasbeeck Anno 1619.

Segue-se a fl. das licenças; entre esta e as fls. da dedicatória está o retrato, onde se nota no alto a divisa—etiam in siluis—e em baixo a sigla do gravador.

Está encadernado em pergaminho com filetes dourados; Corte en la aldea na lombada.

Edição ordinaria:

Frontespício simplesmente impresso.

CORTE / NA ALDEA / E NOITES DE IN- / VERNO DE FRANCISCO / RODRIGVEZ LOBO. / Offerecido ao Senhor Dom / Dvarte Marques de Franchilla & de Malagão. / Armas do Marquês gravadas em madeira. Em Lisboa / Com licença, por Pedro Crasbeeck. Anno 1619.

Dim. 18,5 × 12,7 = In-8.° = V fls. prelim. s. n., 161 fls. numer. na frente — Sig. A-V, todos de 8 fls. sendo a última de 7.=In-fine: Fim. / O louuor a Deos, & á Virgem / Sanctissima.

No rosto da primeira o título do marquês é Frechilha, deturpado na segunda em Franchilla. O exemplar da B. N. de Lisboa tem a portada de luxo, mas falta-lhe o retrato; pertenceu á liv. de D. Francisco Manuel. Na Liv. Monteverde havia exemplar da ordinária. No resto das fls., tanto preliminares, como de texto, as duas edições são idênticas.

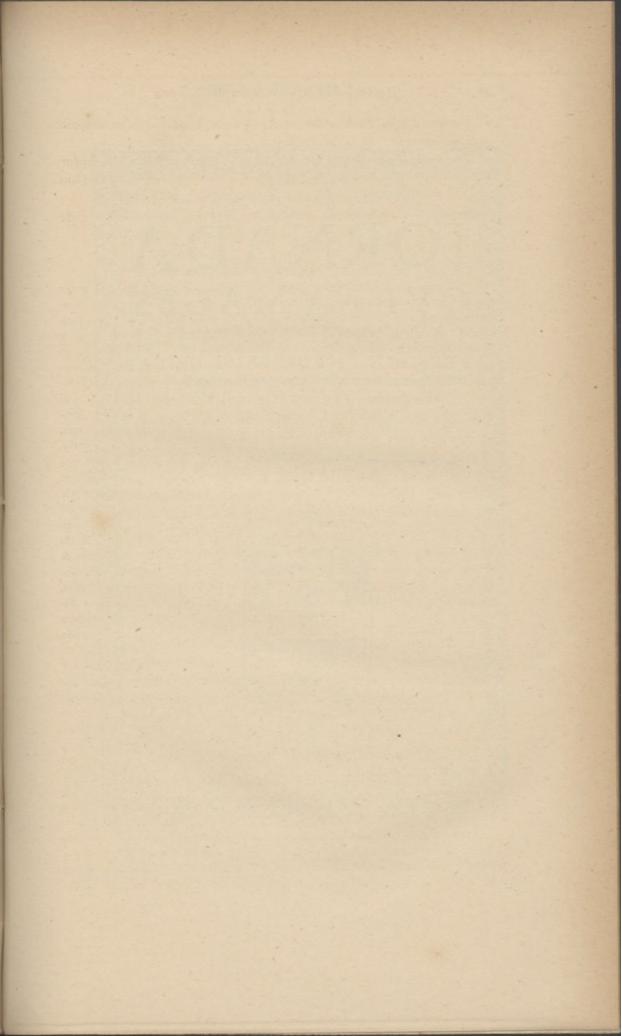
Informação de 1-9-617, licenças para imprimir de 8-2-618, licença para correr de 8-4-619, taxa de 23-5-619, em que fr. Tomás de

S. Domingos diz parecer-lhe «que será de grande entretenimento para os curiosos dos estilos de Corte».

Liuros que são imprefsos do Autor. A Primauera. / O Pastor Peregrino. / O Desenganado. / As Eglogas. / Os Romances. / O Condesstabre. / As Elegias de deuação. / A Corte na Aldea.

Segue-se a dedicatória ao D. Duarte de Bragança 1, datada de Leiria em 1-12-1618.

¹ Ao Senhor Dom Dvarte Marquez de Frechilha e de Malagan. / Depoys que faltou a Portugal a Corte dos Serenissimos Reys, ascendentes de V. Excelencia (da qual as nações estrangeiras tinhão tão grande fatisfação, & as vesinhas tão igual inueja) retirados os titulos polas Vilas, & lugares do Reyno, & os Fidalgos, & cortefãos por fuas quintãas, & cafaes, vierão a fazer Corte nas Aldeas, renouando as faudades da paflada, com lembranças deuidas a aquella dourada idade dos Portugueses, & até V. Excelencia que na de Hefpanha podia aventajar de toda sua grandeza; escolheo para morada essa cidade de Euora, que ja el Rey Dom Ioão, com o Iffante Dom Duarte auô de V. Excelencia, & os mays Principes seus irmãos habitarão, cujos caydos muros, & edificios, desamparados Paços, & incultos jardins, parece que agradecidos á aflistencia, & fauores de V. Excelencia, refufcitáo agora: & não sómente os Mosteiros antiguos, a que faltaua aquella nobreza, que os engrandecia, fe reedificarão á fua fombra, mas ainda encostados ao amparo della, fe fabricarão outros de novo, com mayor perfeição. Com a mefma confiança bufca a V. Excelencia esta Corte de Aldea composta dos rifcos e fombras que ficarão dos cortefãos antigos, & tradições fuas; para que V. Excelencia a ampare, como protector da lingua, & nação Portuguela, honre como reliquia do fangue Real deste Reyno, & a acredite como espelho, & exemplo das virtudes, & partes foberanas dos Principes paflados. Aqui offereço a V. Excelencia hua conuersação de amigos bem acostumados, húas noites de Inuerno, melhor gastadas, que as que se passão em outros exercicios perjudiciaes á vida, & consciencia. Finalmente hua Corte, que como bonina do mato, a que falta o cheiro, & a brandura das dos jardins, ainda que na apparencia, & cores a queira contrafazer he com tudo differente. Se os ditos destes aldeãos, cheirarem a Corte; acreditarão o titulo do liuro: & fe fouberem ao monte, tambem nelle fe confessa por Corte de Aldea: & com muyto mayor razão o ferá quando chegar á vista de V. Excelencia, em que se podem reformar de policia, as que são na Hefpanha mays apuradas. V. Excelencia a ampare com fua humanidade; lembrandofe, que como não pode auer Corte sem Principe, que esta o não podia parecer, sem que tiuesse por sy a V. Excelencia; & que como em noites de Inuerno, ficará muyto ás efcuras efte liuro, fem a luz, & graça que espera communicar de sua clareza. E se alguem me julgar por atreuido em tratar de coufas de Corte, nafcendo em idade, em que já a de Portugal era acabada; fabendo que na de V. Excelencia fuy muytas vezes fauorecido de merces fuas & honrado com ellas na do Excellentissimo Senhor Dom Theodofio irmão de V. Excelencia, não condenará minha oufadia com justa razão, & achará alguas com que dê a estes Dialogos merecimento que posto que lhes faltem muytos para ferem oferta digna de tão grande Principe, neste pouco que pode dar por fruyto o meu engenho, pago com a vontade o em que para outras obras faltarão a natureza, a arte, & a ventura: & ante quem em tudo he tão



L A IORNADA QVE LA MAGES TAD CATHOLICA DEL

REY DON PHELIPPE III. DE LAS
Hespañas hizo a su Reyno de Portugal; y el
Triumpho, y pompa con que le recibió
la insigne Ciudad de Lisboa
el año de 1619.

COMPVESTA EN VARIOS ROMANCES
por Francisco Rodriguez Lobo.



EMLISBOA.

Com licença da S. Inquisição, Ordinario. & Paço.
Por Pedro Crasbeeck Impressor del Rey. An. 1623

. 1/4

A Jornada. — A Jornada, saida em 1623, existe nas Bibs. de Lisboa (2 exs.), Ajuda, Coimbra e Pôrto; figurava tambêm na Liv. Fernandes Tomás; teem-na o British Museum e a B. N. de Madrid (3 exs.) 4.

Portada orlada.

LA / IORNADA / QVE LA MAGES / TAD CATHOLICA DEL / REY DON PHELIPPE III. DE LAS / Hefpañas hizo a fu Reyno de Portugal; y el / Triumpho, y pompa con que le recibió / la infigne Ciudad de Lisboa / el año de 1619. / Compvesta en varios romances / por Francisco Rodriguez Lobo. Armas de Portugal. Em Lisboa / Com licença da S. Inquisição, Ordinario, & Paço. / Por Pedro Crasbeeck Impressor del Rey. An. 1623

Dim. $19.3 \times 12.0 = \text{In-8.}^{\circ} = \text{II}$ fls. prelim. s. n., 92 fls. num. pela frente — Sign. A-M, todas de 8 fls., a última de 4 fls. = In-fine: Soli Deo Honor, & Gloria.

A informação é de 18-11-621, subscrita pelo fr. Tomás de S. Domingos, aplaudindo a obra do licenciado que «tem tanto artificio e curiosidade que bem corresponde a galantaria & preço delles á curiosa & antiga sabrica dos Arcos & Architectura, o que não pode ser sem muito engenho como se vê na variedade dos Romances, & muito mais nos termos & modos proprios com que se accomoda ao que descreue, & declara: pelo que julgo a obra por muy digna de estampa, & que resultará della á nação Portuguesa a gloria que em semelhantes poesias se pode esperar». Licença final para imprimir de 23-4-622; taxa de 27-2-623; cons. ao original, 2-3-623.

Sabia pelo académico Ferreira Gordo (Apontamentos para a história de Portugal, coligidos dos ms. que existem na qib. Real de Madrid, etc., 1790, in Mem. da Academia, v. 111) que em Madrid se encontrava um exemplar ms. da Jornada, o qual, segundo sua informação, pertencera ao conde-duque de Olivares. Vi a que suponho ser esta notável peça. Está cuidadosamente encadernada em perga-

grande, nada o pode parecer fenão esta confiança, fundada na benignidade com que V. Excelencia sempre authorizou minhas obras, que me assegura que assim aceitará agora este piqueno feruiço, poys não he menor grandeza obrigarse dos humildes que fazer a todos grandes merces. Nosso Senhor guarde a V. Excelencia muytos annos, de Leiria a 1. de Dezembro de 1618.

Francisco Rodrigues Lobo.

¹ Na livraria Manuel dos Santos está neste momento (10-17) á venda um exemplar ao preço de 35#000 reis.

minho e dourada por fôlha, com o título na lombada de —Viage del Rey D. F. 3.º a Portugal de Fran. Roiz Lobo. Conserva ainda a implantação de ataduras de seda de côr. Nas 322 fls. encontra-se o texto idêntico ao da Jornada impressa. No frontespício ficou a nota dum dos seus possuidores transactos: ex Biblioteca — D. André Gonzales Barrera Carvallido Vega — 1706.

. 3%

Edições póstumas. — Quantas pudemos arrolar, vão no quadro junto, que indica ao mesmo tempo o respectivo paradeiro. Apesar de numerosas, não é possível assegurar que esteja completa a lista. Ainda no decurso do nosso trabalho, topamos uma completamente desconhecida, a de 1704, posta à venda num alfarrabista da Calçada do Combro e por nós adquirida. Desfizemos lapsos e dúvidas sôbre algumas destas edições, a respeito de cujos méritos nos pronunciamos no cap. XIII.

Mostra a lista séries edicionais da Côrte e da Pastoral: tais a de 1649-51 da oficina de António Álvares, a de 1670 de António Crasbeeck de Melo. Seguiu-se a recopilação de 1721-22 em 2 tomos, a de 1723 em volume único, a mais compendiosa, e emfim a de 1774 em 4 tomos 1. É natural que outras tenha havido: em casa de P. Crasbeeck imprimiu-se em 1630 a Côrte e em 35 a Primavera; em 1695 a Côrte e em 1704 a Primavera na oficina de Pedroso Galrão; ora é natural que a estas impressões se sucedessem o P. Peregrino e o Desenganado, de que aliás não encontramos vestígios.

.36

Versões espanholas. — As traduções já apontadas (cap. 1) do Morales, e de que nos ocupamos de espaço no cap. XIII, abrangem a Côrte na Aldeia e a Primavera; o Pastor Peregrino e o Desenganado chegaram a ser vertidos pelo benemérito montilhano, mas não consta que fôssem impressos.

A Primavera castelhana é livro dos mais raros; escapou aos próprios Salvá e Galhardo. Há-o em Madrid na B. N., e em dupli-

¹ São estas duas últimas edições as que aparecem com mais frequência no mercado, sendo a mais estimada a de 1723. Estão a subir de preço, mormente com a alta prodigiosa dos livros velhos, promovida pelos alfarrabistas e ajudada pela fraqueza perdulária dos coleccionadores.

cado; só sei de mais outro que pára hoje em minha mão. Pertenceu ao conhecido bibliófilo Marqués de la Fuensanta del Valle de que tem colado na capa o ex-libris brasonado. Adquiriu-o no espólio do titular a casa alfarrabista — Viuda Rico —, que o inscreveu no seu catálogo pelo preço de 60 pesetas. Tendo incumbido da sua compra



o meu estremado amigo Dr. Montaldo, a casa recusou a venda, dizendo tê-lo pôsto à disposição do conhecido escritor E. Cotarello que projectava fazer uma reprodução fotográfica da preciosa raridade para a R. Academia Española. Até que emfim o meu fraternal amigo Prof. Augusto de Vasconcelos, nosso representante na côrte de Madrid, me trouxe, à volta da sua primeira missão em 1911, como mimo de recuerdo, a cubiçada Primavera do lusitanizante Morales.

Portada orlada, abrangendo no alto a palavra Traducion e em baixo o milesimo.

Tradvcion / de la Primavera de / Francisco Rodriguez Lobo. / Por Iuan Batista Morales. / A / Don Pedro de Carde- / nas, y Angylo. / &c. Ao meio as armas orladas do fidalgo preiteado. Con privilegio real / Impresso en Montilla por su Autor. / Año de M.DC.XXIX.

Dim. 14,3 × 9,0 = In-8.° = VIII fls. prelim. s. n., 256 fls. num. na frente — Sign. A-Ii, todas de 8 fls. = In-fine: Soli Deo honor et gloria.

Nas fls. prelim. a Suma de la Tassa de 15-1-629; a Del Privilegio por 10 anos para as três partes da Primavera, de 9-2-628; Aprovação de Don Juan de Jauregui em 20-1-628; — Erratas; — Censura do vigario de Montilla dr. Geronimo Fernandez de Leon, 27-9-627; — Licença do ordinário, o bispo de Cordova, D. Christoval de Lovera, 6-10-627; — Soneto de D. Gabriel Joseph de Arriaga; — Outro do P. Juan Manuel de Morales, n. de Montilla; — Prologo al letor; — Quadras do licenciado Francisco de Figueroa, n. de Montilla; — Uma décima de Juan Pacheco de Castro, tambêm patrício, e vizinho de Granada; — Dedicatória a D. Pedro de Cardenas y Angulo, do hábito de Santiago, cavaleiro de el-rei, e dos Vinte-quatro de Cordova, subscrita com assinatura de chancela, Juan Bautista de Morales, e datada de 1-1-629; — Uma décima emfim de D. Fernando Bañuelas, à dedicatória do livro.

A obra de Morales não teve que se saiba reimpressão.

A Côrte na Aldeia foi o primeiro ensaio de treslado do Lobo, feito pelo Morales. Deu à estampa a tradução logo dois anos depois da aparição do livro, que passa por ser a primeira obra impressa em Montilha. Sómente a encontrei em Madrid, onde a B. N. acumula nada menos de 4 exs.

Portada orlada.

CORTE / EN ALDEA, Y / NOCHES / DE IM- / BIERNO. / DE FRANCISCO RODRIGUEZ LOBO. / De portugues en castellano por Iuan / Baptista de Morales. / A Doña Ana PortoCarrero, y Cardenas, Marquesa / de Montaluan, y de Alcalá, Señora de Lobon, &c. / Año. Brasão de armas ao meio. 1622. / Con privilegio real / En Montilla; Por el Autor y a su costa. /

Dim. 14,5 × 9,3 = VI fls. prelim. s. n., 184 fls. num. pela frente e mais 8 flls. de tablas s. n. = Sig. A-Nn todas de 8 fls. menos a última de 4 — Oo para as tablas e fim, de 8 fls. = In-fine: Sub correctione Sanctae Matris / Ecclesiae. Vinheta — um leão rompente com um compasso nas garras dianteiras. Tarja à volta com a divisa: Praestantioris est virtutis ut semper servetur.

No verso: Impresso | en | Montilla; por | Iuan Baptista de Morales, fu | Avtor. | En la Calle de la Imprenta; Año de | MDCXXII.

Nas fls. prelim.: Privilégio real por 10 anos, de Madrid em

29-3-621; — Visto do dr. Hieronymo Fernandes de Leon, vigario de Montilla, por comissão do bispo de Cordova, de 21-1-622; — Informação régia de Tomás Gracian Dantisco, 10-3-621; — Dedicatória a D. Ana Portocarrero; — Prologo Al lector; — Taxa de 8-11-622; — Erratas; — Soneto a F. Roiz Lobo (trans. já no cap. 1). O ex. tem a assinatura ms. de Don Diego de Zuniga.

Saiu ainda outra edição no final do século xvIII em Valência, por sinal que belamente impressa; de que há 3 exs. na Bib. Nac. de Madrid:

CORTE EN ALDEA / Y NOCHES / DE INVIERNO / DE FRANCISCO RODRIGUEZ LOBO / De portugues en castellano / Por Juan Bautista de Morales / Vinheta. En Valencia / En la Oficina de Salvador Fauli / Año MDCCXCIII. = VIII pág. prelim., e 496 pág., mais 8 fls. de índice.

Traz a dedicatória, o prólogo ao leitor, e o soneto ao Lobo.



Obras diversas.—Em seu lugar demos conta de quais sejam e onde param (cap. x1). Merece resenha bibliográfica pela raridade o auto que saiu em seu nome:

Avto / Del Nascimiento / De Christo / y Edicto del Emperador / Augusto Cesar. No meio da página uma figurelha tosca de presépio e duas á latere — o imperador e uma dama.

PERSONAS QUE HABLAN EN EL

El mismo Emperador.	Laureano Pastor.
Vn Capitan.	Fabio Pastor.
Vn Guardia.	Cintio Pastor.
Vn Angel.	Silvia Pastora.
El Diablo.	Mendo Ratinho.

Por Francisco Rodrigues Lobo. / Em Lisboa. / Na officina de Domingos Carneiro. Anno de 1676.

Dim. 20,0 \times 13,7 = In-4.° = Fls. 16, s. n. – Sign. A-D de 4 fls.

Existe na B. N. de Lisboa, onde se acumularam 3 exemplares. Havia outro ex. na liv. Monteverde. Outro se conserva na liv. do finado Prof. José Carlos Lopes, do Pôrto (Inf. de D. Car. Mich.) Inocêncio diz nunca ter visto nenhum. Licença de 23-10-676, declarando que pode imprimir-se «menos o que vai riscado». No v.º da fl. 13 o Entremez do Poeta (v. cap. xI).

Rol das edições de F. Roiz Lobo

			Franc	cisco Roari	gues Loi	00
B. N. de Lisboa, B. U. de Coimbra, Liv. P. da Silva. B. N. de Lisboa, B. M. do Pôrto, Liv. F. Tomás, Brit.	B. M. do Pôrto, Livs. Palha, Cabral, P. da Silva e J. dos Santos. B. M. do Pôrto, Liv. P. da Silva. T. do Tombo, Livs. Monteverde e P. da Silva, B. N. de Madrid. B. U. de Coimbra, Livs. Vaz de Oliveira e P. da Silva. Livs. Palha e P. da Silva.	B U. de Coimbra, Livs. Monteverde e P da Silva.	João Antunes Pedroso e B. N. de Lisboa, B. U. de Coimbra, B. M. do Pôrto, B. da sisco Xavier de Andrade	1	I	
Lisboa, António Alvares	António Crasbeeck de Melo I " " " " " " " " " " " Antonio Pedroso Galrão		" João Antunes Pedroso e Francisco Xavier de Andrade Lisboa, Matias Pereira da Silva e João Antunes Pedroso	Lisboà, Oficina Ferreyriana.	* Miguel Rodrigues	» Ed. de Bento José de Sousa Farinha
11	11111	11	1 1	. 1	1	1
1651 Desenganado	Primavera	Primayera		Obras Políticas, Moraes e Métricas Vorte, Primavera, P. Peregrino, Desenganado, Églogas, Condestabre, Jornada e Romances, 1 vol.	Obras Potíticas e Pastoris 1774 Córte, Primavera, P. Peregrino, Desenganado, Églogas, 4 vols.	1785 Condestabre
1651	1670 1670 1670 1695	1704	1722	1723	1774	1785

(Continua)

RICARDO JORGE.

1 Esta edição tem no fecho a data de 1650, mas é êrro.

* O t. 1.º traz a data de 1722, ao passo que o t. 2.º marca 1721. Ou há êrro, ou sairam assim, impressos como foram em tipografias diversas.

* Completamos a lista que tinhamos formado, com as indicações tiradas dos cats. das Livs. de Rodrigo Veloso, Nepomuceno, Vaz de Oliveira, Pereira Caldas, Condessa de Azambuja (ant. Torres), Pereira da Silva e José dos Santos, e que nos foram fornecidas à ultima hora obsequiosamente pelo Sr. Cândido Nazaré, da Imprensa da Universidade, a quem muito as agradecemos. Completam as indicaçõe do texto.

A cerâmica coimbrã'

SÉCULOS XVI E XVII

Da cerâmica coimbrã do século xvi conservam-se no museu Machado de Castro o passo da ceia de Udarte e as peças de barro por vidrar da colecção do sr. António Augusto Gonçalves.

O passo da ceia foi feito de 1530-1534; uma das peças do sr. Gon-



Fig. 1 — O apostolado do refeitório de Santa Cruz de Coimbra, hoje no museu Machado de Castro.

çalves está datada 1538. Estas obras são únicas, de excepção, e não é possível mostrar a sua influência na cerâmica local. São peças, nascendo longe das influências que determinaram a curva evolutiva da cerâmica nacional e por tanto fora dela.

⁺ Continuado do vol. vi, N.º4 1 e 2, pág. 241.

O passo da ceia compunha-se de trêze imagens — doze Apóstolos e Cristo com êles, tudo de barro, e as imagens de grandura e natural de homens. As figuras agrupavam-se à volta de uma mesa com seu cordeiro e todas as cousas necessárias à dita ceia, tudo feito de barro, muito ao natural e em muita perfeição, segundo os termos da obrigação, encontrada pelo cónego Prudêncio Garcia, deão da Sé de Coimbra, a fls. 150 do livro 10 do tômo 5 das Notas do Arquivo do Mosteiro de Santa Cruz e por êle publicada a págs. 4 e 5 do seu livro João de Ruão donde a extraímos:

Hobriguaçá do paso da cea de xpo q. ha de fazer duarte frances

«Saibham quamtos este est.» de comtrauto e obriguaçã birem como em os sete dias do mes doytubro de quinhemtos e trimta em o m^{ro} de samta Cruuz na casa do comselho delle se cocertou o padre ffrey bras gouernador do dito m^{ro} co odarte framces ymaginarjo ystamte nesta cidade de cojmbra em esta man^{ra}—SS—o dito odarte emmaginarjo se obrigou a faz^r o paso da çea de xpo co treze ymagens—SS—doze apostollos e xpo co elles tudo de barro e as ymages da gramdura e natural de homens e bem asy em ha mesa co seu cordeyro e todas as cousas necesarjas ha dita çea tudo muy bem feyto e naturall em muyta perfeyçã feyto tudo de barro e depois de feytas as ditas cousas as asemtara em hun archete q. lhe o dito padre madara ffazer em o Refeytorio do dito m^{ro}.

E fazemdo ho dito ymaginarjo a dita obra asy bemfeyta e naturall q. ha bista de ofeceaes e a comtemtamento do dito padre estee bem feyta e de Receber, dise o dito padre q. elle se obriguaua A dar ao dito ymaginarjo cem + dos douro paguos desta man^{ra} . — SS — em cada mes q cotinuadamente trabalhar em a dita obra lhe dara hun mjll e duzemtos rs, E bem asy lhe dara trimta dias hun serujdor q. sirua em a dita obra em o q. elle mestre ho mamdar, e allem do sobre dito dise ho padre que darja ao dito ymagjnario tudo ho barro forno lume p o cozimeento e achguas necessarjas ao fazimento da dita obra, E fazemdo elle duarte a dyta obra e paso da dita çea asy perfcyta, q co pareçer dofyceaes elle padre seja cotemte lhe fiquaua dar allem dos ditos cem + dos e cousas sobre ditas hun bestido de pano q. bestem os conegos — SS — giba calças pellote e capa e carapuça & e p a abos desto prouer madara fazer esta nota em q. asynara

Tas Jorge de magualhães cidadão na dita çidade e xpuão de figdo vol. vl. N.º* 3 E 4

pintor e m^{tre} Joã orguanista e Joam de Ruã e anrriq*ue* de parada pp^{co} espuã q. ho espuy.

frey bras de bragua — Ph (?) odarte byrio (?) Jorge de Magalhães — Xpouã de figeredo Joham de Rouam — Mestre Joam».

O passo estava acabado e foi recebido por frei bras de Braga, então encarregado da reformação e obras do mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, aos 8 de janeiro de 1534 como se sabe da nota seguinte lançada ao longo da coluna marginal da página em que foi escrito o documento precedente, correndo as suas linhas perpendicularmente as dêste:

«Em os oyto djas de janro de bo xxx iiij em a casa da faz^{da} estamdo o R^{do} padre frey bras e ho dito m^{te} duarte e pedirã este cotrato e b^{to} o dito padre dise q. elle Recebya a djta obra pr acabada asy e no pomto q. ora estaa e o dito duardos dise e cofesou ser bem pago preço coteudo neste cotrauto e asynara aquy amrrique de parada pp^{co} espua ho espui

frei bras - D (?)

Mestre Udart, ortografado nos documentos do século xvi Duarte, Duardos, Odarte, era, segundo a tradição, um dos franceses que vieram com João de Ruão para Portugal, chamados por D. Manuel para as obras do mosteiro de Santa Cruz.

Da chegada de mestre João de Ruão e dos seus companheiros deixou D. José de Cristo uma nota conservada nos manuscritos da Biblioteca Pública do Pôrto que está inédita apezar de ter sido já aproveitada por Felipe Simões e outros arqueólogos.

Não quero perder a ocasião de a publicar pela primeira vez:

Os officiais q̃ fizeraó as obras de S. Gruz

«No tempo q̃ franca ardia cõ guerras (deuiaõ de ser do Rej francisco cô o emperador Carlos) Vieraõ a este Rejno tres francezes, Mvito grandes abelidades, e consigo traziaõ outros officiais, q̃ na mesma arte os ajudauaõ, huūs fazẽdo lhe as ferragens; todos estes fugiraõ de franca por os não prenderem para a guerra, e como viessem a Coimbra por a fama da pedra q̃ nella auiã m¹o acomodada pera mostrarẽ nella suas abelidades. fizeraõ acento e cazaraõ se na terra, onde dejxaraõ alguas obras dignas de eterna memoria. Estes tres

uieraő a sombra de hum grande Architecto, a quem chamauaő Joaó de Ruam, o qual traçou os arcos das capellas nouas da jgreja de S. Cruz, como agora se ueem e bem mostraő o talento do official e mestre q os tracou e fez por sua maő

Os outros officiais hum chamauasse Jache luchim imaginario notauel de obra mui meuda como se pode ver em o pulpito de S. Cruz no qual deixou duas pedras por acabar, pera q se uisse que nao auia no mundo outro igoal a elle q as quizesse ou pudesse por no andar das outras, como ainda oje se mostraő no mesmo pulpeto iunto da parede: fez mais este official os retabollos da claustra do Silencio da mesma pedra onde fazem as estaçõens obra tao meuda e perfeita q se admirao todos os que a uem. eu Vi hnm grande mestre de Lisboa g ueo pera fazer a Sancristia noua a quem chamao o Tinoco, g se marauilhou da tal obra e dalguas figuras q nella uio muito bem lancadas, co notauel espirito fez Mais este Jache da mesma pedra, os retabolos da claustra da manga q tem en si os quatro ermitoens mais celebres. S. Antaő. S. Paulo. S. Hieronimo. S. Joaó Bautista. os outros asima ditos, tem, quatro passos da pajxao, o Ecce homo, a. Crus as Costas. o Crucifixo. o decim. to da Cruz. este official era unico em pedra. Tambem fez as abobadas das capelinhas da claustra do Silencio |

Outro auia mui esmerado em obras de barro o qual fez a Cea do Refeitoreo. Chamauasse Vdarte em barro era official primo. ¹

Outro chamauasse Jache Bruxel, nao era tam bom entalhador, mas fazia tambem honestamie como se pode ver na capella de S. Theotonio 2 qual fez de pedra dancam, e hum pedaço de abobeda desteira de largura de duas navas e conprimento de doze ou treze a qual mandou fazer D. P.º Geral acrecentando a sancristia velha, a qual agora neste anno de mil e seiscentos e uinte e dous se desfez, em cujo mesmo lugar se fabrica outra noua por traca de hu mestre de Lisboa qua isso so ueo. Mandou a fazer o P.º D. Antonio da Cruz Geral. Correo Com elle D. Pedro Camerareo homem notauel em obras e de mto talento o qual fez quase todas as boas que a nesta casa, co

¹ Em nota marginal do lado esquerdo lê-se: O q fez e tracou jgreja Portada e Sepulturas dos rejs dicerao me q se chamava mestre Nicolao frances como os outros.

² Em nota marginal do mesmo lado: As figuras q esta o nesta capella q sa o dos apostolos e de Theotonio fez hum portuguez seu discipulo natural de Coimbra chamado Thome uelho paj do doutor e prior de S. Bertholameu.

Em nota marginal do lado direito: ia esta desfeito o arco grade q elle fez este nouo he doutra mao.

m^{ta} satisfacaő de todos por lhe luzir m^{to} o dinhejro nas maős e fazer cő pouquo o q̃ outros naő fazẽ cő m.^{to}

Nesta Samcristia noua se poem este pedaco de abobada q ficou da uelha, nao em a samcristia, mas fora della em hum transito q esta pera a parte do occidente por onde uao pera o Sanctuareo: onde tambem se comessa hua escada noua q sobe pera o coro.

Outro estrangeiro ouue neste rejno grande Mestre dizem q era biscainho, o qual se chama Diogo de Castilho fez o Coro da jgreja, e lancou o mto bem por ser remendo fejto muito depois da jgreja acabada; porque antes o Coro era na Capella mor Tambem fez a Igreja de S. Joaó frejguezia de S. Cruz, a qual dantes era destoutra parte do norte, e seruia de jgreja das donas e frejras q neste mostro ouue antes da Reformação. e chamauasse a prelada dellas prioressa de S. Joaó de S. Cruz. Tambem dizem q fez o Refeitoreo grande. e lageou o Ceo da Claustra. este pedrejro foj tam ditozo q teue hum filho q tinha o mesmo nome o qual gouernou este Rejno. porq foj Bispo Capelao mor. Inquisidor mor. e prior mor de Guimarans e fez mtas iustiças notaueis sendo visorej em Lisboa, e todos o temião. em tempo deste visorrej se fez este paschim em Lisboa.

A liuraria, ja no anno de mil e quinhentos e trinta era fejta como consta das uidrassas q̃ ã nella e tem em si esta mesma era — o que uem a ser dez annos depois da fundação da jgreja q̃ ora serue.

A caza q serue de portaria foj fejta no anno de mil e quinhentos e trinta como consta das uidrassas q esta nessa mesma caza as quais sa da mesma ma q as da liuraria q esta en sima desta casa.

Tem estas uidrassas assi as da liuraria como as da portaria as armas reais, mas co o banquo de pichar.

Hoc templum ab alfonso Portngaliæ primo rege extructum ac tempore iam pene collapsum. regni successor et auctor Emanuel restaurauit, anno natalis Dominia. M.D.XX. Esta letra esta nas grades da jgreja q̃ mandou fazer o mesmo Rej Dom Manoel. Mas he de notar q̃ ia esta he a segunda reedificação do templo, porq̃ a primejra igreja q̃ ouue fella Dom Tello, ao qual ajudou El rej Dom Affonso Henriques, e porq̃ ajudou por isso se diz q̃ a fez e por a mesma rezaõ esse santo Rej se chama fundador deste most. ro asi por dar o sitio onde se fundou, como por as rendas de que a dotou Quando se

Infelice Portugal
Pouco è teu Rejno medras
Ontem viso rej de pedras
Oje de pedra e cal.

¹ O pasquim foi escrito em nota marginal por não caber na página e é:

fez a Igreja, fosse tambem, a samcristia q agora se desfaz por ser piquena, a qual era da mesma obra da igreja ainda q na abobada não era toda de pedra masso quatro rompantes q fazia duas cruzes nas quais se fundaua a mais abobeda de tijolo, no modo de abobeda

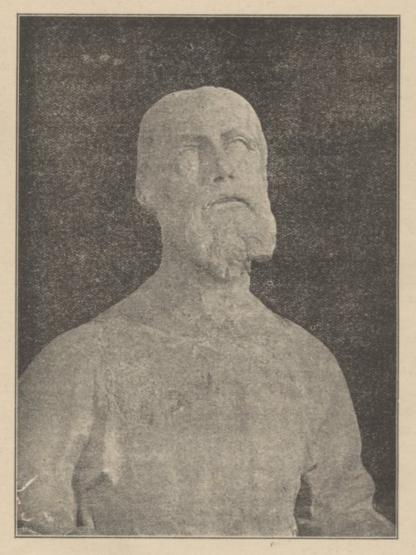


Fig. 2 - Cristo do apostolado de Udarte no museu Machado e Castro

de aresta como dizem os architectos. Tambem he do mesmo tempo o capitollo a 2.ª ues edeficado, e depois foj acrecentada a capella de pedra branca dancam, dourada. juntam^{te} se fazia abobeda do Geral cő húa porta pera o terrejro de sansam, se ue húa tribuna que seruia de grade destas frejras.

Asim q todas estas obras conuem a saber, este Geral de santa

Caterina, e o capitolo sancristia e Igreja corriao egoalm^{te} porq seruiao de acompanhar as paredes da igreja, e asi como cada hua dellas chegaua a sua altura q a porporçao pedia se fechaua, continuando a Igreja por ser obra mais alta, e asi se fes o Capitolo, sancristia e Capela mor quasi a la una; fejtas estas obras, e as paredes da igreja em o mesmo andar dellas morreo o Bispo Capelão mor, e prior mor de Santa Cruz, dejxando as armas de seu nacimento em todas estas obras, q era hum chapeo em sima de hum campo co sinquo falcoens porq era o bispo Dom Pedro desta linhagem. o qual morreo no anno do senhor M.D.XVI — depois delle morto continuou el rej D. Manoel co a claustra como agora esta.

A sancristia foj reedificada a segunda uez quando a igreja, depois na era de mil e quinhentos e nouenta pouquo mais ou menos se acrecentou pera a parte das figueirinhas, e agora no anno de mil e seiscentos e uinte e dous no mes de julho se reedificou ou comessa a edificar a tercejra uez, e fica a parede da parte do sul encostada a huã rua a que chamaő as figuejrinhas a qual este mostejro fez antigamte, porq o caminho da cidade hia iunto da nossa igreja por as costas de. S. Andre ao Sacramento e Santa Monica, e no mesmo oliuel corria a sancristia q se fez quando a igreja q depois se acrecentou. A igreja de S. Joao, nao estaua antigamte onde oje esta pera a parte do sul, mas estaua da outra parte da q fica ao norte, a qual era das frejras a q̃ chamamos donnas ou em latim Sorores as quajs ficauao onde oje he portaria, e depois q ellas deixarao ou q as nos extinguimos mandando as pera S. Martinho do Bispo ficou nos o mostejro q ellas tinhao; e para onde ellas estauao madamos a portaria q antigamte estaua pera a parte das figuejrinhas onde oje edificamos a samcristia, mais adiante, e cuido q o lugar por onde entrauao era, onde oje esta a capela de jesus na claustra e a de S. Miguel q ahi se fizerão quando mudaraő a portaria pera onde oje esta.

Ao lugar onde edificamos a sanchristia pera a parte do Sul iunto das figuejrinhas no quanto da sancristia que fica pera o poente acharao os homens que desentulharao os alicerces hua mina de gesso finissimo o qual eu ui mostrei ao mestre das obras queio de lisboa e disse me qual eu ui mostrei ao mestre das obras queio de lisboa e disse me qual eu ui mostrei ao mestre das obras queio de lisboa e disse me qual eu ui mostrei ao mestre das obras queio de lisboa e disse me qual eu ui mostrei ao mestre das obras queio de lisboa e disse me qual en disso en ao conheciamos, chamou lhe o mesmo Gesso espejoelo ou de espelhos porque lus como uidro, quem o quizer buscar caue hua brasa abajo do pauimto da sancristia ao pe do pilar, nao o do quanto que fica iunto do sacrario mas logo o outro quem o quizer delle, e acha lo a quanto mais for pera baixo da rua das figuejrinhas tanto melhor he

Em o lugar onde oje fazemos o sacrareo das reliqueas, e na caza

q̃ esta entre elle e a sancristia, todo o pauimento, debajxo, era terra co ossos e corpos de defuntos ao modo de entulho o q̃ parecia q̃ doutra parte uiera pera ali tirado alguns corpos q̃ ahi forao sepultados, porq̃ no sacrario da sancristia antiga q̃ oje he corpo da sancristia noua estaua hua sepultura de D. Telo sem ossos onde parese q̃ o enterrarao quando elle morreo, por as coniecturas q̃ uimos, porq̃ claramte se mostraua, ser esta capela fejta primejro q̃ a igreja dozentos anos por hua pedra q̃ encima do campanarjo desta capela esta ter a era do senhor M.CCC.L em as nonas de agosto ficaua esta capela detras da capela mor respondendo a encostada a sepultura de el rej D. Sancho q̃ esta na capella mor aparte da epistola 1.

Como se vê da extensa e curiosa nota de D. José de Cristo, êste caíu no erro dos escrivães do século xvi, perpetuado em publicações recentes julgando o nome de Odarte traduzivel pelo português Duardos ou Duarte Este apelido encontra-se ainda hoje em Françaa e na Bretanha o achamos nós mais de uma vez ortografado *Udarte* e *Udart*.

Em documentos espanhois aparece, quer sob a forma de Odarte,

quer de Olarte.

Este Udart veiu segundo D. José de Christo com João de Ruão fugido às guerras de Francisco I. Segundo outros cronistas fôra D. Manuel quem os mandara contratar em França por saber das maravilhas que em Rouen faziam por conta do cardeal Amboise.

Ora Udart estava ainda trabalhando em Espanha, na catedral do Toledo em 1526, como se depreende dos documentos publicados por

Zarco del Valle e que transcrevemos:

«Em X de agosto (1522), dieron cedula los señores (visitadores) estando yo malo (el obrero D. Diego Lopez de Ayala), para que pagase el jurado a olarte, imaginario, mill e setecientos mrs.

«Em XXI de agosto di çedula que pagase el dicho jurado, otros mill e setecientos mrs. para en pago de la ymagem que hace de la colupna.

«Em VI dias de otubre de mill e quinientos y veynte e dos años, di çedula para el jurado hernando vasquez, que diese al dicho olarte mill e quinientos mrs. que le mandaron dar para en parte de pago de las ymagens que haze.

¹ Em nota marginal do lado esquerdo: O Arco q hoje tem a capella do Capitulo mandou fazer D. Miguel de S. Agostinho e desfazer o outro que tinha mandado fazer D. Pedro por ficar imperfeito e sem remate ainda q m¹o bem obrado. Mandou pintar a caza do capitolo e tresladar o santo como consta do letreiro da Portada.

«En ocho dias de noviembro di cedula que diesen al dicho olarte tres mil e setecientos e cinquenta mrs., para en quenta de las ymagenes que haze.

«Em ocho dias de diziembre, di çedula que diesen a odarte (sic) ymaginario, tres mill mrs. que le mandaron dar para en quenta de las ymagenes que haze.

«En XXIII de diziembre, mandaron dar a odarte, ymaginario, mill e ochocientos e setenta e ciuco mrs. para en quenta de lo que haze de las ymagenes de barro que haze.

Libro de gastos del año 1522, fol. 102 vuelto.

Obsérvase en estos documentos el nombrar a Olarte algunas veces Odarte.

RETABLOS PARA LOS PILARES 1526

A de aver odarte (sic) por tres retablitos que ha de hazer para el tras coro del altar mayor: el retablo a de ser cada uno commo el de san gregorio y las estorias an da ser la una de sant sant bernaldo y la otra de sant pedro martir, con dos rrogantes y dos escudos de armas, y la otra de nuestra señora con sant jeronimo de un cabo y de otro cabo a sant francisco y con un rrogante, y sus escudos de armas: a de aver por cada ystoria a syete ducados y medio, que monta veynte e dos ducados y medio: an le de dar madera.

Pagas. En seys dias de enero de MDXXVI años, di cedula que diesen a odarte, ymaginario, quatro mil e quinientos mrs. para en cuenta de los sobredichos maravedis.

Libro de gastos del año, fol. 811.

Da catedral de Toledo passou Udart, como outros artistas, para as obras do mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, facto até hoje desconhecido e agora posto em evidência por os documentos publicados por Zarco del Valle.

Dêstes documentos se conclui tambem que Udart era escultor não só em barro como em madeira, sendo possivel que o fôsse tambem

¹ Datos documentales para la historia del Arte Español II. Documentos de al catedral de Toledo coleccionados por Don Manuel R. Zarco del-Valle, tom. I, pag. 144 e 145.

em pedra como o dá a entender D. Nicolau de Santa Maria e parece depreender-se de algumas esculturas do mosteiro.

Tem-se dito e escrito que a mutilação do apostolado foi obra da Associação dos Artistas que o destruiu para sobre as suas ruinas le-

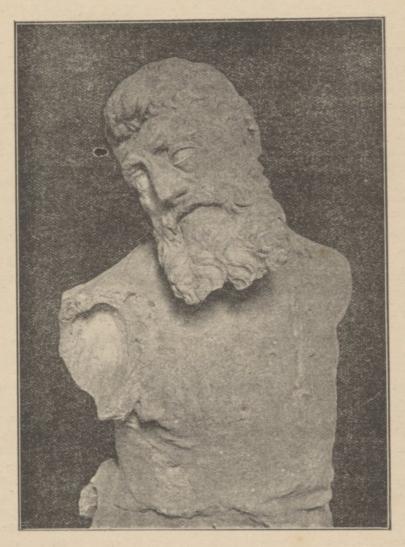


Fig. 3 - Figura do apostolado de Udarte.

vantar o pedestal da estátua de D. Fernando que ocupavá o fundo da sua sala das sessões.

Se se não pode considerar a Associação dos Artistas como absolutamente isenta de responsabilidades na mutilação do apostolado, é certo que a maior culpa cabe ao presidente da Associação dos Arquitectos e Arqueólogos de Lisboa, Possidónio Narciso da Silva.

O refeitório do mosteiro de Santa Cruz, onde se encontrava o

apostolado de Udarte foi concedido para sede da Associação dos Artistas de Coimbra por portaria de 6 de Julho de 1865.

Não foi porem o refeitório entregue logo à Associação por se terem levantado questões de competência, sendo definitivamente cedido pela Câmara da presidência do sr. dr. Manuel Jardim ¹.

São para notar os termos secos da acta 2.

1 A acta diz textualmente:

«Resolveu-se emprestar a casa do antigo refeitorio do convento de S.ta Cruz á Associação dos Artistas, com as condições da referida Associação entregar a casa mencionada quando se desvie dos fins da sua instituição, e a Camara precisar d'ella para serviço publico immediatamente ligado ao serviço do municipio, e responsabilisar-se por qualquer prejuizo que pertença á digo que resulte á mesma casa de que tudo se lavraria termo pela ocasião da entrega da referida casa, que teria logar no dia 18 do corrente» Actas da Camara Municipal de Coimbra, pag. 19 e 19 v.º (Sessão de 16 de Fevereiro de 1866). A acta acha-se transcrita integralmente no n.º 1263 (16 de Março de 1866) de O Conimbricense.

² «O Commercio do Porto» comentou em correspondência de Coimbra:

«A associação dos artistas desta cidade, já está de posse da vasta casa do refeitorio do extincto mosteiro de Santa Cruz; póde dizer-se que os artistas chegaram á terra da promissão: foi longa e penosa a peregrinação, porque elles não tinham como o povo escolhido, um Moysés que mais directamente os guiasse. Aquella casa havia-lhes já sido concedida, pelo ministerio das obras publicas, em 6 de Julho ultimo: puzeram-se, porem algumas objecções de competencia, e as ordens do ministro deixaram então de ser cumpridas; a vereação anterior concedeu á associação uma outra casa, e novas duvidas se oppozeram tambem a essa concessão, mas todas essas difficuldades foram agora superadas pela benemerita e patriotica vereação municipal deste concelho investida em suas civicas funcções pela espontaneidade do voto popular, não podia a vereação deixar de dar de si aquelle inequivoco testemunho de suas ideias liberaes, e da sua viva crença na regeneração do povo pelo desenvolvimento da sua civilização. Honra seja aos benemeritos representantes municipaes de Coimbra! Aos que prestaram tão assinalado serviço conferiu a associação dos artistas os diplomas de seus socios honorarios; dando igual demonstração de deferencia aos srs. visconde das Canas e Augusto Cesar dos Santos, que tambem lhes prestaram valiosos serviços e a outros dois distinctos e respeitaveis cavalheiros desta cidade, assim como nomeou seus socios correspondentes aos srs. João Manoel Gonçalves e Paulino Augusto de Campos Themudo, que tão dignamente tem representado a associação no congresso social, reunido em Lisboa. A quem é pobre não lhe restam outros meios de patentear o seu reconhecimento, senão os da gratidão.

Sem que queiramos parecer desagradecidos, cumpre-nos dizer que foi muito onerosa para os artistas aquella concessão; porque a grande casa do refeitorio tem o solho em completo estado de ruina, não admittindo qualquer concerto, sendo por isso indispensavel reforma-lo completamente, com o que muito se dispenderá: acrescentando ainda a despeza com a illuminação, que já foi orçado em 150# reis.

A associação tem o louvavel intuito de tornar aquella casa util, não só aos seus

O lugar em que ficava no refeitório o apostolado é bem marcado pela seguinte passagem da Crónica de D. Nicolau de Santa Maria:

«Em a parede que está traz a meza principal, estam dous portaes Romanos de pedra branca, sobre os quaes estam dous pulpitos muy bem laurados da mesma pedra, entre os quaes fica hum fermoso arco de pedraria, dentro do qual está a Capella que chamão da Cea do Senhor, onde se vê o diuino Mestre sentado á meza com os doze Apostolos, todos em figura de releuo feitas com grande espirito, & que bem representão aquella vltima Cea, em que foi instituido o Santissimo Sacramento».

O apostolado não ficava por tanto dentro do recinto da sala de sessões da Associação dos Artistas, mas sim detrás da parede que se fez para fundo da estátua de D. Fernando, ligando assim os dois portais sobre que estavam os dois púlpitos de pedra convertidos mais tarde em nichos para os bustos de D. Luís e D. Pedro V, inaugurados em 20 de Outubro de 1868.

O apostolado ficou separado da sala e sem comunicação com ela e assim estava quando em 1866 o visitou Joaquim Possidónio Narciso da Silva que mandou cortar as cabeças e os braços aos apóstolos para os levar com outros objectos para a Associação dos Architectos

e Arqueólogos de Lisboa.

Joaquim Martins de Carvalho deu em O Conimbricense, n.º 1303, noticia dêstes factos escandalosos, que andavam de boca em boca, num artigo de grande violência que alarmou a opinião pública e sobresaltou a Câmara.

membros, como á cidade, visto que não há aqui uma sala para grande reunião, para um concerto, para um bazar, ou para outro semelhante fim; e de certo a camara municipal praticaria um louvavel acto de justiça e de equidade, se auxiliasse a associação com qualquer quantia, ou mesmo com alguns materiaes para aquella obra tão util.

Coimbra deve ter ciumes de que outras terras menos importantes se lhe vão avantajando na senda do progresso e da civilisação. A associação artistica eborense tem 170 socios; a de Coimbra tem perto de 400; e no entanto, aquell'outra tem encontrado o mais decidido apoio da parte dos poderes publicos, que a tem ajudado a consolidar a sua conservação; o conselho do districto de Evora deu-lhe o valioso donativo de 400,000 reis, para serem applicados aos reparos e melhoramentos da casa. Deste modo assegurou o governo a existencia de uma associação, que, alem dos soccorros que presta aos seus socios enfermos, subsidia uma aula de instrucção primaria e desenho linear». Cfr. O Conimbricense, n.º 1265 - 13 de Março de 1866, pag. 3.

Dêle extraimos a parte que nos interessa:

«Dizia-se que vindo aqui o sr. Possidonio, commissionado pela sociedade dos architectos, para obter differentes objectos para o museu estabelecido em Lisboa, o sr. presidente da camara municipal lhe permittira levar da igreja dos Borras o tumulo de D. Rodrigo de Carvalho, concedido pelo sr. João Victorino de Moraes Duarte e Silva á vereação transacta: que fôra tambem o nobre presidente quem consentira no vandalismo practicado por aquelle artista, quando mandou cortar as cabeças e braços aos apostolos que estavam n'uma casa proxima e dependente do refeitorio de Santa Cruz hoje em posse da sociedade dos artistas: e finalmente que o mesmo sr. dera ainda ao mencionado architecto a esphera do antigo pelourinho d'esta cidade, e uma vidraça antiga e rara contendo pintadas as armas de El-Rei D. Manoel».

O presidente dr. Manoel dos Santos Pereira Jardim escreveu uma primeira carta ao Possidonio, reclamando os objectos em termos violentos, com data de 28 de Junho; recebendo porem um oficio dêste com data de 29 de Junho, respondeu em termos mais cortezes em data de 2 de Julho, pedindo a devolução imediata do tumulo e acrescentando:

«Ácerca da bandeira de vidro que v. ex.ª levou, e das figuras que constituem o apostolado, que v. ex.ª pedia em o seu oficio de 28, a camara tomará na sessão proxima a decisão que for mais justa e será comunicado a v. ex.ª convenientemente».

Referindo-se a esta parte do ofício, voltava no número 1313, Martins de Carvalho, com a energia tenaz que distinguiu sempre as campanhas do ilustre jornalista a favor dos interêsses desta cidade, qualificando, como devia, a mutilação do apostolado:

«Pergunta-se ao sr. presidente da camara municipal, se já a vereação resolveu ácerca dos objectos, que d'aqui levou o sr. Joaquim Possidonio Narcizo da Silva, como no officio dirigido a este architecto prometteu o sr. dr. Manoel Jardim.

E no caso affirmativo queremos saber tambem em nome dos interesses deste concelho, se já voltaram para cá as propriedades inalienaveis, segundo a verdadeira frase do sr. presidente, e que por elle foram alienadas, ou em cuja alienação elle consentiu a saber:

1.º A esphera do antigo pelourinho desta cidade.

- 2.º A pedra com um letreiro, que estava no antigo arco da rua Alegria.
 - 3.º Duas columnas da antiga capella dos meninos da Pavalhã.
 - 4.º A vidraça pintada com as armas de El-Rei D. Manoel.
- 5.º As cabeças e braços decepados aos apostolos por estupido vandalismo.

E quaesquer outros objectos não mencionados, que o mesmo architecto levasse.

É muito desagradável seguir esta questão na actas da Camara. Na acta da sessão extraordinária de 4 de Julho a primeira depois da de 26 de Junho lê-se apenas:

«Do presidente da Sociedade dos Architectos, respondendo ao officio d'esta Camara, e declarando que ia dar as suas ordens para ser restituido ao seu antigo logar o mausoleu de D. Rodrigo de Carvalho.

«O presidente então mandou ler os officios, que lhe havia remettido logo que tivera noticia do desacato praticado pelo sobredito architecto sem authorisação da Camara».

Não se tratou por isso, nesta sessão, como publicamente prometera o presidente, nem da bandeira de vidro nem das figuras do apostolado que se diziam pedidas por um oficio de 28 de Junho que nunca existiu.

Na de 20 do mesmo mês:

«De Joaquim Possidonio alias um officio de Joaquim Possidonio Narcizo da Sílva, acompanhando a publica forma d'uma carta que dirigira ao administrador de João Victorino Moraes Duarte e Silva e a sua resposta, por onde mostra que elle Possidonio fora authorisado a levar para Lisboa o tumulo de D. Rodrigo de Carvalho, o que não fizera furtivamente e promptificando-se para remetter o tumulo em questão para o local d'onde o tirára, pedindo ao mesmo tempo reparações das accusações que lhe tem sido feitas.

«A Camara tomando conhecimento d'este officio e dos documentos que o acompanham, retira qualquer expressão offensiva, que porventura lhe tenha sido digo tenha dirigido em seus officios, e pede para ser restituido com brevidade a Coimbra o tumulo alludido».

Em sessão de 27 de Julho:

«A Camara deliberou dar um voto de confiança ao seu Presidente,

a fim de tratar em Lisboa... a acquisição dos objectos que desta Cidade levára para Lisboa o Presidente da Associação dos Architectos Joaquim Possidonio Narciso da Silva» p. 64.

Na sessão de 27 de Maio de 1867.

«Disse o Presidente que recebendo ha dias um requerimento de Elesiario Vaz Preto Casal em que pedia se lhe certificasse se em Janeiro de mil oitocentos sessenta e seis existiam na Camara uma bandeira antiga de vidraça com as armas reaes coloridas, que foi tirada de uma capella do Mosteiro de Santa Cruz; a esphera do pelourinho; as columnas douradas da capella dos Meninos de Palhavã; o letreiro do antigo arco d'Alegria; e se as cabeças e braços foram decepados aos Apostolos, que se achavam na casa do refeitorio de Santa Cruz, e qual o destino que tiveram, mandara lançar o seguinte despacho:

— «Não havendo na Secretaria da Camara documento a que possa referir-se a certidão pedida na primeira parte d'este requerimento, não ha que deferir.

«Que hoje o mesmo replicára, pedindo se fizesse presente á Camara o seu requerimento na primeira sessão a fim d'esta «lhe attestar ou mandar attestar se os taes objectos existiam em seu poder quando tomou posse em Janeiro de mil oitocentos sessenta e seis, e se ainda hoje existem ou o destino que tiveram».

«A Camara deliberou se lhe desse o seguinte despacho: Não competindo ao suplicante ou a qualquer particular tomar contas á Camara dos actos da sua administração, não ha que deferir.

«O Vereador David mandou para a mesa a seguinte declaração de voto: — O Vereador David votou contra o despacho da Camara por ter conhecimento dos objectos em questão, os quaes se achavam depositados no archivo d'esta Camara quando se tomou posse. Coimbra vinte e sete de Maio de mil oitocentos sessenta e sete. David de Souza».

Pode causar surpresa o interêsse que Joaquim Possidónio Narciso da Silva mostrára em levar os braços das figuras do apostolado para Lisboa. Se se compreende facilmente a admiração que poderiam inspirar-lhe as cabeças de um desenho tão forte, de expressão tão variada e tão original, o mesmo se não compreende para os braços que mandara serrar com as cabeças segundo os documentos que publicamos. Tudo se explica porem conhecendo a construcção do apostolado. As figuras não eram inteiramente de barro. Os braços eram na sua maioria de madeira. O artista fora obrigado a fazê-las

assim por ser impossível lavrar em barro os gestos dos apóstolos, na sua maioria com os braços afastados do corpo, as mãos violentamente movimentadas. Os braços de madeira entravam nos encaixes de barro que o artista deixára aberto nos troncos; eram por isso faceis

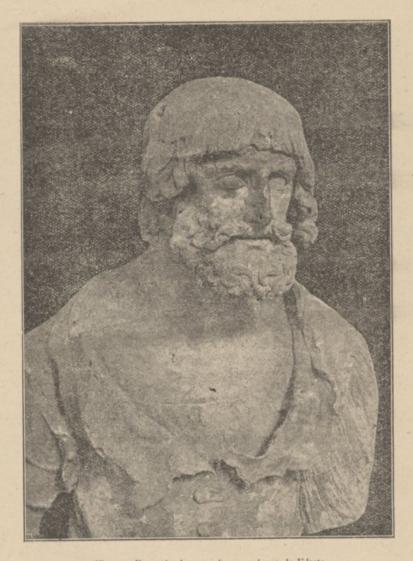


Fig. 4 - Um apóstolo - escultura em barro de Udarte

de tirar... e faceis de levar. Por êles começou mais tarde a dispersão dos fragmentos do apostolado por Coimbra.

Um dêles vimos nós muitos anos, ignorando a sua nobre origem, ao fundo da hoje rua Martins de Carvalho, sustentando um dente, de reclamo ao cirurgião dentista Dominique, que ali tinha o seu consultório.

Os outros tiveram destino menos conhecido, mas espalharam-se também pela cidade.

Por êles começou a dispersão do apostolado. As cabeças foram salvas pelo meu amigo António Augusto Gonçalves que as comprou, ignorando a sua origem, a um guarda da Associação dos Artistas que com a última lhe revelou o sítio em que as encontrara.

Quando, mais tarde, o sr. António Augusto Gonçalves fez parte da vereação de Coimbra, explorou a sala da Associação dos Artistas, recolheu o que restava e fez a restauração do grupo como lhe foi possivel. Ofereceu por essa ocasião ao museu que a Câmara organizára, as cabeças que tinha comprado e um pé que possuia e cuja procedência ignorava, mas que pela modelação e pelo desenho não deixava dúvida de ter pertencido a uma das estátuas a cujos fragmentos perfeitamente se ajustava.

A capela do apostolado estava num pavimento superior ao do refeitório. O da sala da Associação ficava superior a êste, mas inferior ao da capela.

Quando mais tarde se transformou a capela do apostolado no gabinete de leitura e sala das sessões do conselho da Associação, tiraram os braços às estátuas e quebraram-se estas, deitando os seus restos para baixo e cobrindo-os com o entulho, o outro entulho das obras!...

Foi por isso laboriosa e longa a exploração do sr. António Augusto Gonçalves, não só pela dificuldade de remoção do entulho que envolvia os restos das estátuas, como pelo sobrado superior que obrigava a trabalhar com o corpo dobrado, sem ar e sem luz.

O resultado porém foi bem compensador de mais estas fadigas do ilustre artista a quem a arte portuguesa tanto deve.

Custa a acreditar que tais vandalismos se realizassem e não houvesse contra êles uma só palavra.

Faz lembrar o caso daquela rude gente de Lorvão, impedindo a remoção de um frontal de azulejo do convento para o museu Machado de Castro porque era dêles, e destruindo-o depois porque era dêles.

Das catorze figuras do apostolado salvaram-se, álêm das que reproduzimos, a de S. Pedro que mais tarde se partiu e se perdeu na Escola Livre das Artes de Desenho, figura calva do mais vigoroso modelado, e outra que conserva o sr. António Augusto Gonçalves que, pelo banditismo que o artista se comprazeu a acentuar na máscara, na atitude, e no trajar, deve ser a de Judas Iscariote.

A descrição das obras de adaptação do refeitório encontra-se em O Conimbricense, n.º 2229 (5 de Dezembro de 1868) com o título — Noticia historica.

Aí, Martins de Carvalho, depois de se ter referido à notícia publicada no n.º 2010 do mesmo periódico, que transcreve, acrescenta com aquele cuidado de miuda e erudita informação que distinguia os seus artigos:

«Temos agora a acrescentar, que a Associação dos Artistas separou o grande salão que servia de refeitorio, da capella chamada da cêa do Senhor, ou do apostolado; e desta fez gabinete particular de leitura e casa para as sessões do conselho da Associação.

«Ultimamente, em razão de se ter de colocar na referida casa que foi capella do apostolado, um grande armario, que se mandou fazer e que foi folheado com bonita madeira de Sebastião d'Arruda, donativo do sr. commendador Manoel Lourenço Baeta Neves, teve de se proceder a algumas modificações na casa, sendo por essa occasião de novo pintado o tecto.

«Hontem, quando se estava a despregar do tecto um florão, achou-se mettido n'elle um bocado de pergaminho, muito bem conservado, com a seguinte noticia em manuscripto, que com toda a fidelidade para aqui copiamos:

Inús

«No anno de 1568 se restaurarão as images desta capella q estavam mui desneficadas e se pintou toda por Do Augustinho & do Bernardo conegos sendo por della Dom Jorge.

«Ha por tanto exactamente tres seculos, que a capella do apostolado foi restaurada.

«E note-se o quanto os conegos regrantes eram no seculo xvi curiosos e amigos das artes pois que não só elles mesmos compunham e imprimiam na imprensa que naquella mesma epocha tinham no seu mosteiro, (tiveram a imprensa desde 1531 até 1577); mas eram igualmente pintores como se vê da noticia que acima damos, copiada do pergaminho hontem achado. E eram pintores de muito bom gosto, de que dá testemunho a referida casa, que foi capella.

«Diz-se no pergaminho acima mencionado, que a capella do apostolado fora pintado pelos conegos D. Agostinho e D. Bernardo, sendo prior D. Jorge. Como esclarecimento diremos, que este prior era D. Jorge Barbosa, natural de Coimbra, filho do capitão Diogo Barbosa de Azambuja e de D. Maria Loba, neto do barão de Alvito. Foi eleito prior geral em 15 de Junho de 1566.

«Com este prior é que no tempo de S. Sebastião houve as celebres contendas ácerca das aguas da quinta de Santa Cruz, que foram introduzidas na canalisação para o bairro alto da cidade».

E assim desapareceu o apostolado do mosteiro de Santa Cruz de Coimbra, restando como prova da admiração dos contemporâneos o pequeno pergaminho que podemos reproduzir por nos ser isso permitido generosamente pelo sr. general Martins de Carvalho que conserva a curiosa antigualha numa das miscelâneas da sua preciosa livraria.

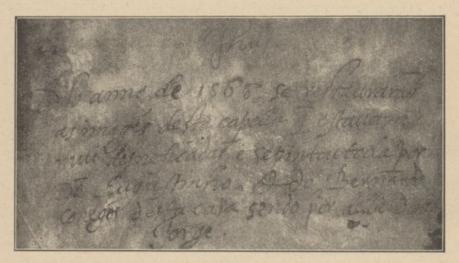


Fig. 5 - Pergaminho encontrado num florão da capela do Apostolado

Começou a sua destruição o presidente de uma associação de arquitetos e arqueólogos, consumou-a uma associação de artistas...

São para arquivar tambem algumas palavras de desforço escritas pelo presidente da Câmara dr. Manoel Jardim a tal respeito.

Num comunicado publicado com o título — O presidente da Câmara de Coimbra ao público —, no número 2090 de O Conimbricense (6 de Agosto de 1867) escrevia com evidente desdem o dr. Manuel Jardim:

«Imputaram-nos o desapparecimento dos paços do concelho, d'uma vidraça, em que estavam pintadas as armas de El-Rei D. Manoel, umas cabeças ou braços d'umas figuras de pedra, o tumulo d'um bispo, e não sabemos que mais, levadas pejo presidente da associação dos architectos de Lisboa para o museu da mesma associação.

«Não ha accusação mais banal, nem mais destituida de fundamento.

«Nunca vimos estes objectos, excepto o tumulo depois que veiu de Lisboa. Ignoravamos que existissem nos paços do concelho, e nem dispozemos nem auctorisámos ninguem a dispor d'elles.

«Dois officios publicados em tempo no Conimbricense, que dirigimos ao presidente da associação dos architectos, mostra até á evi-

dencia que fomos estranhos a todo este negocio, não só porque n'um d'elles empregamos expressões offensivas áquelle cidadão, mas porque n'outro lhe extranhavamos muito que elle se não tivesse dirigido a nós, para receber quaesquer informações ácerca das cousas do municipio.

«Não liquidámos este negocio, porque entendemos que não o deviamos fazer; preferimos antes carregar com toda a responsabilidade do acontecido. As exigencias da imprensa, minaram só desconceituar a camara por causa do mercado.

«Quiz-se dar vulto e as honras de questão politica contra a camara a um negocio de cascas d'alhos. E ainda bem que não havia outros de que lançar mão.

«Mesmo sendo verdade que a camara havia cedido aquelles objectos paro serem arrecadados em um museu, ficava-se sabendo, que toda a vereação era corrupta, devassa, etc., não por ter roubado alguma coisa para si, mas por ter em pouca conta aquillo que ella entendeu não ter valor intrinseco!! E o Sr. Jardim, presidente da camara o peior de todos, porque a elle lhe cabe maior responsabilidade!! Quem os não conhecer que os compre.

«E nem nós teriamos ainda hoje tocado neste objecto, se o sr. vicepresidente da camara na nossa ausencia, não houvesse declarado em plena sessão, que não nos cabia responsabilidade alguma na sahida d'aquelles objectos dos paços do concelho ¹.

¹ Reza assim a acta da Câmara de 27 de Julho, a que o dr. Jardim se refere: «A camara tendo conhecimento dos insultos que o *Conimbricense* n.º 1.303 de 24 de Julho corrente dirige ao seu presidente, entende do seu dever como corpo moral, e honra de cada vereador como individuos declarar:

^{1.}º Que até hoje todos os actos e documentos da presidencia tem sido unanimemente approvados por toda a vereação;

^{2.}º Que a camara toma, perante o público e perante os tribunaes competentes, toda a responsabilidade d'aquelles actos;

^{3.}º Que cada vereador tem a independencia necessaria para censurar ou combater as ideias e os actos da presidencia, ou de qualquer outro dos seus collegas, quando for necessario;

^{4.}º Que recebemos como dirigidos a todos nós, em geral e a cada um em particular as censuras ou iusultos de qualquer jornal ao présidente da camara, por actos praticados até hoje na administração do municipio;

^{5.}º Cada um de nós daclina os louvores individuaes, que porventura algum jornal haja de lhe dirigir pois que na harmonia em que temos vivido qualquer acto official representa o pensamento de todos, e o elogio ou eensura cabe igualmente a todos os vereadores;

^{6.}º Que esta vereação não carece, que este ou aquelle partido aceite a responsabilidade dos seus actos; porquanto entende que a administração do municipio não

«Fique porem bem assentado, que não declinamos de nós toda e qualquer responsabilidade, que os tribunaes superiores devam exigir da camara nesta ou noutra qualquer pendencia municipal».

O apostolado de Santa Cruz deve ter sido sempre muito apreciado, não só pela superioridade de execução que faz dêle uma obraprima do Renascimento, como pelo caracter dramático da composição, accentuado pela sua disposição ao fundo da maravilhosa casa de refeitório, de abóbadas elegantes e de altas janelas deitando luz a jorros sobre as mezas de pedra branca de Ançam, assentes sobre colunas de capiteis delicadamente lavrados.

Ficava o grupo por detrás da meza do prior, ao fundo da sala (nascente) entre os dois púlpitos abertos na parede com graciosas decorações em pedra e dentro de um arco que o emuldurava e lhe aumentava o efeito.

A menção mais antiga que dêle anda em livros é a da Descripçam e Debuxo do Mosteiro de Santa Cruz de Coimbra (1541), em que D. Francisco Mendanha diz das imagens que são divinissimas e que parecem de grande valor.

E não há na história mais palavras de louvor à grande obra que as de D. Nicolau de Santa Maria na crónica que escreveu dos cónegos regrantes de S. Agostinho.

Não encontrei nunca, entre os velhos que conheço, nenhum que me descrevesse o apostolado e se lembrasse de o ter visto.

Com a extinção das ordens religiosas o refeitório de Santa Cruz foi transformado pela Câmara em depósito de material e não se abriu mais senão em ocasiões de serviço e para o pessoal da Câmara, naturalmente sem preocupações artísticas de nenhuma ordem.

Pelo que dêle ficou pode imaginar-se, com quanto não completamente, qual seria a disposição das figuras.

Os apóstolos agrupavam-se em volta da mesa da última ceia, deixando completamente livre um dos lados maiores da mesa.

O outro, o do fundo era ocupado por Cristo e oito apóstolos.

pertence a partido algum. Se alguem pensa o contrario faz grande injustiça e a maior offensa a toda a vereação actual;

^{7.}º Que esta procurára informações officiaes e testemunhas para reivindicar terrenos que se dizem usurpados ao municipio, e não obteve nenhuma das cousas;

^{8.}º Que será prompta em acudir com as providencias adequadas, logo que tenha codhecimento de qualquer usurpação nos bens ou regalias do municipio (de que tem dado exuberantes provas), mas que em quanto não tiver documentos escriptos ou testemunhas para tentar qualquer processo judicial não malbaratará o dinheiro do povo em questões de capricho».

Esta acta foi reproduzida no n.º 1306 de O Conimbricense.

Os outros quatro sentavam-se, em grupos de dois, nos lados menores.

Os apóstolos deixam caír os mantos sobre os escabelos em que se sentam. As pontas dos mantos veem no maior número cruzar-se sobre os joelhos, cobrindo as coxas.

Só o Cristo não tem manto. Neste, apenas a túnica que parece inventada por Rodin, na sua execução sumária, na simplicidade das suas pregas, na fórma como se agarra à carne parecendo às vezes fazer corpo com a pele.

As figuras do apostolado são exemplares preciosos para a história do trage popular do século xvi. Como em toda a escultura coimbrã da mesma época, os tecidos são representados por tal forma que se lhes pode fixar sem duvida o peso, a espessura, a transparência. Os pormenores do trage são dados com a mesma fidelidade escrupulosa, na representação de botões, aselhas, correias e fivelas nos cortes dos justilhos, nos bordados das camisas.

Ao meio, erguia-se a estátua de Cristo (Fig. 2, pág. 423), numa atitude recolhida, braços unidos ao corpo, as mãos levantadas com os olhos para o ceu. É um Cristo novo, de barba e cabelos frisados e cuidados, figura fina e aristocrática, o corpo coberto por uma túnica de pregas soltas e simples, os lábios entreabertos deixando corrernaturalmente as palavras como o dôce cantar da água de uma fonte pequenina.

É dificil e perigoso querer identificar as figuras com as dos diversos apóstolos, a não ser com a de S. João, a cabeça hoje perdidade S. Pedro, mas que eu ainda pude admirar, e a de Judas que pertence à colecção da sr. António Augusto Gonçalves.

Contrastam com a serenidade da figura de Cristo, as dos outros apóstolos sobre que parece ter passado um vento de tempestade, em atitudes de assombro e de protesto.

As atitudes como as fisionomias são das mais variadas.

Nalguns, os troncos caem ao pêso da dôr, noutros dobram-se e vergam em luta com ela. Outros levantam alto o peito num movimento forte e voltam as cabeças a olhar para Cristo como águias inquietas para o sol.

Há bocas que sorriem de dúvida, outras descaem numa expressão dolorosa, abrem-se outras de espanto ou fecham-se numa crispação de cólera.

Não se repete uma fisionomia, não há o desdobramento de uma atitude.

O escultor não procurou dar às figuras o tipo judaico, ao contrário do que fizeram alguns pintores portugueses da mesma época, é ver dade que em personagens que o artista pretendia tornar antipáticas.

Para os artistas do século XVI Cristo e os apóstolos eram personagens divinas diferentes dos outros judeus, execrados e perseguidos como criminosos.

Udarte era um escultor naturalista. As suas figuras são copiadas do natural, o que aliás é comum na mais bela escultura coimbrã do renascimento e facil de demonstrar. Não encontrou, parece-me, porêm os modêlos para o seu apostolado nos portugueses com quem vivia. Os tipos do apostolado não são do nosso povo. Explica-se bem a facilidade maior que teria em achar modêlos nos operários franceses que andavam com êle nas obras de Santa Cruz. Algumas figuras são porêm de tanta distinção que me não parece dificil que o artista as pudesse encontrar nos lavrantes que dirigia.

A carne posta intencionalmente à mostra nos peitos das figuras é, excepto na de S. João, carne forte, endurecída ao sol e ao vento, agarrando se aos ossos cuja valentia acentua. Há uma cabeça calva que é uma bela e grande lição de anatomia.

De todas as figuras é para mim a menos bela a de S. João, andrógino rústico, feminil no trajar, no arquear pretencioso do braço, no gesto da mão rude tentando baldadamente esboçar um movimento gracioso, de olhos parados à flôr do rosto, lábios grossos e fortes, bôca alvarmente aberta, a babar-se de beijos sem sabor.

Udarte andava bem longe das preocupações do grande e inquietante Leonardo.

A beleza das outras figuras faz esquecer porém, a inferioridade da do discípulo amado.

Os cabelos são ora corredios, ora ondeados. Em uma emolduram o rosto em caracois naturais de uma grande beleza decorativa (Fig. 4, pág. 437). Noutro o cabelo e a barba dispõe-se em mechas que o artista tratou com felicidade.

Os pés fortemente musculados, ficam-se no chão como garras de águia (Fig. 1, pág. 422).

São figuras heroicas, personagens dignas de um banquete de Homero.

A impressão que deixam é, ainda hoje, a da admiração e espanto, apezar de faltarem os braços que deviam atar-se naquela ronda de paixão.

DOCUMENTO XIX

Louça se nao uenda nas logias da Praca

C.to C.to x7

Aos seis dias do mes de marco de mil e quinhentos E outenta e sinco annos acordarao E mandaram em camara q pera se euitar a regataria da louca nenhua pesoa uenda a louca se nao nas olarias, E sitio dellas aonde sempre se uendeo, E as casas da praça serem necessarias pa uendas de mercançea E outros tratos que praca se costumao uender E por outros iustos respeitos que a isso se offerecem sob pena de quem for achado depois do pregao deste a uender a dita louca na praça encorrer nas penas contheudas atras que sam feitas sobre os regatois E mandarao que a dita lousa se uendesse da Esquina das casas de Luis brandao p.a baixo, Pero Cabral o escreui

Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra, Posturas e Correições, 1404-1703, fl. 69.

DOCUMENTO XX

Atrauessar a cousa de comer nem louca E os offeciais de officios mecanicos cumpram as taixas de seus officios

Cto Cto X17

Aos noue dias do mes de marco de mil e quinhentos E outenta E cinco Annos nesta camara se acordou estando prezente o Corregedor da comarqua que nenhuã pessoa de qualquer calidade condisaó q seia nesta cidade e termo nam compre cousa algua de mantimtos comer pa tornar a reuender E isso mesmo ssoa podera comprar louca pa tornar alquer sorte que for, Ea que uier de fora prar por licenca da camara o tempo que se limitar que uenda por si propio, E as pessoas que ouuerem de uender na praca uenderao com licenca da camara so pena ntrario fizer e for achado ou se lhe prouar que regatou os ditos mantimtos emcorreram pella primra ues em pena de mil res, E pella segunda em pena de dois mil res, E pella terceira em dobro, E alem diso sera publicamte asoutado, as quaes penas seraő ametade pa os catiuos E outra pera a cidade, E pa os meirinhos, ou outra qualquer pessoa sera a terca parte das ditas penas pa os ditos acuzadores, E a outra pa os catiuos, E outra pa a cidade, E quanto he aos iornaleiros, E offeciais de officios macanicos cumprirao as taxas de seus officios que nesta camara tem feito sob pena de pagarem pella primeira ues quinhentos rés, E polla segunda mil res, E polla terceira sepostos a uergonha diguo seram postos a uergonha ao pee do pelourinho emquanto se isto se nam comfirma por sua Magd.e se goardara as posturas que a camara sobre isso tem feito. E aqui assinaram com o dito Corregedor, Pero Cabral o escreui, Bras de figueiredo, Miguel frr*, Leitaő, figueiredo, Manoel de Melo, Joao de Araujo, Alvaro de faria, Jeronimo fr.co Simao Piz.

Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra, Posturas e Correições, 1401-1704, fls. 69 e 6) v.º

DOCUMENTO XXI

OLEIROS DE TELHA E TIJOLO, E MALGUEIROS 11x5

Outrosim acordarao que todos os oleiros tenhao as formas necessarias pao tijollo, E telha que fizerem, E as aferirao todos no mes de Janro de cada Anno Sob pena de quem o comtrario fizer pagar quinhentos res, ametade pera a Cidade E a outra pera quem os acuzar, E isto se entendera tambem nos malgueiros, E as pessoas que a não tiuerem as faram, E aferirao dentro de des dias depois desta postura Ser apregoada, E não teram as formas dobradas sobre a dita pena

As quais posturas foraő apregoadas por Anto Afonso porteiro na praca, E lugares publicos desta Cidade parante mim escriuaő, Gaspar fiz o escreui aos cinco dias do mes de feuro de mil E quinhentou, E outenta E seis Annos Gaspar fernandes o Escreui.

Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra, Posturas e Correições, 1401-1704, fls xxx3 v.º e xxx4.

DOCUMENTO XXII

Aos vinte e hũu De De mil quinhentos [Em branco]

nesta camra se acordou q pollo gramDe exeso e numero De priuilegiados q auia nesta ciDaDe: co q a camra tinha e caDa huu ano mtas DuuiDas De q se Recresia mtos jncouenietes q auia e os priuilegiados uemdere e os mtos perjuizos e danos q é isto vynha á Republiqua porq védia liuremte como queriao sem ter cota co as pustras e penas Delas porq logo se chamauao a seu priuilegio E Ao juiz nelle dado como se tem uisto por experiencia E asy paDecia a Republiqua por naó os poDeré castigar os vereaDores ne os almotaceys ne eles satisfazem: E ho os encaregos a q saom obrigaDos: E a Republiqua padecia niso Detrimeto e era mal governaDa por Respto De tã gramDe numero De priuiligiaDos e se querere jzentar das obrigacões Do co e nao querere estar nem . .. as pusturas e Regimto desta cid... e por tamto acordarao q nenhu privilegiado vemdesse ne suas molheres sem primro vyre a esta camra Renunciar seu priuilegio e Declarar q nao se chamarao a juiz de seu foro quado se pceDer cotra elles por nao guardare as posturas como sao obrigados posto q seu prluilegio lhes pode seruir pa outras mtas cousas porq nao o fazendo elles asi auera outros q sao priuiligiados q quererao vender sometendo se em toDo as pustras e Regimto da camrae asy a ciDaDe sera bem Regida e se fara verdade e justca sem are q se hao de chamar a exenpção dos taes privilegios porq outro sy ficaó mta desigualDaDe dos q sao priuilegiaDaDos (sic) pa os q nao saom se ouuere de fiquar todos iguaes pa este efeyto de fiquare huus e outros sogeytos a jurisdicao Da Camra pa proceder cotra eles que achar q faze o q nao Deue e por nao achare outro Remedio mais coueniete pa se atalhar Aos males q se sigiao De nő se uzar Disto asy o Detriminaraő: Digo asy o Detryminaraő e asétaraő por prol utilidade e bő gov*er*no Desta Republiqua mandaraő q̃ pª algúa cő pena De Dez cruzados e da caDea nao exercite officio alguu nesta cidade sem primo uire mostrar cartas De seus officios e leas pa poDeré vemDer e exercitar qll. qr officio De Vem-DeDeiras e VemDros: e asy officios de marcro e merquansia q nao poDerao vemDer suas merquancias sé lea Desta camra né outra qllqr pa q abrir temDa posa sem primro uir a esta camra peDir a tal lea sob a dita pena q̃ mãDaraõ se apreguasse e Do pregaõ

em Dyamtes se executasse po cabral Da Costa spvao Da camra po Cabral Da costa estipvao da camra o spj.

E semdo asy feyto o Dyto AcorDo e pustra atras se Deu cota Delle Ao cor alvro menDez Da mota cor nesta comarqua que o a esta camra e lhe foy lido De verbo ad verbum e comuniquaDo co elle mui miudamte o que aprouou coforme a extrauagate e o asinou o Dito cor co elles juiz e vres e pores e mamDarao que se cumprisse assi e Da manra que elle se cotem po Cabral o spi

luis de saa

freo semois

carnro

Montro

Joam carvalho

Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra, Vereações 1588-1589 fls. 12 e seg.

DOCUMENTO XXIII

Vereacaõ

Aos simquo Dias do mes De outubro De oytéta oyto anos é esta ciDaDe De cojmbra E Camra Della omDe estauá Jumtos é vereacaó Symaó De ualle Juiz De fora martim carnro Luis De Saa Symaó Trauacos vereaDores e jo glz mótro pDor Da ciDaDe e Jo carualho e frco Symois pro curadores Dos Vimte e quatro Do povo os quais estando asy todos jūtos fizeraó vereacaó E outiraó partes po cabral Da Costa o spj

j nesta camra se praticou q̃ era gramDe p̃Juizo Da sauDe Do povo os barbros e SamgraDores q̃ fazē samgrias samgrarē sem terē mediDas Das tigilhinas como sempre se custumou e por tamto mandarao e acorDarao q̃ toDos os barbros e pas q̃ poDem sangrar tenhā tegilinhas afiridas pa se saber as oncas e quamtiDaDe De samgue q̃ tirão sob pena De que o cotro fizer pagar mil res De penna ametade pa esta camra E A outra pa que os acusar pagos Da caDea e manDarao q̃ se apregoase po cabral o spj

Caruo

Valle

luis de saa

symaő trauaços Montro

frco simois joam carvalho.

Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra, Vereações, 1588-1589, fl. 18 e segs.

DOCUMENTO XXIV

Vereacas

Aos trinta Dias Do mes De junho De mil quinhentos e nouéta anos é esta ci-DaDe De cojmbra é camra DelIa omDe estauaó Jútos o ldo simão Do ualle juiz De fora go Ltam vereaDor e jo Daraujo pDor geral Da cidade e asy marcos lopz pDor Dos vyte E quatro Do pouo e asy Amaro De gois outro sy procuraDor Dos xxiiij. Do pouo os quais élegeraó para seruiré De almotaceijs

j nesta cam¹a e e outras atras foi acorDaDo q por auer gramde numero e grande exceso De priuiligiaDos por Respto Dos colegios e moestros incorporados nesta unyversiDaDe e Da mesma universidade: q se não acha huã pa para poDer seruir o co por q as Ryquas e esforcaDas q poDe seruir o co no prol cumu essas são as q tem os priuilegios e trabalhão por os acquirir E nao fiquao senao os mais pobres e mais

miseraueys q̃ naõ prestaõ para naDa e por tanto mãdaraõ e acorDaraõ q̃ Daqui ẽ Diãte naõ se passe nesta camra carta De examinacaõ para seruirẽ officio mequanico alguũ nẽ see Dee lea nẽ Juramto a vẽDeDeyra nẽ tavernro alguũ nẽ a outra pa semelhate para exercitar officio algũ sem primro renuciar q̃llq̃r priuilegio q̃ tiverem e juizes De seu foro e se obrigaraõ seruir a ciDaDe e co e pagar para os jogos e festas Della e estar polas pustras e serẽ executaDos polos almotacejis e esta camra sob pena De serẽ achaDos a exercitar os tais officios sem a Dyta oBrigacaõ pagarem Dous mil res De pena ametaDe para a ciDaDe e a outra para quẽ os acusar e mã-Daraõ q̃ se apregoase po cabral o sp̃j.

Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra, Vereações, 1591-1606, fls. 38 a 39 v.º

DOCUMENTO XXV

Transcrito com êrro da data nas Posturas e Correições, 1404-1703, fls. xxx3 v.º e xxx4.

Aos uíte e quatro Dias Do mes De outubro De mil quinhetos noueta anos é esta ciDaDe De CoJmbra e camra Della omDe estavao Jutos o ldo Symaom Do ualle Juiz De fora go ltam freo pa vereaDores e Jo Daraujo por Da cidade e amaro De gois procuraDor Dos uíte e quatro Do pouo os quaes estamDo asi toDos fizera vereacao e ouuirao partes po Cabral o spj

j̃ nesta camra foy acorDaDo e manDaDo q̃ a pustra q̃ estaua fta Dos anos atras sobre a taixa q̃ os peDreyros e carpítros e seruiDores auiaõ De leuar se comprisse sob as penas ẽ ellas cõtheuDas porqto polla bõDaDe De noso sõr este año auia mto paõ e vo e valia barato: o q̃ asi manDaraõ se cõprise sem ébargo De tere manDaDo q̃ se sobre estiuesse na taixa Dos sobreDitos ẽ qto naõ prouiaõ nas outras: e elles carpintros agrauarẽ para a rolacaõ Do porto e naõ foraõ prouiDos mãDaraõ q̃ as tayxas Dos Dytos carpintros e peDreyros e seruiriDores (sic) se cõprisẽ sob as Ditas pennas e manDaraõ q̃ se tornassem apregoar e Do pregaõ ẽ Diamte se executassẽ po Cabral o sp̄j cõ a antrelynha carpítros

J nesta camra mādaraō mais e acorDaraō q̄ o Regimto fto sobre a lousa Do baro se comprisse asy e Da manra q̄ se cotinha nos acordos e regimtos sobre isso ftos sob as penas ẽ elles cotheuDas: e q̄ fossẽ auisaDos os olros e quaesq̄r outras pas q̄ laurarẽ obra De baro: nao facao obra alguã q̄ a seu officio pertença ajmDa q̄ seja telha tigéllo e outra obra grosa senao do propio baro e nao lhe lancem terra por q̄ alem De ser falciDaDe alem Da penna Della ẽcorrerao ẽ pena De mil res pagos Da caDea para esta ciDaDe e que os acusar e manDarao q̄ se apregoasse e Do pregao se executasse po Cabral Da costa o sp̄j

Symao do Vale franco pereira go ltam tro yo daraujo

Amaro De guoces.

Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra, Vereações, 1590-1606, fls. 67 e segs.

DOCUMENTO XXVI

Vereacaõ

Aos uimte e Dous De novro De mil quinhentos noueta anos e esta ciDaDe De cojmbra e camra Della omDe estavao Jumtos e vereacao o 100 Simao De ualle Juiz De fora go ltam Diogo aranha Jo pra De sao paio vereaDores Jo Darauio pDor Da ci-DaDe e amaro De gois e marqos lopz pDores Dos vite e quatro Do pouo semdo chamaDos as pas Da governanca e uíte e quatro do pouo por portro e sino tangiDo segDo custe antigo Da ciDaDe todos ao aDiáte asinaDos = os quaes estamDo asy todos jūtos lhes foy Dito q̃ esta camra tinha fto huū acorDo sobre a lousa nao ser véDiDa por Regatia e q os olros e malegueyros e as mais pas q a fazem e laurao a vemDesse e mandassé véder é suas logias e casas por sy suas molheres e familiares e jsto no sitio Das olarias ate a esquina Das casas De luis braoDao como no Dyto acorDo mais largamte se cotinha semDo emformaDos Do perjuizo q auia no se uemDer a Dita lousa por regatia e asy q se vemDesse Da esquina Das casas Do Dito luis braDao pa baixo e nas Ditas olarias por justos Resptos posto q os olros e malegros tenha casas pa syma aprouarao e confirmarao o Dyto acorDo e mandarao q se comprisse asy e Da manra q em elle se coté sob as penas é elle cotheudas: de q manDarao fazer este acorDo q asjnarao po cabral Da costa o spj co o Risquado asyma q Dizya asy mais lhes foy preposto E na antrelynha q diz por Justos Resptos q os olros e malegros tenhaom casas suas pa syma: po cabral o spi.

Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra, Vereações, 1590-1606, fl. 80 v.º e segs.

Aos uimte e quatro Do mes De novro De mil quinhetos noventa anos foy apregoado o acordo cótheuDo atras fo sobre a Regatia Da lousa e que se nao vemDa senao Da esquina De luis bramDao pa baixo e nao pa sima posto que tiuesse casas De seu os olros e malegros sob pena De Dous mil res e da cadea coforme Ao Acordo o qll foy apregoado por anto ao portro e esta cidade na praca della e no arquo de Jorge vaz e olarias e asinou aqui o port po cabral o spi co a atre linha pa baixo

amto ao

Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra, Vereações, 1590-1606, fl. 85 v.º e seg.

DOCUMENTO XXVII

Vereacaő

Aos Dous Dias Do mes De abril De mil quinhétos novemta e quatro anos é esta ciDaDe De Cojmbra e camra Della omDe estavao Jumtos Inacio bandra Juiz De fora Jo glz De Seqra braz nunez mascharenhas vereadores e anto Da Costa e Dos piz pDores Dos uinte e quatro do pouo fizerao vereacao euuirao partes po cabral o spj

nesta camra se asentou e acorDou q̃ cumpria p̃a bem Da just^{ca} guarDa e quietacaõ Da cidade e p̃a boõ governo Dela q̃ toDos os officiais De officios maquaniquos marcros temdeyros e merquaDores sejaõ obrigaDos Do pregã Deste ẽ Diamte Detro ẽ oito Dias primros segtes terẽ todos croques ẽ suas temDas prestes os quais croques teraõ gancho p̃a acuDirem arojdos e diliquẽtes quando cump̃rir como dantigamte

se custuma fazer e aprouarao esta pustura e manDarao q Daqui e Diamte se cuprisse sob pena De qllqr Dos Sobre Ditos q nao tiuer os Ditos croques postos nas Ditas temDas e portas Dellas pagerem De pena mil res De pena pagos Da caDea ametaDe pa esta ciDaDe e acuzaDor e maoDarao q se apregoase e do pregao se executase po Gabral o spi e os croques serao De compriDo De Doze palmos pa sima Da aste o q asi cuprirao sob a Dita penna po Gabral o spi

Sequeyra Amto da costa

Carnro

Bandeira masCarenhas

domingos pīz.

Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra, Vereações, 1593-1594, fls. 139 v.º e segs.

Aos vimte E Simqº dias do mes de Junho de nouemta E quatro Anos nesta cidade de Coimbra E camera della omde Estauao Jumttos fazemdo vreacao Luis de Saa Roque tauares Jeronimo Ramgel baltezar dazaredo vreadores pamtaliao barboza procurador geral da cidade E amtº monteiro E dos píz procuradores dos Vte E quatro do pouo Estamdo todos Jumtos fizerao vreação E outirao partes po Cabral Collaço ho spj.

nesta camera se asemtou E acordou q huu acordo fizerao os vreadores pasados sobre os croques se Emtemde q os ortellois allmocreues Estallaiadeyros E pastelleiros E oleyros saralheiros E todo qualquer officiall de guanhar dro sao todos obrigados de teré todos croques sob a penna do acordo pasado q confirmamos q hee mill rés E asinamos aquy Po Cabral Collaço ho spj

luis de Saa

Baltazar dazdo

pamt

Barbosa Jmo Rangell home Domingos piz.

Anto montro

Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra, Vereações, 1594-1595, fis. 42 e 42 v.º

DOCUMENTO XXVIII

Vereacaõ

Transcrita com as incorrecções do costume a fl. 62 v.º das Posturas e Correições.

Aos vinte sinquo de Janro e Digo de janro De mil quinhentos novemta e sinquo anos e esta ciDaDe De cojmbra e camra Della omde estavão jumtos e vacão Ruy menDez Dabreu juiz De fora e esta ciDaDe De cojmbra co alcada e Luis De Saa Roque tauares Jrmo Rangel o Dtor bar Dazeredo: vadores pantaliaom barbosa pDor Da ciDaDe anto motro e Dos piz pDores Dos Vimte e quatro do povo: os quais estamDo asi todos fazemDo vacao e ouuirao partes po Cabral o spj

¶ nesta camra se praticou q̃ Jha gramDe clamor e quejxas no pouo sobre a Lousa q̃ os oleyros e outras pas vemDião nesta ciDaDe era mal consertaDa e coziDa e não tinha a perfeycão q̃ comuinha por q̃ tanto q̃ chegaua ao fogo logo quebraua e estouraua e fendia por Respeyto Da jmperfeicão no q̃ o pouo Recibia notauel perda por q̃ alem De tere perda no seu Dinheyro q̃ Dão plla louca aos Ditos oLros pDião tambem o cabeDal mantimtos e cozinhas q̃ nas puquaras e mais Vazos mitião e por este clamor e queyxas Do sobre Dito haa mtos Dias q̃ corre e prouerão niso por outros acorDos ẽ q̃ se acorDou q̃ fizesẽ boa lousa e De baro De boas cofeisos q̃ seria uista pllos juizes Do officio o q̃ nã basta: pa a Dyta lousa ser boa e as queyxas

Disso caDa uez vão mais cresemDo acerqua Das perDas q orDinariamte cada huu Recebe é sua casa e o pouo: asy é particular: como é geral e consiDerando o RemeDyo milhor q nisto se poDeria ter pa se euitar o sobre dito: pa efeyto De os olros fazere boa Lousa e Durauel: asetarão e acorDarão q os Ditos oLros e quais qr outras pas q laurão e uemDem lousa trabalhé e consiDeré antre sy De fazeré laurarem e cozerem toda a lousa De qll qr sorte q for boa e bem cozida e bem coposta e cozida é tal perfeicaom q o pouo se não queyxe Dos agrauos e perdas notaueis q caDa huu recebe, acerqa Disso e sua casa sob pena q agrauando se qll qr pesoa De qll qr sorte q seja q lhe quebrou a Dita lousa por respeito Da imperfeicão Do carreguo Do official De olro e por não ser bem coziDa ou imperfeita ou as panellas ou qliğr outros uazos estourarem ou abriré no fogo atee tres coziduras inclusive as partes lhas tornaré ou qll qr outra lousa asi imperfta ou quebrada; e os Ditos olros e officiais tomarão a ellas seu Dro e pa isso seraom criDos por seu juramto ou De seus familiares ou uizinhos e alem De satisfazerem: o Dito Dro ecorerão é pena De mil rés pagos Da caDea a metaDe pa a cidaDe e qué os acuzar De q tuDo mandarão fazer este acorDo q asinarão e q fosse apregoado pa uir a noticia de todos e não poDeré alegar ignorancia e q Do pregão é diamte se executase asi e Da manta q nelle se cotem o qll os almotaceys cumpririão mui futramte asi e Da manra q nelle se contem: po Cabral o spi co a antre linha q Diz notícia, e co a antre linha q Diz ate e no RisqDo Despois e na antrelinha q se poos na marjem Jncluziue e no mal sprito inperfeyto e manDarão q este acordo se lamcasse no liuro Do regimto e pustras da cidade po cabral Da costa o spi

> Aureu lluis de Saa Roą̃ taures jr™o Rangell home Bar dazdo barbosa Anto montro Domingos piz.

Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra, Vereações, 1591-1595, fis. 121 v.º a 125.

DOCUMENTO XXIX

Vereacas

Transcrito a fl. 163 v.º das Posturas e Correições, 1404-1703, sem indicação porêm da data da vereação. 4 palavra que não soube ler vem na transcrição interpretada «ingenho» que não podemos decifrar no original.

Aos vimte E sete dias do mes de maio de mill quinhétos nouéta E simqº años nesta cidade de Coimbra E camra della omde Estauão Jumtos fazemdo Vreacão Luis de saa vreador E juiz pella ordenacão Roque tauares E Jeronimo Ramgell vreadores E pamtallião barboza pdor geral da cidade E os dous procuradores do pouo Estamdo todos jumtos fizerão vreacão E ouuirão partes pº Cabral Collaco ho spj

nesta camera forão chamados os juizes dos officios de olros E malígros aos quais foi nottiffiquado peramte mi Escrivão q comprise o Regimto e os presos delle todos os oleyros E malígros desta cidade E seu termo E tiuesem a louça E abumdançia || . tigello tella E todo o mais de Louça que pertêce ao dito officio sob pena de simquo cruzados E da cadea por cada vez q cada huu dos sobredittos se

achar Em falta E mandarão q se apregoase E botase Este acordo no liuro das posturas do Escriuão Dallmotacaria q asinarão po Cabral Collaço ho Escriuy

luis de ssa Roq tauares Jrmo Rangell homé.
Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra, Vereações, 1594-1595, fils. 159 e 159 v.º

DOCUMENTO XXX

Vereacaō

Aos Dezanoue Dias Do mes De outubro De nouéta seis anos é esta cidade De coimbra e camrá Della omde estauão juntos simão trauacos vdor e juiz plla orDenação e freo perestrelo vdor e freo De barbuda por geral Da ciDade estando presentes anto frz e po jo popores Do pouo fizerão vação e ouuira partes po Cabral o spi

j nesta camra se asentou e praticou que o pouo se queyxaua mto Da grande pDa que recebia caDa huú é sua casa particularmte q reDudaua é geral De toDos por se uer por experiencia que a lousa uiDrada que os olros e malegros venDyaom que raua mto e esboroauase e asi não Duraua nada: isto por auer falta nella De nam ser cozida Duas uezes como dantigamte se fazia: e pa se euitar a tão notauel pDa acorDarão e aseniarão q a Dyta lousa uiDrada fosse coziDa Duas uezes como se soyha fazer Duas uezes sob pena De Dous mil rés pagos da caDea e q fosse apregoado po cabral o spi co o RizqDo de baro q os ol co a antrelinha nã l

trauacos

Perestrello

Barbuda

Antonjo frz.

Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra, Vereações, 1596-1597, fls. 2 e 2 v.º

DOCUMENTO XXXI

Refere-s« claramente ao documento anterior, como se vê das palavras finais e mesmo do texto do documento em que foram porêm intercaladas as palavras «E como en todas as partes deste Reino». Não encontramos este registo nem no livro das vereações correspondente, nem noutro qualquer do Arquivo, a não ser no que vamos tresladar.

tto do cozer da louca

Ao derradeiro dia do mes de outubro de mil E quinhentos e nouenta e seis Annos por Antonio Afonso porteiro foi apregoado por esta Cidade E pellos lugares publicos, E acostumados della que os Malgueiros desta Cidade cozam a lousa vidrada duas vezes como se cozia antiguamente, E como se cose en todas as partes deste Reino, E isto com pena de des cruzados pagos da cadea ametade pera a Cidade E a outra ametade pera quem os acuzar, E asinou aqui Antonio fiz o escreui diguo dous mil fs de pena pagos da Cadea feito aos dezanoue dias do mes de outubro.

Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra, Posturas e Correições, 1404-1703, fl. 51.

DOCUMENTO XXXII

VEREAÇÃO

Aos dezanove de majo de mil seis centos e huú anos é esta cidade de coimbra e camra della omde estauaó jumtos freo fiz fialho juiz de fora o Dtor baltezar dazeredo anto giz Da cunha vereadores e fernão pinto pDor Da cidade: estamdo presetes

simão frz e adam bras p^{dores} Dos xxiiij res (sic): estado asi todos jumtos fizerão vereação e ouuirão partes po cabral o spi Diz no mal spyto Dezanoue.

nesta camra se praticou q̃ era gramde p̃juizo do pouo auer vemDeDeyras: De Lousa e de ortalice por uédajé Donde resultaua e nascia auer granDe charestia nos presos Da Dyta Lousa e ortalice: e co isso fazyão grades coclujos é pjuizo do pouo e querenDo atalhar e prover a jsso asentarão e acordarão que os propios Donos Da ortalice e da Lousa a uédao por sy ou por suas molheres criaDos ou criadas ou fos ou fas de suas propyas casas e não p outras pas De fora De suas casas nê p outras q̃ tratem per véDajé: sob pena De qué o cotro fizer écorrer é penna De Dous mil rés q̃ pagarão da CaDea os quais serão ametaDe pã esta camra e suas obras e a outra pa qué os acuzar e Reuogarão todas e quais quer lcas q̃ esta camra tenha DaDo ate o presente a quais quer pas que por ellas véDem cotra forma Deste aCorDo: ou p̃ védajem | e mandarão fosse apregoado e do preguão e Dyamte se executasse sob as penas e elle contheudas po cabral o sp̃j co o RisqDo qã Dizia não poDesse | e na antrelinha por védaje po cabral o sp̃j

fialho glz ferna pimto sima frz Adam bras. Arquivo da Camara Municipal de Coimbra, Vereações, 1601-1602, fils. 72 v.º e segs.

DOCUMENTO XXXIII

Vereacão

Aos Dezanoue De Janro De mil e seis ctos e Dous é esta cidade De coimbra e camra Della omDe foraó jumtos gil homé vereaDor e juiz plla orDenacaó o Dtor sebastiaó De sousa o Dtor po De médanha figro vereaDores e jrmo machaDo pDor Da cidade estado presentes freo fiz e Cosmo Roíz pDores Dos uimte e quatro Do pouo fizerão vereação e ouuirão partes po cabral o spj

nesta camra se acorDou que as pustros e acorDos ftos nesta camra e Regimentos ftos é prol cumu Do gouerno Da Republiqa se comprisem asi e Da manra que nelles se cotem: e sob as penas nos Dytos acordos e pusturas coteuDas e isto é que não prouerem: o contro: e asentarão que se publiquase e que todas as padejras uemdedeyras taverneyros estalajadros e marceyros e tembejros que poem tendas nouas não tendo Lea Desta camra pa vzaré de seus officios: não abrão suas tenDas sem primro pedire Lea a esta camra pa nella se obrigaré a estar pllas pusturas e Regimto Desta cidade e obedecer aos mãdados do seruiço e be publiquo della: sob pena de que o cotro fizer écorrer é pena de dous mil rês da cadea apliquados pa esta cidade e outra metade pa que os acuzar e mandarão que se apregoase e do pregam é diáte se executase sob as ditas penas e aqui asinarão todos estes termos desta vereação po cabral da Costa o spj.

Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra, Vereações, 1601-1602, fis. 173 v.º e segs.

DOCUMENTO XXXIV

Transcrito com o título «Da uenda da louca» nas Posturas e Correições, 1404-1703, fl. 66. Transcrevemos apenas a parte da acta que nos interessa.

Aos oyto De Dezo De seis ctos e Dous años é esta cidade De Coimbra e camra Della omDe estauão jumtos mel homê juiz De fora o Dor freo Da costa gil homê

.....

Luis SarDinha vaDores e Irmo machaDo pDor Da ciDaDe: estamDo presentes jrmo machaDo Digo freo frz e cosme Roîz pDores Dos uîte e quatro Do pouo estado asi toDos jumtos fizerão vacão e ouuira partes po Cabral o spj

nesta camra se tratou que auia nella pusturas por Respeyto Do bom govno Da Republiqua acerqua De não auer Regateyras De lousa pa a tornarē a Reuemder në Das mais cousas pollo gramDe pjuizo De as auer Rezultaua Diso ao pouo: asemtarão que se comprisem e Desem a execusam: có Declaracão que q^{Do} por alguūs justos Respeytos emtemDerê como são molheres uiuuas que fiquarão uiuuas semDo molheres de olros asy por não terê outro Remedio De uida como por terê experiencia e uzo Do Dyto officio: e a estas tais se poDeria có licita causa e uer-DaDeyra eformacão cóceDer as tais L^{cas} quamDo as Requererê: e que em toDo mais se cúprã e guarDem as Dytas pustras mui jnteiram¹e sob as penas Dellas

ı̃ e asi mais se cõsultou que auia que

Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra, Vereações, 1602-1603, fis. 114 a 115 v.º

DOCUMENTO XXXV

Vereacão

A data da vereação está errada, pois que a da anterior é 1 de fevereiro. Deve ler-se 1 de fevereiro, como faz notar aliás uma nota marginal moderna.

Ao primro De janro De mil seis ctos e tres años é esta cidade De coimbra e camra Della omDe estauá Jumtos e é vacão mel homé vador e juiz pola orDenacão o Dtor freo Da Costa Diogo pra freo perestrelo vaDores: estáDo presemtes mel frz mel glz procuraDores Dos uíte quatro Do pouo fizerão vacá e ouuirão partes po cabral o spj

J. nesta camra se tratou mais que alguas pas tinhão lea Desta camra que erão certas molheres De oleyros pa uemDeré lousa que nã era sua né elas a faziam e fiquaua é Reuenda e Regataria que era o principal jntento Das pusturas que prohibiha e Defendia as tais Leas: polo grade pjuizo que auia de auer Reuéda na lousa e nas mais cousas pelo que Reuogarão todas e quais quer leas que pera este cazo Da lousa fossem pasadas e asi o acordo que acerqua deste caso estaua fo é fauor Das molheres Dos olros que també ouuerão por ReuogaDo uisto os gradrs jncouiniétes que Diso Recresia: E que nigué uemDese lousa uidrada né De baro né branqua senão os propios donos e oleyros e malegejros suas molheres que ha lauraua e fazia sob pena de qué o cotro fizer pagar dous mil rés de pena pagos da cadea: pe a esta camera e madarão se apregoase e Dopregam e Diamte se executase po cabrarl da costa o spi co o Risquado que dizia se não.

Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra, Vereações, 1602-1603, fls. 138 a 142.

DOCUMENTO XXXVI

Termo de desistencia de Bento rõiz Pintor de lousa de Peruilegiado da Trindade

Aos vinte e nove dias do mes de marco de mil e seis centos e tres annos nesta Cidade de Coimbra e moradas de mí escriuão da Camara aonde ahi pareseu Bento roiz Pintor de lousa e morador nesta dita Cidade e por elle foi dito que elle tinha hū peruilegio da Trindade de mamposteiro da jgreia de S. Po da ordem terceira e por ter ocupacões e não poder acudir as obrigações do dito cargo vinha dezistir do dito peruilegio o qual tinha entrege ao Reitor do Colegio de q fis este termo de desistencia que asinou gco de Moraes de Serra o escreuj

Bento Roiz.

Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra, Vereações, 1680-1686, fl. 67 v.º

DOCUMENTO XXXVII

Não encontrei êste documento registado em outra parte que não seja o livro do Arquivo—Posturas e Correições, donde o transcrevo. O livro correspondente das Vereações não existe.

tto das Chamines dos fornos 1. 1. 1. xxx3

Aos Vinte e seis de Julho de seis centos e tres Annos nesta Camara se acordou por ser em bem publico do Pouo, & da Vezinhanca dos moradores da Cidade asim dos Arabaldes como dalmedina dos muros adentro que todos os fornos asim de poia como de louça tenhaő chamines altas, de maneira que defumassem por sima dos telhados de toda, E qual quer uizinhanca onde estiuerem situados sem se poder fazer preiuizo a elles com o fumo dos ditos fornos por ser muito periudicial asim pera a Saude do pouo, como pollo damno q fazem nas familias, E cazas dos uezinhos pelo que

Acordarao E asentarao que da publicação deste em diante nenhua pessoa de qual quer calidade E condisão que seia tiuer os ditos fornos adentro dos muros da Cidade fação aleuantar, E aleuantem dentro em quinze dias as ditas chamines, em altura que não fação o dito prejuizo, a qual sera uista pellos Juizes do officio dos pedreiros, prezente o procurador da Cidade, Sob pena de des cruzados pagos da cadea a metade pera a cidade E a outra pera catiuos E acuzador, alem diso que não possão uzar dos ditos fornos, nem cozer nelles, nem louca, nem couza algua de q mandarão fazer este acordo, E asento que se lancaria no liuro grande das posturas, Pero Cabral o escreui, Homem, Costa, Perestrelo, Amaro de Costa, Manoel fiz, Manoel Glz.

Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra, Posturas e Correições, 1404-1703, fis. 60 v.º e 61.

DOCUMENTO XXXVIII

No Arquivo Municipal, não existe o volume das Vereações em que devia andar êste documento que até agora não encontrei transcrito em outro que não seja o das Posturas e Correições.

Que os Juizes dos oleiros uezitem a lousa a todos os oleiros tirandoa do forno 1. 1. 1. xxx6

Aos Vinte E hum de Julho de seis centos E quatro Annos nesta Gamara foraó noteficados os Juizes dos oleiros que Sob as penas do Regimto; que elle Juizes uezitem a lousa a todos os oleiros acabada de tirar do forno se he bem cozida, & isto Sob pena de Uinte cruzados, E dous Annos de degredo, E o mesmo foi noteficado aos Juizes dos Malgueiros com a dita pena, Pero Cabral o escreveu, Homem, Sebastianes, Mello, Pimenta, Jusarte, Simão Leal.

Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra, Posturas e Correições, 1404-1703, fl. 61 v.º

DOCUMENTO XXXIX

Aos quatro dias do mes de março de mill E seis ctos E seis años nesta cidade de Coimbra E camra della omde Estauao jumtos fazemdo vreação o ldo amdre velho da fomceqa Juiz de fora E cristouao de saa E gregorio da Silua vreadores E o dor Joao Carualho vreador E o ldo amto dias de Carualho pdor geral da cidade e MII glz E baltezar da Costa pdores dos vte E quatro Estamdo todos jumtos fizerao

vreação po Cabral Collaço ho spj

it nesta camra se asemtou E acordou q porqto avia mtas molheres q vemdiao louca de baro e bramqa sem seré molheres de oleyros se acordou Em camra q as sobredittas vemdese a dita louca doie Em diamte ate a festa de pascoa frollida deste año preséte E isto sem Embargos das posturas sobre iso feitas E pasado o dito tempo emCoreriao nas penas das ditas pusturas as quais pusturas mandamos se de a Execucao por ser Em prejuizo do pouo vemdere as sobre ditas a ditta louca as quais vemdedeyras q vemderé louca pollo dito tempo terao lea desta camra feita pollo Escrivao della E nao a temdo pagarao mill res ametade pa Esta cidade E que os acuzar de q mendarao fazer este acordo q asinarao po Cabral Collaço ho spj.

Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra, Vereações, 1590-1696, fis. 165 e seg.

DOCUMENTO XL

VREACAÓ

Aos vimte E Seis dias do mes de abrill de mill E seis cemtos E seis años nesta cidade de Coimbra E camra della omde Estauao jumtos fazemdo vreacao cristouao damdrade E gregorio da sillua vreadores E o ldo amto dias de Carualho procurador geral da cidade E baltezar da Costa E mel glz pdores dos vimte E quatro do pouo Estamdo todos jumtos fizerao vreacao E ouuirao ptes Po Cabral Collaço ho spj

ît nesta camra se asemtou E acordou q avia gramde cllamor sobre o vemder da louca E avia mtas regateiras no vemder da lousa E a vemdiao por maiores presos do q Estauão taixadas por Esta camara E as sobre dittas nao compriao as posturas E acordos sobre iso feitas pello q se mandou E acordou q fossé prezas todas as pesoas q vemdese lousa q não fosse molheres de oleyros E maligros E familliares por sere desobidiemtes E não querere senao vemdere a dita louca E sere desobiem tes aos mdos desta Camta por seré jaa reueis E cutumazes no sobre ditto pello q mandarao fosse prezas as sobre ditas E leuadas a cadea desta cidade pa dello pagare as penas q bem nos parecer de q mandamos fazer Este auto q asinamos po Cabral Collaço ho spj

Andrade

Silua

baltezar da costa

mel glz

Carualho.

Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra, Vereações, 1590-1606, fls. 184 e segs.

DOCUMENTO XLI

Transcrito com as alterações do costume no volume do Arquivo Municipal de Coimbra — Posturas e Correições, 1404-1703, fl. 58.

Vereação .

Aos tres dias Do mes de março de mill seis cemtos E sete años nesta cidade de Coimbra E camra della omde Estauão jumtos fazemdo vreação Roq tauares gill homé E o Dtor baltezar fialho È João Carnro vreadores E Simão dalmeyda pdor geral da cidade E freo Simois pdor dos vte E quatro EstamDo todos jumtos fizerão vreacão E outirão partes po cabral Collaço ho spi

.....

E outro si se acordou q nenhua pesoa de qll qr callidade q seia ne pesoas q acaretão baro pa vemdere aos olros E para outras obras nao caue baro por os limites E oliuais E resios E caminhos Seruemtias desta cidade E q vem para Ella ne aramque pedra pa obras sob pena de que o Comtrario fizer E for achado acauar E acaretar o ditto baro ou arramquar a dita pedra sem lea desta camra feita polo escriuão da camra E asinada pelo Juiz Vres E jumtamte trazer asinado do dono da propriedade Em q Comsente dar lhe a tal Lea pagara mill res ametade pa Esta cidade E que os acuzar E mandarão q se apregoase E se dese a Execução de q mandarão farer Este acordo q asinarão po Cabral Collaco ho Escriuy diz na amtrelinha pollo Escriuão da camra.

Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra, Vereações, 1606-1607, fls. 50 v º e 51.

DOCUMENTO XLII

Aos sette dias do mes de maio de mill seis cemtos e oito años nesta cidade de Coimbra e camara della, omde estauao jumtos fazedo ureação o ldo amdre velho da fomcequa juiz de fora e João bramdão E foo perestrello e o Dtor amto los vreadores E amaro da Costa procurador geral da cidade Estamdo todos jumtos fizerão vreação E ouuirão partes po Cabral Collaço ho spj

.

Outrosi se acordou q as pesoas q uemdem vo azte E outras cousas de legumes não vemdão né tenhaó medidas de pao ne de folha de framdes ne cobre de meo quartilho pa canada E so serão de baro feitas pelo olvo q tras a reda da cidade. E isto co pena de mill res pagos da cadea por cada vez q fore achados aos sobreditos ametade pa a cidade E a outra pa que os acusar E mandarão que se apregoase E do pregão se Executasse de q asinarão Este termo q asinarão po Cabral ho spj

Brandam

freo pestrello

Anto I co.

Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra, Vereações, 1608-1610, fis. 54 v.º e 55.

DOCUMENTO XLIII

Vreação

Aos dezasete dias do mes de maio de mill seis cemtos E oito años nesta cidade de Coimbra E ci E casa da camara omde estauão jumtos fazedo vreacao o ldo amdre velho da fomceqa juis de fora E Ruy lopez de magalhaes E freo pEstrello vreadores E freo bernaldes pdor desta cidade dos mesteres Estamdo todos jumtos fizerão vreacao E ouuirao partes Po Cabral Collaco ho spj

A esta Camara foi requerido por o procurador geral da cidade q nesta cidade avia gramde cllamor sobre algúus oleyros q fazião louça tinhao fornos Em q a coziao piquenos E leuauao mui pouqa lenha E nao dauao Estes oleyros q tinhao Estes

fornos o cuzimto perfeito a dita louça por seré piquenos os ditos fornos E a louça q desEmfornauão delles era mto quebremcosa E tamto q hiha ao fogo E se seruiao da dita louça quebraua mto o que Era Em mto prejuizo do pouo E avia gramde cllamor nelle acerqa da dita louca: E vto por os dittos sses o requirimto do dito pder mandarão vir peramte si a dita camra po dias E bras joao oleyros E juizes do officio dos olros aos quais deraő juramto dos Stos Evamgelhos Em q pozeraő suas mãos E decllararão q os dittos fornos piquenos q alguus olros tinhão q leuauao ate simquoeta feixes de lenha Erão mto prejudiciais cozeré nelles a louça de baro vermelho E vidrada: pello q se asemtou Em camra q os dittos fornos piquenos q leuauao a dita lenha de lta feixes pa baixo se derubem por as grades debaixo ou tapados de manra q não cozão nelles visto a Emformação q derão os ditos juizes do dito officio ser prejudicial ao pouo E o requirimto q o dito pdor fez ser justo E ser Em proueyto da republiqa E outro si fiquariao notiffiqados os ditos donos dos fornos a que se fizer Execução nos dittos fornos q não cozão mais nelles ne os fasão de nouo piquenos sob pena de seis mill rés ametade pa a cidade E que os acuzar pagos da cadea por cada vez que fore achados E cozaó nos fornos gramdes q leuaó cto E simquoemta feixes o q mandarão se comprisse E desse a Execução pa o q ho emCaregaraő ao p^{dor} geral da cidade E Comigo Escriuão fizesse de tudo autos das Execuçoes E nottifficacoes pa a todo tempo ser notorio de q mandarão fazer Este auto E acordo de requyrimto q asinarao Com os dittos juizes dos olros Po Cabral Collaco ho spy E decllararão q os fornos Em q se ha de fazer Execucao sao os de luiz frz frco frz amto bernaldes Jorge Sarao po nugra E asi os mais q se achare do tamanho destes E cotudo derão lea q semdo os fornos de la feixes podecê Cozer nelles por asi o declarare os ditos juizes o q tudo asinarao po Cabral ho spi

freo pestrello Amaro da Costa p^{dor}
po dias bras + Joaó anto piz

juizes.

Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra, Vereações, 1608-1610, fls. 56 e segs.

J Brandam

DOCUMENTO XLIV

Vreacao

Este documento vem transcrito sem data nas Posturas e Correições, 1404-1701, fls. 72 e 72 v.º

Aos Vimte E huũ dias do mes de feuro de mill seis cemtos E noue años nesta cidade de Coimbra E casa da camra omde estauaő Jumtos fazemdo vreacaó o ldo amdre velho dafomceqa juiz de fora E fernão soares paiz E po soares E o dor Jorge Correa vreadores E simaő Leal pdor geral da cidade E po fīz E lionardo Joaő procuradores dos vimte E quatro do pouo Estamdo todos Jumtos fizeraő vreacaó E ouuiraó ptes Po Cabral Collaço ho escriuij

nesta camara se acordou E asemtou q porqto avia mto cllamor nos obreyros E pesoas q trabalhao por seu dro no officio de oleyro faziao louça nas temdas dos olros As pesas E não trabalhauao aos dias como Era custume: E por os sobreditos obreyros fazere as pesas E seremos Emformados q avia gramde prejuizo no fazer da dita louça as pesas asemtamos q nenhua pa ne obreyro faça louca as pesas por cotrato co os oleyros: E trabalhe por certo jornal cada dia E não a leuare certa comtia por duzias de pesas sob pena de que o Contrario fizer E se prouar q os ditos

obreiros fazem as duzias pagar o mestre E dono da tal louça mill res por cada vez q
q lhe for achado os ditos obreyros de q mandarao se apregoase E se Ecutasse (sic)
po Cabral ho spj

pº frz soares paez Soarez simaõ leal.

Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra, Vereações, 1608-1610, fls. 128 v.º e 129.

DOCUMENTO XLV

Vereacaő

Ao deradro dia do mes [Fevereiro] de mill seis cemtos E noue annos nesta cidade de Coimbra E torre da vreacaó omde Estauaó Jumtos fazemdo vreacaó o ldo amdre velho da fomceqa Juiz de fora E fernaó Soares E po Soares E do pereyra de Sampayo E o dor Jorge Corea vreadores E os dous procuradores dos mesteres Estamdo todos Jumtos fizeraó vreaçaó e outiraó partes Po Cabral Collaço ho escriuy

ỹ nesta camra se asemtou E acordou q̃ nenhūu official de oleyro E maligeiro ou alfaate sapateiro temdro mercadores sirgros sombrereyros Corieyros Cordoeiros Suradores E outros quais q̃r officiaes de officios macaniqos q̃ tiuerẽ E pozerẽ temda de quais q̃r mercadorias p̃a vemderẽ ao pouo naõ posaõ abrir temda sem licemca do Juiz vres E officiaes da camra feita pello Escriuaõ della: E asinada por nos ajmda q̃ seia Examinado cada huū dos ditos officiaes E isto saluo se nas cartas de Examinação de cada huū lhe foi dado lca. E a dita lca sera perpetua Em dias da vida de cada huū official E naõ seraõ obrigados a pedir outra lca Em quamto uzare seus officios o q̃ mandamos se Cumpra E guarde Este acordo asi E da manra q̃ nelle se comthem de q̃ mandaraõ fazer Este asemto q̃ asinaraõ po Cabral Collaço ho escriuy

nesta camara se asemtou E aCordou q̃ por quamto forão Emformados q̃ a louça vidrada de verde E amarello lhe dauaõ dous Cozimtos hũ qdo a louca Estaua Em bramqo E outro cozimto depois de vidrado o q̃ Era desnececario aver a dita louca dois Cuzimtos pello q̃ se asemtou sem Embargo de hũa postura Em q̃ manda tenha a dita louça dous cozimtos q̃ a dita louca não tenha mais q̃ huũ cozimto o qual sera de tal manra q̃ a dita louca venha sempre bem Cozida p̃a q̃ fique Escuzando os dous Cozimtos q̃ antigamte lhes dauaõ o q̃ se asemtou naõ se uzase daquy por diamte senaõ de huũ so por a Emformacaõ q̃ no caso se tomou por nos E achamos ser Escuzo de q̃ mandamos lamcar Este termo p̃a ser notorio | a todas as pesoas q̃ fazē a dita louça po Cabral Collaco ho spj dizia na amtre linha senaõ | Collaco ho spy

po frz Soares paez po soarez
Simão leal Diogo perejra.

Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra, Vereações, 1608-1610, fls, 130 v,º e segs.

DOCUMENTO XLVI

Vreacão

Este documento foi transcrito com o título «dos Oleiros, E Malgeiros», a fl. xxx7 v.º e xxx8 do livro Posturas e Correições, 1404-1703 sem indicação da data.

Aos vimte E tres dias do mes de marco de mill seis cemtos E noue años nesta cidade de coimbra E cassa da camara omde Estauaó Jumtos fazemdo vreacaó o ldo amdre velho da fomcega Juiz de fora E fernaó Soares paes E o Dor Jorge Correa

vreador do Corpo da vde E lionardo Joao E po frz pdores dos vimte E quatro do pouo estamdo todos jumtos fizerao vreacao E outirao partes po Cabral Collaço ho escrity

nesta camra se asemtou E acordou q̃ Erão emformados q̃ os Oleyros E maligros q̃ fazem louca fazião nas caldeiras dos fornos Em q̃ cozẽ a louça a q̃ll numqa pode ser Cozida o q̃ he Em gramde prejuizo do pouo: pello q̃ se asentou q̃ nenhuu olro Cozese Em Caldra de forno a ditta louça sob pena da pesoa q̃ for achado ou se lhe prouar q̃ cozeraõ a dita louça Em caldra pagar dous mill res ametade pã Esta cidade: E que os acuzar E emcoreraõ na mesma pena o olro q̃ abrir a porta da caldeira sem primro chamar o vredor (sic) cõ os mesteres E juizes do dito officio p̃a todos ho hire ver (sic) a dita fornada por lhe Estar comitido o sobre dito

E outro si EmCorerao os olros q deixare Cozer louça nos seus fornos a pesoas q não fore Examinados de olros E isto sob a dita pena de dous mill res ametade pa Esta cidade E que os acuzar E mandarao q se apregoase estas co as mais q Estao feitas E lhe dece a Execução po cabral ho escrivi

Arquivo da Câmara Mnnicipal de Coimbra, Vereações, 1608-1610, fls. 137 e segs.

DOCUMENTO XLVII

Vreacaõ

Aos trinta dias do mes de maio de 609 annos nesta cidade de coimbra e torre da vreação onde estavam o ldo andre velho da fonseca iuis de fora, fernao soarez paEz po soarez, diogo pra de sampaio iorge correa, e simao leal pdor e po frz e lionardo ioao pdores dos misteres estando todos iuntos fizerao vreação e outiram partes. Nuno De faria q ora siruo de escritao da camara em abzencia De pero cabral collação o escreti.

.....

Nesta camara se assentou que se passase mandado pa serem prezos os homens ou molheres dos meirinhos quendem por toda a cidade, e assi as dos cizeiros e se prendesse toda a pessoa quende louca sem licenca da camara, e que se passe mandado pa os meirinhos fazerem esta execucao, e da cadea pagarem do que mandaram fazer este termo de acordo que assinaram Nuno De faria que o escreui

A Velho Soares paez Simão leal lyonardo Juo

Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra, Vereações, 1608-1610, fis. 154 v.º e seg.

DOCUMENTO XLVIII

Vreacao

Aos tres dias do mes de iunho deste prezente anno de seis centos e noue, estando na torre e vreacaó desta cidade o ldo Andre velho da fonseca iuis de fora fernaó soares paes diogo pra de sampaio po soares e iorge correa, e simaó leal pdor geral desta cidade e lionardo ioaó e po fiz pdores dos misteres fizeram vreacaó, e outiram partes. Nuno De faria q ora siruo de escriuaó da camara em abzencia de po cabral collaco o escreui

.

Nesta camara se mandou q todo official mecanico de qualquer officio que seia dem fianca e tomem iuram¹o cada anno na entrada de janeiro e assi as pessoas q acarretarem azeite com penna de quinhentos r̃s e que se apregoe. dis a entrelinha mecanico, e assinaram Nuno De faria q̃ o escreui

A Velho Jorge Correa Soares paez Diogo pereira po soarez Simão leal

lyonardo jo

po frz.

Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra, Vereações, 1608-1610, fls. 156 e segs.

DOCUMENTO XLIX

Vreacao

asistio o cor ferrao soares q serue de vreador

Aos dez dias do mes de Outubro de mill seis cemtos E noue Años nesta cidade de Coimbra E camra della omde Estauaő jumtos fazemdo vreacaő fernaő soares paez q serve de vreador E juiz digo q serue de vreador E po soares vreador E juiz polla ordenacão E o dtor jorge Correa vreador do Corpo da Vde E Simão leal pdor geral da cidade E po frz E lionardo João pdores dos Vimte E quatro do pouo estamdo todos jumtos fizerão vreacão E ouuirão partes po Cabral Collaco escriuão da camra ho escriuy

Nesta camara se acordou E asemtou E tratou Sobre huã postura q̃ Estaua feitta Sobre os officiaes macaniquos desta cidade E seu termo q̃ todos desse fiamça E viese tomar juramto a casa do escriuaó da camra E fosse caregadas as ditas fiamças no livro da camra p̃a boo governo da terra E as fazendas do pouo estaré siguras nas pesoas dos officiaes maquanicos | pello q̃ se acordou E asemtou q̃ a dita postura se Comprisse asi E da manra q̃ se nella cóthé por ser Em proveito E bem cumu do pouo E da cidade E seu termo E gouerno della. E decllararão E mandarão q̃ os officiaes dos officios abaixo decllarados não fose obrigados a dar fiamca né tomarē juramto por nao tratare co fazenda alhea os quais officios são os segtes |||. Comteiros agulheiros Espartejros Esteireiros Oleyros E maligros ortellois E ortolloas padras E albardeiros E pastelleyros E As mais posturas se Emtenderao nestes officiaes...

Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra, Vereações, 1608-1610, fls. 174 e segs.

DOCUMENTO L

Vreacao

Aos quatorze dias do mes de outubro de mill seis ctos E noue años nesta cidade de Coimbra E casa da Camra omde Estauaő jumtos fazemdo vreacaő po soares vreador E juiz polla ordenacaő E do pereira E o dor Jorge Corea vreadores E Simaő leal pdor geral da cidade E po frz E lionardo Joaó pdores dos vte E quatro do pouo estamdo todos Jumtos fizerão vreão (sic) E ouuirão partes po cabral collaço ho escriuy

nesta camara se porpos por o juiz vres E officiaes da camra q tinhao huu acordo E postura feita q trata sobre os officiaes maquaniqos daré fiamça os q ora nouam te acresemtarão E obrigarão q as ditas fiamcas dese os sobre dittos ora nouamte acre-

semtados huã so ves na vida durando o ffiador de cada huũ de q̃ mandarão fazer Esta decllaracaõ q̃ asinaraõ pº Cabral Collaco escriuão da camra ho escriuy

po soarez Diogo pra de Sampaio

simao leal

Jorge Correa

lyonardo jo

po fřz.

Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra, Vereações, 1608-1610, fls. 177 e 177 v.º

DOCUMENTO LI

Vereacao

Aos dezasete dias do mes de Outubro de mill Seis Cemtos E noue años nesta cidade de Coimbra E casa da camra omde Estauao Jumtos fazedo vreacao po soares ureador E juis polla ordenacao E do pra E o dor Jorge Corea vreadores E Simao leal pdor geral da cidade E lionardo Joao E po fiz pdores dos mesteres Estamdo todos jumtos fizerão vreacão e outirao partes po Cabral Collaco Escritão da camra o spj a esta camra asistio fernão soares vreador q serue de cor da cidade nesta camra se propos q Era feito hua postura q trata sobre as pas E officiaes macaniços q podem q poin E abre temdas pa vemdere ao pouo e por ella os obriga a pedire los a esta camra pa teré suas temdas abertas E posto q Examinados fosse não abrice as dittas temdas pa as teré abertas sem los da camra feita pello escritao da camra E a inada por o Juiz vres E isto se emtendera da feitura deste acordo por diamte q todas as pessoas q abrirê de nouo temda de qllqr officio ou mercadaria pedira a dita los popular de Emcorer por cada (sic) tres mil res ametade pa a cidade E outra pa qué os acuzar.

Arquivo da Câmara Municipal de Goimbra, Vercações, 1608-16:0, fls. 178 e seg.

DOCUMENTO LII

Vreacao

Aos vimte E dous dias do mes de Janro de mil Seis cemtos E omze nesta cidade de Coimbra E camra della omde Estauaŏ jumtos fazemdo vreacaŏ pamtalliaŏ barbosa vreador E juiz polla ordenacaŏ E o dor João pinheiro vreador do Corpo da Vde E amto Reymão pdor geral da cidade E mel felliphe (sic) E mel bernaldes pdores dos vte E quatro do pouo Estamdo todos jumtos fizeraŏ vreacaŏ: E ouujrão partes Po Cabral Collaco ho escriuy.

Nesta camra se asemtou E praticou q̃ Era gramde prejuizo Em os oleyros q̃ fazẽ louca de baro rermelho fazerẽ louça de baro de alcaraqz A qual louça fazemdo se do dito baro dalcaraq̃z so he gramde Em prejuizo do pouo pello q̃ se assemtou Em camra q̃ os ditos oleyros fizesẽ a dita Louca de baro de alcaraqz mesturado cõ baro asparo q̃ vem de treixomil E outras ptes omde ouuer E toda a pa q̃ cõtrario fizer pagar por cada vez q̃ for achada a dita louça q̃ não he mesturado cõ os ditos baros pagar por cada vez dous mil rẽs ametade p̃a a cidade E quẽ os acuzar E mandarão q̃ se apregoase E do pregaõ Em diamte se Executase de q̃ mandarão fazer Este acordo q̃ asinaraõ po cabral Collaco ho escriuy

panthaleam barbosa manoel felipe

joao pinheiro

Anto Reymao tosCano

Mel bernardes.

Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra, Vereações, 1510-1613, fis. 42 e 42 v.º

DOCUMENTO LIII

Vreação

Aos vimte E sete dias do mes de abril de mill Seis cemtos E omze nesta cidade de Coimbra E camra della omde Estauão Jumtos fazemdo vreação pamtallião barbosa É jo carnro E o dor João pinheiro vreadores E amto reymão pdor geral E mel fellippe E mel bernaldes pdores dos vimte E quatro do pouo Estamdo todos jumtos fizerão ureação E outirão partes po Cabral Collaço Escrituão de camra o escrituy

Nesta camra se tratou E praticou q̃ Era En gramde cllamor do pouo as pesoas q̃ não são oleyros E oleyras vemderé louca vermelha E vidrada E bramqua a qual comprão por Jumtto E atrauecão aos oleyros: E a tornão a vemder E revemder ao pouo o q̃ he Em gramde prejuizo do pouo pello q̃ se asemtou q̃ nenhūa das sobre ditas pesoas a não vemdão né atraueçé E somte poderao vemder as molheres dos oleyros ou seus criados E familliares E isto por sua cota delles E toda a pesoa q̃ for achada a vemder a dita louça pagar por cada vez dez cruzados pagos da cadea ametade pã Esta cidade E que os acuzar E outro si Asemtarão E praticarão q̃ a alguas das sobreditas q̃ não Erao oleyras tinhão pasado alguas leas desta camra pello q̃ mandarão E asemtarão q̃ nenhūa dellas ouuesse Efeitto de nenhūu vigor ne uzase por Ellas E vemdendo Ellas pagace a pena atras da cadea E mandarão q̃ se apregoasse E do pregao se Executase o q̃ asinarão po cabral ho escriuy.

Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra, Vereações, 16:0-1613, fl. 60 e segs.

DOCUMENTO LIV

Ano do nacimto de noso Sor Ihs Xpo de mil seis cemtos E doze años ao primro dia do mes de feuro do dito año nesta cidade de Coimbra E camra della omde Estauão jumtos fazemdo vreacão gil homé vreador E juiz polla ordenacaó E amto Corea de Saa e bento arais de mendonça vreadores E o dor luis de leyua | vdor do Corpo da vde E amto de Gouuea pdor geral E gaspar marqz E mel Corea psdore dos vimte E quatro do pouo Estamdo todos jumtos fazemdo vreacaó E ouuyraó partes po Cabral Collaço Escriuão

jt nesta Camara se acordou E asemtou por juitar a muitos ymcuuiniemtes q̃ se podiaõ soceder Em darẽ lcas a regatoes q̃ atreuecão louça p̃a a tornarẽ a revemder ao pouo o q̃ Era Em gramde prejuizo da cidade vemderẽ os tais regatois a dita louça | pello q̃ asemtaraõ E acordaraõ q̃ se não desse lca algúa aos tais regatois q̃ vemdiaõ a dita louca | por se juitar os muitos Jcuuyniemtes q̃ os dittos tratamtes de lousa faziaõ na vemda della ao pouo | E sospendião pendião (sic) todas as lcas q̃ por a camara lhes Estauão dadas aos ditos tratamtes E suas molheres Ate o presente, p̃a q̃ dellas mais não uzacẽ nẽ podesẽ uzar | por quamto os tais regatois Comfiados nas dittas lcas terião Comprado algúa louça lhes asinarão todo este dito mes de feuro p³ a poderẽ vemder E tirarece della pã com isso não Comprarẽ mais outra louça algúa | E mandarão q̃ se apregoasse o sobre dito E do pregão Em diamte se Executacẽ cõ as penas das posturas dos regatoes q̃ Compraõ a dita louça p̃a a tornarẽ a vemder

de que tudo mandarão fazer Este acordo q asinarão po Cabral Collaco Escriuão da camra ho Escreuy

Homé Saa lejva Gouuea Manoel corea gar marqes E logo no dito dia mes E año atras Escritto Em pouzadas de mi Escriuao da dita camra pareceo Joao frz portro do bordao | desta cidade E me deu fee q apregoara o aCordo atras asi E da manra q nelle se cothem por as ruas publiquas desta cidade E isto co as penas da postura q trata acerqa das pesoas q atrauecao louca de q lhe tomej Esta fee q asinou o dito portro po Cabral Escriuao da Camra ho escriuy

joão + frz portro

Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra, Vereações, 1608-1610, entre fis. 147 e 148.

DOCUMENTO LV

Vreacão

Aos treze dias do mes de feuro de mil Seis cemtos E Vte E huű nesta cidade de Coimbra E camara della omde Estauão Jumtos fazedo vreacão cristouão de saa E aluto rabello Carilho E bernaldo cabral vreadores E o dor Esteuão da fomceça vreador do Corpo da vde E Simão leal pdor geral E freo maris E jo nunes pdor dos vte E quatro do pouo Estamdo todos jumtos fizerão vreacão E outirão partes po Cabral ho spi

nesta camra pareceo mel bautista mor nesta cidade q tem a renda das medidas de baro E trouxe a ella peramte os ssres vres E officiaes da camra a forma das medidas de vo E azte q lhe Estaua dada na camra pasada por a forma dos padroes q tem Esta camra por qto as medidas q damtes se uza Erao das boqas Estreytas Em as quais avia mto Emgano Em prejuizo do pouo pello se (sic) asemtou q o dito aferidor fizece as ditas medidas na forma dos ditos padroes co as boques largas do molde dos dittos padroes E não Estreytas E q as pesoas q vemde ao pouo azte E vo uze por Estas medidas E as tenhão pa uzo sob pena de toda a pa q as não tiuer E midir por outras pagara dous mil res da cadea E emCorera na forma da ley E isto por cada vez ametade pa a cidade E que os acusar O q o dito aferidor foi notificado as fizece E o Refiridor dellas q não afira outras senão as medidas feitas polla mesma manra sob a dita pena pa o q o dito mel bautista ofereceo a esta camra pa as despesas della dez cruzados por a Reformação das ditas medidas os quais pagara aos quarteis co o mais dro q são simqo mil res q por tudo ve a ser noue mil res pago tudo ao tissro na forma de seu aremdamto de q mandarão fazer Este asemto de obrigação E acordo q asinarão Com o dito mel bautista po Cabral ho escriuy

> ARebello Dor Esteuão da fonseca

Bernardo Cabral simão leal

frco de maris Caldra João nunes

Arquivo da Câmara Municipal de Colmbra, Vereações, 1620-1624, fl. 41 e seg.

DOCUMENTO LVI

RENDEIRO DAS MEDIDAS DE BARRO

Achei Eu Corregedor que os Rendeiros das medidas de barro de mais de as não cozerem como conuinha faltauao com ellas ao Pouo que querendo as comprar as não achauao, mandei que todo o Rendeiro que fosse achado sem as medidas necessarias a todo o tempo que lhe fossem pedidas pello pouo as nao cozesse como conuinha, paguasse por cada ues q nisso fosse comprehendido uinte cruzados da Cadea pa catiuos E acuzador, E despezas da iustica, E alem disso toda a pena em que fosse condenado qualquer pessoa que fosse achado, sem medidas por culpa do dito Rendeiro lhas nao dar.

Correcção de 1622 - in Posturas e Correições, 1404-1703, fl. 99 v.º

DOCUMENTO LVII

Vereacaō

Aos outo dias do mes de julho de mil seis centos vinte e tres annos nesta cidade de Coimbra e torre da camera della aonde estauão juntos jorge d'Andrada Correa juiz de fora co alsada por sua Mag.de nesta cidade e termos e freo de moraes e joão ferras velho veredores e lopo dAndrade procurador geral da cidade, e freo de maris hu dos misteres da mesa todos juntos fizerão vereacao, e ounirao partes do de Carualho pinto o spi

home do m.ro frco vieira

nesta camera foi dado juramto a bastiao Rois m.or nesta cidade p:a seruir de home do meirinho freo vieira e prometeo fazer verdade

nesta camera Requereo o procurador geral q nao ouusse com nada a Anto joao rendeiro do Real dagoa em orde de seo requerimeto sobre a pagua do q deue sem depositar tudo o q esta deuido

nesta camera se fez hű regimento pa os oleiros e malegueiros estando os mais delles presentes q o aceitarao e o theor delle ira botado neste liuro

nesta camera se elegeo pa seruir de alcaide desta cidade a Mel descova digo a M.el cordeiro dandrade emquanto durar o jmpedimento do proprietareo M.el descouar Roubao (?) e se lhe desse juramento, d.o de Carualho pinto o spi

Andrade moraes ferraz velho freo de maris Andrade.

Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra, Vereações, 1620-1624, fls. 237 e 237 vº.

DOCUMENTO LVIII

REGIM.º DOS OLEIROS E MALEGUEIROS

it Primeiramente acentaraõ q assi como haa tres offisios de olaria s. de louca branca, e de louça verde e amarella, e de louca de barro singello q doie em diante aia em cada hu dos ditos offisios seu juis pa examinar cada hu em seu offisio com algu adjunto como se costuma e q nestes exames se nao entremetao de hu offisio para outro,

it q todos os aprendizes para se examinaré tenhao seis annos jnteiros aprendido co offecial aprovado e mostrem certidao delle na forma costumada, e antes de se examinar pedira licensa a camara para o examinare, e o juis q sem ella o fizer pagara seis mil Fs para camara e acusador e de cada jzame leuara duzentos rs, e o escrivao hu tostao

ît quando algū se examinar para as pesas seguintes .s. no officio de oleiro fara hū

cantaro, huã talha hũ alguidar de saco de pão, isto em presensa do juis, e as mais pessas q̃ lhe elle ordenar

it no offisio de verde e amarello; fara huã fornada em q jrao hu alguidar grande, verde e amarello hum tenor de almude, e as mais pecas que o juis lhe ordenar,

it no ofisio de branco fara hua botiça com todas as pesas q nella se requere, e fara braco as mais pesas q o juis lhe ordenar em sua presensa,

it q ningué possa por tenda sem ter as alfaias necessareas para seu offisio .s. no de lousa branca verde e amarela, terao moinho, fornalhas, colheres, pizoes, e as mais pesas necessarias em cada nú dos officios de olleiros.

it nos offisios de vidrado se lancara a cada arroba de uidro seis arrates de area antes mais q menos e quando algu se examinar o juis estara prezente a uer lhe fazer a tempera do vidro, e os tera preparados se lhe faltar nada

it Pa louca singella, o barro sera terçado com area e nao se colhera senao em Antozede ou em alcarraques

it q̃ de saõ martinho naõ venha barro para louca algua, vidrada, branca, nem vermelha,

it q ninguem possa cozer lousa na caldeira,

it os q fizere telha, e tijolo o farao de mt.º bom barro e a cada coatro carros de barro se hade misturar hu carro de lodo nao mais, e serao obrigados a ter formas de telha, e de tijolo, daluenaria, e de forcado e serão obrigados aferilas cada anno co o aferidor da cidade,

it q nao possao cozer louca em forninho pequeno sem licensa do juis de seu offisio it q nao podera desenfornar fornada algua sem primeiro chamar o juis de seu offisio o qual vera se esta a louca cosida como convem e achando q nao esta a fara cozer quanto for necessareo.

ît q quando os juizes nouos tomare juramento q os velhos lhe leao o regimento de seu officio

it quando algu examinar tomara juramto de guardar este regim.to alem do mais q no uelho se contem

it quando ficar de algũ dos ditos offeciais molher veuua q̃ doie em diemte naõ possa ter tenda aberta e uzar della sem ter nella offecial examinado e aprouado no officio q̃ uzar.

it q ninguem fassa louça com augoa suja, nem da Runa, nem de charco, o q tudo comprirao com pena de seis mil rs ametade pa acuzador e a outra pa a cidade,

Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra, Vereações, 1620-1624, fls. 238 v.º e segg.

DOCUMENTO LIX

VREASSAO DE 6 DE ABRIL 647

Aos seis dias do mes de Abril de mil e ceis c^{tos} e quarenta e sete annos nesta Cidade de Coimbra e torre da Camara della, aonde estauão em vreassao Andre Serrao da Cunha vreador mais velho go Coelho de Valadares. e sebastiao de bendanha Castelb^{co} e o D^{tor} joseph m^{des} Salas do Corpo da V^{de}, e o procurador geral; fr^{co} frz Rapozo; e os misteres da meza abaixo asinados

nesta Camara se mandou que os oleiros todos a sua uista deitasem fora da Cidade os emtulhos que she ficaó de seus fornos; e que naó os deitando dentro de outo dias os ditos emtulhos de suas testadas os auiaó por condenados ametade

pera o Rendro e a outra ametade pera despezas da Camara; Simao de Moraes sobesCrij

Serrao Coelho

mendanha

Salas Raposo

Declaro q a pena sao tres mil rs Simao de Moraes o escrij e com a mesma pena q nao deitem daqui por diante os entulhos na mesma parajem e o sobredito escrij

corro

mendanha

Raposo

Coelho

Salas frco pires

Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra, Vereações, 1644-1648, il. 84.

DOCUMENTO LX

VREASSAŐ DE 14 DE IUNHO

Aos quatorse dias do mes de junho de mil e ceis centos e sincoenta e tres anos nesta cidade de Coimbra e torre da Camara; della aonde Estauã em vreassão Ioaó dAndrada leitaó juis de fora; e o, Por Anto pacheco fabiaó do Corpo da Vde, e lazaro Carnro Sotto major; e freo Amado Varella e macedo Anto gomes Colaco, e o procurador geral Domingos Simois; e os Misteres da meza abaixo asinados

nesta Camara se mandou uender o azeite a dezouto rs, Com dois mil rs de

pena, e que se apregoe

e q os obr. os uenda o comforme a taixa com pena de dois mil rs e as fersuras; a vinte e tres rrs com a mesma pena; e ouuer a ureassa por acabada Sima o de Moraes o escri

Andra

Dttor Fabiao

Carnro

Varella de macdo

Collaço

Simões

Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra, Vereações, 1648-1653, fl. 184.

DOCUMENTO LXI

VREASSÃO DE 20 DE AGO 619

Aos vinte dias do mes de Ago de mil e seis ctos e sincoenta e noue Anos nesta Cidade de Coimbra e torre da Camara della aonde estauão em vreassaő Frco Cordo Zuzarte, ureador mais velho, e juis pella ordenassaő, Mel Gomes de Agujar; e o Ioaő Correa, e o procurador geral Manoel Rois da Costa e os Mesteres da meza abajxo asinados Acordou se nesta Camara q sendo obrigados es officios; q da as bandras pa as procissoens publicas aCompanharem A bandra Real da Cidade que uisto faltaarem na procissaó da Batalha de Alzibarrota indo a bandra da Cidade os Condenavão em mil rrs a Cada hum dos ditos offos e se fara exeCusaó nos juizes do ditto Officio; que será prezos se com effeito os ná entregarem logo comuem a saber Barbros Alfayates sapatros olros teseloens carpintros Cirieiros sirigros e Corrieiros ferreiros Cordoeiros Sombreiros; e os sombreiros (?) os aó por condenados uisto ir hum cego (?) com a ditta bandra e logo na mesma Camara deu fe o portro

Como notificara a Molher do Rendro; nao uendesse pao e pagasse o azeite a imo telles (?) pello preço de dezouto vinteñs; ou azúte bom e de Receber sci

Zuzarte Aguiar Silua Costa
Anto domingos Saluador Rois
Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra, Vereações, 1658-1663, fl. 30 v.º

DOCUMENTO LXIJ

= 5.º CAP. =

Achou que nesta cidade uzauam muitas pessoas de pezos de pedra he medidas de barro comtra a forma do bom Regimento e Mamdej que de oje em deamte nenhuma pessoa possa usar de pezos de pedra senam de ferro e as medidas que sejam de pao todas afilladas na forma da hordenacam com penna de paguarem por cada ues cimcuemta cruzados pera acuzador he camera o que cumprjram demtro de hum mes que se comtara do dia da publicacam desta

Correição de 1678, in Posturas e Correições, 1404-1703, fl. 160.

DOCUMENTO LXIIJ

Sem data. Nunca o encontrei transcrito, a não ser no livro das Posturas e Correições.

TTO DOS QUE ABREM, E POM TENDAS

Na Camara se propos que hera feito huã postura que trata Sobre as pessoas, E offeciais macanicos que pom, E abrem tendas pa uenderem ao Pouo, E por ella os obrigua a pedirem licenca a esta Camara p.a terem suas tendas abertas, E posto q exeminados fossem nam abrisem as ditas tendas pera as terem abertas sem l.ca da Camara feita pello Escriuao da Camara, E assinado pollo Iuis, E Vreadores, Eisto se entendera da feitura deste acordo por diante, Que todas as pessoas que abrirem de nouo tenda de qual quer officio ou mercadoria pedira a dita licenca, Sob pena de encorrer por cada ues em mil rs, a metade pera aCidade E aoutra ametade pera quem os acuzar.

Arquivo da Câmara Municipal de Coimbra, Posturas e Correições, 1404-1703, fis. xxx8 v.º

(Continúa).

DR. TEIXEIRA DE CARVALHO.

Contribuição para o estudo da flora briológica de Portugal '

As dos periquézios são sempre filamentosas, articuladas e unisseriadas; as dos perigóneos podem ter a forma filamentosa (fig. 8) ou a espatulada (fig. 9) e neste caso a extremidade superior é constituída por muitas séries de células.

São êstes os únicos elementos florais incolores; quando muito,

apresentam na base uma leve coloração amarela ou, mais raras vezes, verde (alguns *Orthotrichum*).

Há um pequeno número de musgos em que as células da extremidade do caule se não desenvolvem em parafises; de resto êstes órgãos formam-se sempre, na grande maioria das espécies, em número variável e ordináriamente superior ao dos anterídios e arquegónios.

Não está ainda bem definida a função que êstes

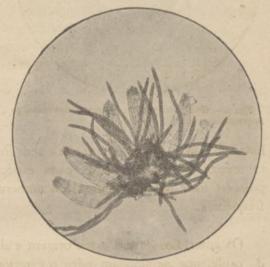


Fig. 8. — Grupo de anterídios e parafises filamentosas da Hedwigia ciliata Ehr. (58 diam.).

filamentos desempenham, tendo sido contudo aventadas algumas hipóteses. Schimper, é de opinião que êles servem únicamente para manter um certo grau de humidade junto dos órgãos sexuais. Esta explicação é refutada por Boulay, que fundamenta a sua opinião no facto de algumas espécies (Rachomitrium, etc.), que se desenvolvem nas rochas expostas ao sol, não terem parafises, ou, se as teem, serem muito raras e curtas, emquanto que há alguns musgos aquá-

¹ Continuado de pág. 2 9.

ticos (Hypnum rusciforme, H. alopecurum), em que os referidos órgãos são muito desenvolvidos e numerosos. Últimamente alguns autores pretendem resolver o problema dizendo que as parafises são destinadas a auxiliar a fecundação, não dizendo porêm até que ponto elas são auxiliares ou em que consiste êsse auxilio.

Anteridios. — Os anteridios são os órgãos produtores dos gamêtas



Fig. 9. — Grupo de anteridios e parafises espatuladas do Polytrichum commune L. (33 diam).

masculinos ou anterozoides.

No género Buxbaumia teem uma forma aproximadamente esférica, mas na maioria das espécies são subcilíndricos (figg. 8 e 9) ou claviformes e sempre sustentados por um pedículo curto e largo.

Quando maduros apresentam-se coloridos de amarelo-escuro ou de vermelho.

O seu número varia muito de género para género e é assim que em algumas flores apenas se desenvolvem dois ou três,

havendo outras que encerram 150 a 200 (Polytrichum, alguns Mnium). O mesmo se dá dentro de cada espécie, de maneira que só é possível fixar para cada uma um número que indique a média da frequência.

Os anterídios devem a sua origem a algumas células da superfície do caule, que se alongam para o exterior em forma de papila e se dividem um certo número de vezes em diversas direcções. O trabalho de diferenciação começa com a divisão da papila em três células sobrepostas: uma, a inferior, fica colocada entre os tecidos do caule, e desempenha o papel de *suporte*; as outras duas ficam acima do nível dos tecidos caulinares e darão sucessivamente o *pediculo* e o *corpo* do anterídio.

A divisão celular continua a efeituar-se, mas com uma actividade muito mais sensível na célula da extremidade, visto que, em razão do papel que lhe está destinado, deve atingir um grau de diferenciação mais elevado. Primeiramente divide-se em duas séries de segmentos oblíquos e alternos, passando depois as divisões a fazer-se

tangencialmente até à completa formação de algumas assentadas dispostas em direcção radial. Destas, a mais externa diferencia-se para formar a parede do anterídio, emquanto que o maciço celular interno se divide ainda em três direcções, para dar um aglomerado de pequenas células cúbicas ou células mães dos anterozoides.

A parede vem a ficar constituída por uma só assentada de células clorofilinas de forma hexagonal ou quadrangular, e só mais tarde, com a maturação, os cloroleucitos tomam a côr amarela ou vermelha.

Os anterozoides organizam-se dentro das células-mães por um processo muito semelhante ao que se observa nas plantas fanerogâmicas com a formação dos grânulos de pólen. Depois de se operar em cada uma destas células-mães uma renovação parcial do conteúdo, a porção nuclear alonga-se e é utilizada na formação do corpo adelgaçado e espiralado dos anterozoides, emquanto que o protoplasma se divide para constituir os dois cílios vibráteis colocados na parte anterior de cada anterozoide e que servem para a sua deslocação após a deiscência do anterídio.

A ruptura da parede do anterídio faz-se na parte superior e é produzida pela gelificação das membranas de um grupo de células. Por esta forma as células-mães dos anterozoides ficam directamente em contacto com o meio exterior e absorvem parte da água retida pelas fôlhas perigoniais, donde resulta um grande aumento de volume e ao mesmo tempo a gelificação das membranas, de maneira que cada uma das células-mães se transforma num pequeno corpo mucilaginoso e esférico, contendo os gamêtas masculinos já formados mas ainda enrolados em espiral. A deiscência do anterídio faz-se em seguida à dissolução da mucilagem na gôta de água retida pelo invólucro floral.

Algumas vezes na extremidade posterior do corpo dos anterozoides vê-se um apêndice vesicular cheio de um líquido plásmico que contem grânulos de amido 4.

Em alguns casos (Fontinalis, Andreaea) os diversos anterídios de uma flôr teem um valor morfológico diferente: o primeiro que se desenvolve é o prolongamento directo do eixo do caule, e resulta da célula terminal, derivando todos os outros dos últimos segmentos normais dêsse eixo. De uma maneira geral pode dizer-se que os

¹ Para tornar possível esta observação, é necessário fixar os anterozoides, juntar à preparação uma pequena gôta de cloroiodêto de zinco e utilizar uma objectiva de grande ampliação.

O tratamento pelo iodo tambêm dá bom resultado e tem a vantagem de córar os cílios de amarelo, tornando-os assim mais aparentes.

anterídios, pela sua posição, equivalem às fôlhas, mas, atendendo à indeterminação do lugar que ocupam e ao seu desenvolvimento à custa das células superficiais, teremos de lhes atribuir o valor de pêlos.

Arquegónios. — Os arquegónios são os órgãos produtores do gamêta feminino ou oosfera.

Na forma diferem muito dos anteridios, o que fácilmente se veri-



Fig. 10. — Grupo de arquegónios da Hedwigia ciliata Ehr., ao centro o arquegónio fecundado, dos lados os arquegónios em vía de esfoliação (58 diam.).

fica pelo simples exame de uma flôr hermafrodita: emquanto que o anterídio tem geralmente a forma elíptica ou ovoide, os arquegónios aproximam-se muito, no seu feitio, de uma garrafa de gargalo longo sustentada por um curto pedículo (fig. 10).

A coloração é aproximadamente a mesma nos dois órgãos, mas, pelo que respeita ao número, a diferença é bastante sensível em alguns musgos. Na maior parte das espécies

a frequência é de 10 a 20 arquegónios, reduzindo-se a 2 ou 3 nas espécies mais pobres e podendo elevar-se em casos muito raros a 30 ou 40 (Mnium undulatum).

O pedículo é maciço e formado por muitas assentadas de células clorofilinas.

A parte dilatada ou ventre, fica constituída externamente por duas assentadas que formam a parede do arquegónio, sendo o interior ocupado por duas células esferoidais e sobrepostas, que resultam da divisão de uma só célula primitiva. Dêstes dois elementos ventrais, o inferior é o gamêta feminino ou oosfera e o superior a célula do canal.

No colo encontramos uma só assentada de células rectangulares e dispostas com muita regularidade em 4, 5 ou 6 fiadas.

Quando se aproxima a maturação, o eixo do colo é ocupado por uma linha de células axiais que proveem das sucessivas divisões da célula do canal. Destas divisões não resulta sempre um número determinado de elementos: para a maior parte das espécies encon-

tram-se em média 8 a 10 células axiais em cada colo, mas outras há (Atrichum) que podem conter 30.

Para que o arquegónio atinja o seu completo desenvolvimento é necessário que as células axiais se geleifiquem. Daqui resulta a formação de uma certa quantidade de mucilagem que, absorvendo uma determinada porção de água, provoca o afastamento das células da extremidade superior do arquegónio, onde finalmente se vai depositar sob a forma de uma pequena gôta.

Este último plano de células da parte superior do colo é designado por alguns autores com o nome de *roseta*.

Da mesma forma que os anterídios, os arquegónios teem o valor morfológico de pêlos. As experiências de M. Kühn mostraram que em alguns géneros (Andreaea, Radula, Fontinalis) o primeiro arquegónio deriva sempre da célula terminal do caule, e os outros dos últimos segmentos dessa célula. Julgou-se por muito tempo que isto só se verificava nos três géneros citados, e só depois dos estudos de M. Schuch se reconheceu que em todos os musgos o primeiro arquegónio procede sempre da célula terminal do ramo feminino.

Os arquegónios tambêm derivam sempre de uma célula superficial que se alonga para o exterior em forma de papila e se separa, ao nível do caule, por uma divisão transversal. Obliquamente ao eixo desta célula-mãe dá-se outra divisão, formando-se duas células parciais e de diferente grandeza: a mais pequena e inferior dá o pedículo, a superior virá a formar o ventre e o colo Esta última continua a desenvolver-se, e divide-se três vezes sôbre os lados e uma ao alto, donde resulta a formação de uma célula central rodeada de quatro células periféricas e envolvida totalmente por elas. É das sucessivas divisões dêstes quatro elementos envolventes que derivam a parede do colo e a do ventre, ficando a célula central reservada para a formação da oosfera e da célula do canal, o que se efeitua por meio de uma divisão transversal.

Formação do ôvo. — Dissolvida a matéria envolvente na pequena gôta de agua retida pela flôr, os anterozoides nadam livremente por meio dos dois cílios vibráteis e são atraídos ou levados casualmente para o colo de um arquegónio, onde ficam detidos pela mucilagem condensada entre as células da roseta. O gamêta masculino, atravessando o canal, conjuga-se com a oosfera e fusiona-se com ela, núcleo com núcleo, protoplasma com protoplasma, originando a formação de uma só célula — o ôvo ou oosporo, que fica ocupando quási todo o ventre do arquegónio.

Após a fusão, o oosporo reveste-se imediatamente de uma membrana celulósica e continua a desenvolver-se no ventre do arquegónio, ou seja, sôbre a planta mãe, o que justifica para os musgos a designação de plantas *viviparas*.

A fecundação dá-se ordináriamente no inverno ou na primavera, e quási sempre depois de alguns dias de chuva, visto que a água retida no invólucro floral favorece a deiscência do anterídio, liberta os anterozoides, dissolvendo a mucilagem que os envolve, e ao mesmo tempo permite a sua deslocação até à roseta do arquegónio.

Nos musgos dioicos não basta a intervenção das chuvas: torna-se então necessário o auxílio dos insectos, ou de quaisquer outros

agentes de disseminação, para o transporte dos anterozoides.

Nas espécies anuais o ôvo desenvolve-se em seguida à sua formação, mas nas espécies vivazes permanece inalterável durante algum tempo, exigindo quási sempre um período de repouso que pode ser de 10 mêses (Hypnum giganteum, cordifolium, nitens, cuspidatum, etc.), de 1 ano (Hypnum cupressiforme), de 13 meses (Polytrichum commune), de 16 a 21 meses (alguns Bryum, Hypnum, Philonotis) e já se teem observado casos em que êsse período se prolonga até 24 meses.

A germinação inicia-se com uma divisão perpendicular ao eixo do arquegónio, donde resultam duas células sobrepostas que, com repetidas divisões, dão lugar à formação de um corpo fusiforme e clorofilino — o embrião. As extremidades dêste pequeno corpo são ocupadas por duas células cuneiformes que, dividindo-se, provocam o seu alongamento e a sua diferenciação em esporogónio.

Em geral só um oosporo continua a desenvolver-se e produz um esporogónio (fig. 10).

II. Geração asexuada ou esporófita

Esporogónio. — Atingindo um determinado desenvolvimento, a parte inferior do embrião i crava-se nos tecidos do caule, por forma a oferecer a frutificação ou esporogónio uma certa estabilidade e a garantir-lhe uma superfície suficiente para, em contacto com os tecidos da planta mãe, haurir dela o alimento necessário. Isto equivale a dizer que nas Muscíneas a geração asexuada se desenvolve sôbre a parte vegetativa, e dela vive, à maneira de planta parasita.

Uma vez fixado o embrião, o seu crescimento localiza-se na célula

¹ Em algumas espécies (Archidium), a extremidade inferior do esporogónio toma a forma esférica, e nisto assemelha se aos Esfagnos e Hepáticas.

superior, e é tambêm à custa desta célula que se operam todas as diferenciações indispensáveis à completa formação do fruto.

Sendo bastante elástica, a parede do arquegónio distende-se e acompanha em parte o crescimento do embrião, até que, não podendo suportar o excessivo desenvolvimento do esporogónio, se rasga circularmente e um pouco acima da base. A parte superior do arquegónio continua a ser elevada e conserva-se até à maturação do fruto tomando o nome de coifa ou caliptra, e a parte do ventre que fica aderente ao caule recebe o nome de vagínula, passando a desempenhar aqui um papel importante na fixação do esporogónio ¹.

Quando a frutificação se tem alongado suficientemente, o seu cone vegetativo dá lugar à formação de duas séries de segmentos sobrepostos e separados por septos oblíquos e alternos. Cada uma das células resultantes, por sua vez, divide-se tangencialmente, de maneira que os elementos externos virão mais tarde a formar a parede do órgão produtor dos esporos ou esporângio e parte dos internos as células-mães dos esporos.

Completamente diferenciado, o esporogónio fica constituído por duas partes perfeitamente individualizadas: o pedículo ou seta, correspondente à região inferior e não engrossada, e a cápsula ou esporângio, que é o corpo terminal resultante duma activa multiplicação celular do cone vegetativo.

Cápsula. — A princípio a cápsula é formada por um tecido celular compacto e homogéneo, e só depois de atingir um certo grau de desenvolvimento, patenteia a existência de zonas diferenciadas. Este trabalho de diferenciação é iniciado pela camada de células mais externas que para êsse fim se cutinisa fortemente, ficando assim constituída a epiderme capsular, algumas vezes munida de estomas superficiais ou situados no fundo de uma pequena cavidade (Orthotrichum).

Subjacentes à epiderme formam-se três assentadas de células caracterizadas pelo protoplasma granuloso e algumas vezes por uma coloração diferente, seguindo-se para o interior uma lacuna cheia de ar, e interrompida a diversas alturas por trabéculas pluricelulares, oblíquas e clorofilinas, que põem a epiderme e as três assentadas de células exteriores em comunicação com os tecidos internos. Os gé-

¹ Em determinados casos (Orthotrichum), esta membrana apresenta longos pêlos que constituem um carácter distintivo.

Tambêm para a distinção entre o *Pleuridium alternifolium* e o *P. subulatum* a vagínula nos oferece caracteres que constituem uma indicação muito valiosa.

neros Ephemerum, Phascum e Archidium fazem excepção a esta regra, pois que a parede da cápsula fica constituída por uma só assentada de células tabulares.

Internamente tambêm o revestimento da lacuna é feito por três ou quatro assentadas dispostas com muita regularidade. Cada uma das células que constituem a camada mais próxima do eixo capsular diferencia-se numa célula-mãe dos esporos, dentro da qual se formam quatro esporos ou diodos. O tecido envolvente das células-mães será evidentemente o saco esporifero ou esporângio própriamente dito.

A região central não sofre alteração importante: torna-se apenas mais densa e mais rígida, ficando constituída por um tecido de células poligonais e quási sem clorofila, dispostas de maneira a formar uma coluna axial ou *columela*.

Encimando a cápsula encontra-se a parte superior do arquegónio, agora com o nome de *coifa*. Esta pequena película pode revestir formas variáveis, e é constituida por células vivas que se alimentam por intermédio do tecido capsular subjacente, e só muito próximo da deiscência passa a ser um tecido morto e independente.

Já pela forma, já pelas dimensões, a coifa apresenta sempre caracteres determinados, e por isso mesmo de uma alta importância sob o ponto de vista taxonómico. Em alguns géneros (Orthotrichum, Grimmia, Physcomitrium) torna-se muito difícil, ou até mesmo impossível, a determinação das espécies sem o seu concurso.

Conforme as espécies que se consideram, a coifa pode ser nua ou glabra (Funaria, Trichostomum), ciliada ou lobada na base (Campilopus, Rhacomitrium), e pilífera (Orthotrichum, Polytrichum).

As formas cilíndrica, mitral e campanulada são as mais frequentes.

As dimensões variam tambêm considerávelmente de espécie para espécie; numas a coifa chega a cobrir completamente a cápsula (Pogonatum), emquanto que noutras (Pleuridium, Grimmia), cobre apenas o vértice. Para julgar do comprimento, o mais prático será tomar o meio da cápsula para ponto de referência: assim, para uma determinada espécie, diremos que a coifa passa abaixo da linha média, atinge essa linha, ou fica para àquem dela.

Há musgos em que a coifa se rasga lateralmente na base e toma uma posição oblíqua em relação ao eixo do esporogónio, emquanto que noutras cobre herméticamente a parte superior da cápsula, permanecendo contínuo o bordo inferior: no primeiro caso a coifa diz-se assimétrica, no segundo simétrica em relação ao seu eixo.

Quando é muito pequena, a coifa cai quási sempre antes da maturação da cápsula (Bryum), mas nas espécies em que atinge maiores proporções (Polytrichum), conserva-se geralmente até à deiscência.

A estrutura é, como a da parede do arquegónio, muito simples, sendo formada em quási toda a sua extensão por uma ou duas camadas de células subrectangulares, mais ou menos alongadas e transparentes. Todavia no vértice encontram-se algumas vezes mais de dois planos de células, e neste caso termina por um bico bastante resistente e de côr escura, que não é mais do que o colo do arquegónio dessecado e polido.

Sob a coifa encontra-se o *opérculo*, pequeno corpo de forma cónica e geralmente de côr vermelha ou escura que fecha a urna até à libertação dos esporos.

É formado por muitas camadas de células clorofilinas e subrectangulares que nalguns casos se dispõem em espiral (Trichostomum,

Funaria).

Pode ser apiculado ou mútico, conforme termina ou não por uma ponta mais ou menos alongada.

A forma, as dimensões e a direcção do apículo constituem óptimos

caracteres para a determinação das espécies.

À queda da coifa segue-se geralmente a queda do opérculo; contudo há algumas espécies em que o opérculo fica sempre ligado à

cápsula (Systegium).

A queda natural é devida à destruição de algumas assentadas celulares que constituem a zona de separação entre o opérculo e a parte inferior da cápsula ou *urna*, sendo em alguns musgos facilitada pelo entumescimento dum círculo de células de membrana grossa, còradas de vermelho, e fácilmente destacáveis. Estas células que, em virtude da sua disposição circular, tomaram o nome de *anel*, desempenham um papel puramente mecânico, reforçando a cápsula naquele ponto de ligação com o opérculo.

O anel tambêm pode oferecer valiosos caracteres especificos, já pelas suas dimensões, já pela forma das células ou das camadas celulares que o formam. Em algumas espécies (Weisia, Dicranum) é muito pequeno e de difícil observação, noutras porêm (Funaria, alguns Hypnum, Grimmia pulvinata) é bastante desenvolvido e des-

taca-se fácilmente da urna.

Com a separação do opérculo os esporos não ficam logo a descoberto, devido à presença de um ou dois círculos de dentes que impedem a imediata deiscência da cápsula. O conjunto dêstes dentes constitue o peristoma.

Segundo a espécie que se considera possui um só ou dois círculos

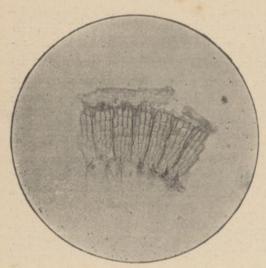


Fig. 11. — Parte do peristoma interno do Bryum capillare L. (32 diam.).

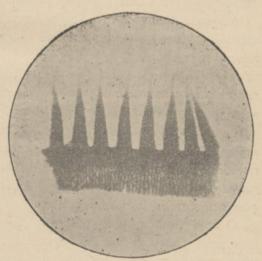
de dentes, assim o peristoma é simples (Trichostomum) ou duplo (Bryum, Hypnum, Fontinalis). Neste último caso alguns autores empregam as denominações de cílios ou lâminas (fig. 11) quando se referem aos elementos do peristoma interno, reservando a designação de dentes (fig. 12) para os elementos que constituem o peristoma externo.

Os cílios, assim como as lâminas, diferem dos dentes pela forma, pelas dimensões mais reduzidas,

e pela côr mais desmaiada; àlêm disso, os elementos do peristoma

interno encontram-se ligados na base por uma membrana fácilmente destacável dos outros tecidos, são quási sempre denticulados, etransversalmente estriados.

Os cílios são filamentos lisos, nodolosos ou apendiculados (alguns Bryum) que alternam com as lâminas. Estas últimas são produções de forma subtriangular, finamente acuminadas e constituídas por um tecido muito delicado semelhante ao da membrana basilar.



Figs 12 — Parte do peristoma externo do Bryum capil jare L. (32 diam.).

Poucas são as espécies (Gymnostomum, Pottia, Hedwigia) que não possuem um peristoma

¹ O termo lâminas corresponde ao processus de Schimper e ao lanières de Boulay.

mais ou menos desenvolvido. A grande maioria dos musgos tem-no com 4 dentes ou com um número de dentes múltiplo de 4; qualquer porêm que seja êste número, é sempre fixo para cada espécie. Geralmente encontram-se 4 (Tetraphis), 8 (Splachnum), 16 (Grimmia) e nunca mais de 32 ou 64 (Polytrichum). Neste último caso aparecem quási sempre cobertos por uma fina película de côr branca e de forma circular—epifragma ou diafragma. Os números 16 e 32 são entretanto os mais frequentes.

Em determinados peristomas (Orthotrichum), os dentes agrupam-se por forma a dificultar a contagem; outras vezes dispõem-se regularmente dois a dois ou quatro a quatro, formando respectivamente peristomas de dentes geminados e bigeminados.

Da forma e arranjo do peristoma daremos apenas algumas indicações mais curiosas, visto que a variedade é tão grande, que quási podemos afirmar não se encontrarem duas espécies com os peristomas rigorosamente iguais. Donde se conclue que o peristoma é a parte da cápsula que encerra não só o maior número de caracteres taxonómicos, mas os mais valiosos.

A prática dá-nos a confirmação do que acabamos de dizer, visto que para a maioria dos casos a classificação se torna impossível desde que não tenhamos uma ideia bem nítida do número e da forma dos elementos peristomáticos.

Só por si o peristoma é muitas vezes suficiente para a determinação do género. Sucede isso, por exemplo, com as espécies do género *Barbula* em que o peristoma começa por um tubo membranoso ou *membrana basilar*, enrolando-se os 32 dentes filiformes em espiral para a direita ou para a esquerda, consoante a espécie que se observa.

Duma maneira geral os dentes podem ser regulares (Polytrichum, Hypnum) ou irregulares (Distichum), livres ou aderentes (Funaria), continuos ou perfurados (Grimmia) e simples ou ramificados (Dicranum, Rhacomitrium). Quanto à superfície podem ainda ser: lisos, papilosos (Barbula), nodulosos (Trichostomum), ou enrugados (Campylopus).

Quando regulares, revestem quási sempre uma das seguintes formas: laminar, espatulada, lanceolada. ligulada, ou linear Não sendo filiformes, os dentes apresentam-se quási sempre com o dorso dividido longitudinalmente por uma linha média ou divisorial (Bryum, Hypnum, etc.).

O peristoma torna-se sobremaneira curioso pelo seu grande poder higroscópico: com o tempo húmido os dentes unem-se formando um cone e tapam a abertura da urna, com o tempo sêco curvam-se para fora ou enrolam-se em espiral (Fontinalis antipiretica), podendo então a deiscência da urna fazer-se livremente. É fácil, porêm, verificar que a sensibilidade higrométrica não é a mesma para todos os musgos, pois em algumas espécies (Polytrichum, Trichostomum) os dentes curvam-se tanto para fora que chegam a tocar a parede da cápsula, ao passo que noutras a deslocação é pouco sensível.

O corte longitudinal radial feito numa cápsula ainda não amadurecida, mas já bastante desenvolvida, dá uma ideia clara da forma como se organizam o opérculo, o anel, o peristoma e tambêm os esporos. Nesta altura o opérculo apresenta-se formado por uma camada de células escuras, bastante espessas e cobrindo outras assentadas de elementos mais delicados, e o anel distingue-se pelas suas células clorofilinas e em posição oblíqua. Por êste corte se vê tambêm que tanto os elementos do peristoma externo como os do interno resultam do espessamento local das membranas duma só assentada celular que forra o interior do opérculo. Quando o espessamento se faz só nas paredes externas, o peristoma é simples; se se faz simultâneamente nas paredes externas e internas, o peristoma será duplo, composto ou perfeito.

O número de dentes dependerá evidentemente do número de células que se encontram na assentada peristomática. Tem-se reconhecido que êste círculo de células geradoras não tem para todas as cápsulas uma posição fixa: em algumas espécies (Weisia, Splachnum), o peristoma nasce bastante abaixo da abertura da cápsula; desenvolvendo-se para a maior parte dos musgos, numa das camadas celulares que se encontram ao nível da abertura capsular ou do anel.

O exame de alguns cortes tangenciais mostra-nos a presença dos estomas e permite-nos reconhecer que o tecido de revestimento é formado por uma camada de células escuras, de parede grossa e fortemente cutinisada.

É enorme a variedade de cápsulas que os musgos nos oferecem, não se encontrando duas espécies que as tenham absolutamente iguais. Diferem externamente pela forma, pela posição e pelas dimensões.

Há casos em que o fruto reveste formas típicas e pouco vulgares, e então basta-nos o simples exame da cápsula para reconhecermos imediatamente o género a que a planta pertence, sem que tenhamos de recorrer a quaisquer outras observações (Polytrichum, Funaria).

As principais formas tipos da cápsula são: a prismática (Polytrichum), a globosa (Bartramia, Breutelia), a cilíndrica (Trichostomum), e finalmente a cápsula piriforme ou obovada (Funaria, Bryum).

Tambêm para a cápsula podemos adoptar o mesmo critério de classificação que adoptámos para a coifa, isto é, classificá-la hemos de simétrica ou assimétrica conforme possui ou não uma simetria radial. A assimetria é quási sempre motivada por uma curvatura (Hypnum, Fissidens incurvus) ou por um intumescimento local (Funaria, Hypnum).

A posição tambêm não nos pode ser indiferente, e devemos sempre registá-la quando procedemos a trabalhos de classificação. Debaixo dêste ponto de vista as cápsulas podem ser erectas (Physcomitrium), oblíquas (Barbula inclinata, Bryum elongatum), horizontais (Eurhynchium speciosum) e pendentes (Bryum).

As dimensões são tambêm muito variáveis, e devem ser tomadas depois da queda do opérculo. Dentro da mesma espécie há sempre cápsulas mais ou menos desenvolvidas, de maneira que os números que nos são dados na parte descritiva duma flora não indicam mais do que o desenvolvimento médio para cada espécie. Em alguns musgos atingem 3-9 mil. de comprimento (Polytrichum commune, Meesea triquetra, Buxbaumia indusiata) e 1-4 mil. de diâmetro, mas outros há para os quais a dimensão máxima não vai além de $\frac{1}{4}$ mil. ou 1 mil. (Phascum, Brachyodon trichoides).

Antes do completo desenvolvimento, as cápsulas apresentam a côr verde, e só na maturação tomam uma côr definitiva e determinada para cada espécie. As côres mais frequentes são o vermelhoescuro ou claro, o amarelo-claro ou esverdeado e o castanho-escuro.

A superfície tambêm varia com as espécies e com o grau de desenvolvimento, podendo ser lisa, papilhosa, estriada, canelada ou enrugada. Há espécies (Encalypta rahbdocarpa, E. streptocarpa) que se reconhecem só pelo exame da superfície da cápsula, que neste caso se apresenta nítidamente canelada em espiral.

Pedículo. — O pedículo ou seta é a parte do esporogónio que suporta a cápsula.

Mais ou menos filiforme, êste corpo encontra-se inferiormente ligado ao caule por uma extremidade que se adelgaça e termina de ordinário na parte superior por uma dilatação ou apófise de côr diferente da cápsula e separada desta por um pequeno estrangulamento ou colo 1. São poucas as espécies (Splachnum) em que a apófise atinge maiores proporções que a cápsula.

¹ Alguns autores não distinguem entre colo e apófise; Schimper, por exemplo, chama colo à parte dilatada do pedículo e reserva o nome de apófise para o colo de dimensões excessivas.

O comprimento do pedículo é muito variável; pode ser tão curto que a cápsula fica escondida entre as fôlhas do periquézio, parecendo-nos completamente séssil (Grimmia, Phascum, Diphyscium, Cryphaea), ou, pelo contrário, atingir 6,8 e 10 cent. (Meesea longiseta, Polytrichum). No primeiro caso é frequente vêr-se a frutificação incluída nos restos do arquegónio (coifa, vagínula) até à maturação (Archidium).

É importante para a classificação saber se a superfície do pedículo é lisa, papilhosa ou canelada em espiral pela torsão em volta do eixo.

A direcção é variável, podendo o pedículo ser recto (Polytrichum, Trichostomum), flexuôso (Funaria), ou geniculado (Phascum curvicollum, Campylopus); de maneira que a posição da cápsula fica quási sempre dependente da direcção do pedículo.

Ordináriamente (Funaria, Polytrichum) a secção transversal do pedículo apresenta uma epiderme, cortex e cilindro central comparáveis às zonas de igual nome das criptogâmicas vasculares e das fanerogâmicas.

A epiderme é formada por uma, duas ou três camadas de células de membrana espessa e colorida de amarelo ou vermelho.

No cortex, àlêm do parenquima cortical amilífero, distingue-se muitas vezes uma *endoderme* bem definida pela côr e pelo engrossamento das paredes das células que a formam. Em algumas espécies (particularmente nos *Hypnum*), o parenquima cortical encontra-se completamente transformado em esclerenquima.

Finalmente o cilindro central reduz-se a um pequeno grupo de células que ocupam o eixo, e que formam o tecido condutor correspondente aos feixes das plantas mais aperfeiçoadas.

Rigorosamente só a parte livre do esporogónio dos musgos corresponde ao caule das fanerogâmicas e criptogâmicas vasculares. A parte cravada no tecido do caule folhudo corresponde nas plantas superiores à raiz. Esta interpretação justifica-se, visto que a epiderme da base do pedículo é formada por células com protoplasma mais denso e o núcleo mais desenvolvido e desempenham o papel de células absorventes.

A secção longitudinal tangencial feita na parte superior do pedículo de certos musgos (Orthotrichum) indica-nos a presença de estomas aeríferos situados ao nível das células epidérmicas ou no fundo duma pequena cavidade, sendo em tudo muito semelhantes aos das plantas superiores.

A frequência dos aparelhos estomáticos atinge o seu máximo na parte superior do pedículo ou na base da cápsula.

Esporos. — Os esporos dos musgos são pequenos corpos clorofilinos e de forma esférica ou tetraédrica que se desenvolvem dentro do saco esporífero.

São habitualmente muito numerosos dentro de cada saco, mas em algumas espécies encontram-se em número muito limitado (nunca mais de 16 no Archidium alternifolium). O seu diâmetro regula por $\frac{1}{5}$ mil. (Archidium) e em certos casos (Dawsonia) não vai, segundo as observações de M. Schimper, alêm de $\frac{1}{200}$ mil.

Feita excepção para uma tribu de musgos exóticos, os esporos são unicelulares e envolvidos por uma membrana cutinisada, de côr amarela, cinzenta ou purpúrea, e apresentam sempre uma superficie rugosa ou granulosa. Alêm da clorofilina e das substâncias protoplásmicas encerram tambêm pequenas gotas de matérias oleaginosas.

Em face da igualdade dêstes elementos dentro de cada urna, poderemos compreender as Muscíneas entre as criptogâmicas isospóreas, em oposição as criptogâmicas heterospóreas, onde se verifica a desigualdade dos esporos (macrosporos e microsporos).

Alguns autores aplicam aos esporos dos musgos o nome de esporos de passagem ou diodos, para os distinguir dos esporos de formação directa, que se encontram nas talófitas. Esta distinção é perfeitamente aceitável, porquanto os primeiros nascem sôbre um aparelho especial (esporogónio) que se fixa sôbre o caule, emquanto que os segundos se desenvolvem directamente sôbre o talo e reproduzem-no imediatamente pela germinação.

As células esporíferas dispõem-se em três ou quatro camadas, e reconhecem-se antes da maturação da cápsula pelo seu protoplasma mais denso e pelo núcleo bastante desenvolvido. Após a formação dividem-se duas ou três vezes, dando assim lugar à diferenciação das células-mães dos esporos, que atingem o completo desenvolvimento e se individualizam em virtude da geleificação da lâmina média das membranas. Só nestas condições é que as células-mães se dividem em quatro células-filhas ou esporos, que ficam encerrados no saco esporífero até à abertura da cápsula.

Há porêm um pequeno número de espécies (Archidium), que se afasta um pouco do processo normal que acabamos de expôr, pois não possue uma assentada esporífera continua, mas apenas algumas células (1 a 7) disseminadas no tecido capsular, que se transformam em células-mães dos esporos.

O saco esporífero, longe de ocupar toda a cápsula, reduz-se na maioria dos musgos a um espaço subcilíndrico, interiormente limitado pela primeira camada de células da columela e exteriormente pela parede interna da lacuna.

O processo de formação dos esporos é evidentemente análogo ao da formação dos grânulos de pólen das plantas superiores. Sob êste ponto de vista, a aproximação entre os musgos e as plantas fanerogâmicas torna-se ainda mais sensível se notarmos que o esporo é envolvido por duas membranas: o exosporo, completamente cutinisado, e o endosporo, de natureza celulósica fina, e hialina. Estas duas membranas envolventes correspondem sem dúvida às duas membranas similares que se encontram no grânulo de pólen.

A diferença principal entre o desenvolvimento dos esporos dos musgos e os grânulos de pólen das fanerogâmicas ou os esporos das criptogâmicas vasculares reside na origem das células-mães. Nas fanerogâmicas e nas criptogâmicas vasculares, as células-mães do pólen ou dos esporos teem uma origem subepidérmica e epidérmica, e nascem sôbre a fôlha; nos musgos, a sua formação é mais profunda, visto que tomam origem numa região que deve corresponder ao periciclo do cilindro central do caule das plantas superiores.

O esporo, caindo à terra, absorve grande quantidade de água e germina desde que as condições ambientes de humidade e temperatura lhe sejam favoráveis. O seu desenvolvimento consiste no alongamento do endosporo celulósico através do exosporo cutinisado, sob a forma de um longo pêlo de côr verde. Este filamento cresce pela extremidade, e torna-se pluricelular por meio de divisões transversais, abaixo das quais nascem ramificações com a mesma estrutura e as mesmas propriedades do tubo primitivo. O corpo resultante da germinação do esporo, que pode dar lugar à formação de muitos aparelhos vegetativos, não é mais do que o protonema de que já tivemos acasião de falar, e que nos serviu de ponto de partida para o estudo da geração sexuada.

Depois da queda do opérculo e do afastamento dos dentes peristomáticos, a deiscência da cápsula opera-se muito fácilmente, bastando para isso uma leve agitação do ar. Raras vezes (*Phascum*) a cápsula é indeiscente (musgos *cleistocarpos*), e neste caso só depois da destruição da parede se efectua a disseminação.

Os esporos de qualquer musgo, sendo dessecados, conservam durante muito tempo a propriedade germinativa, mas na humidade germinam de ordinário depois de dois ou três dias.

III. Propagação vegetativa

Na quási totalidade das Muscíneas verifica-se não só o processo de reprodução exposto no capítulo anterior, mas tambêm alguns outros não menos importantes, que se realizam independentemente do primeiro, e constituem as várias formas de multiplicação ou pro-

pagação vegetativa.

Nenhuma outra divisão do reino vegetal possui, como as Muscineas, tão grande variedade de meios propagativos. Embora diferentes, todos êles possuem a particularidade notável de obedecer à seguinte lei: toda a formação nova dum caule folhudo, provem do desenvolvimento dum protonema. Esta regra só se não verifica quando a propagação é feita por gomos caducos.

Algumas espécies há (Barbula papillosa, Lencobryum glaucum, etc.) que, possuindo órgãos sexuais, se reproduzem únicamente por multiplicação ou propagação vegetativa; contudo para a grande maioria

observam-se os dois processos de reprodução.

Entre as principais formas de multiplicação contam-se as se-

guintes:

Propagação por formação de propágulos. — Os propágulos são pequenos corpos pluricelulares, pediculados, fusiformes ou lenticulares, que nascem em maciço na extremidade dum prolongamento afilo derivado do caule (Aulacomnium androginum, Leptobryum piriforme), ou rodeados por um invólucro de fôlhas muito pequenas (Tetraphis pellucida). Aparecem tambêm sôbre as fôlhas caulinares normais (Barbula papillosa, Grimmia torquata, Zygodon viridissimus), ou na axila de cada fôlha (Phascum nitidum var. bulbiliferum).

O propágulo, caindo à terra, germina e produz filamentos protonemáticos resultantes do alongamento de certas células periféricas

sôbre os quais se formam os gomos caulinares.

Rigorosamente os propágulos é que são para as Muscíneas os esporos de formação directa, pois que, nascendo sôbre o caule e caindo à terra, germinam e reproduzem, por intermédio dum protonema,

plantas iguais à que lhes deu origem.

Propagação por formação directa dum protonema. — O protonema derivado do esporo é certamente um órgão de multiplicação, visto que simultânea ou progressivamente pode produzir um grande número de caules folhudos. Há casos (Funaria hygrometrica) em que um só dêstes aparelhos dá origem a dezenas de gomos caulinares, em virtude da propriedade de se poder dividir em protonemas secundários que, depois de algum tempo de inactividade, formam outros

tantos gomos caulinares e porventura outros tantos protonemas de terceira ordem.

Duma maneira geral poderá dizer-se que qualquer parte da planta, incluindo o esporogónio, pode dar origem a um protonema secundário, desde que para isso se encontre em condições favoráveis. Em determinadas espécies (Conomitrium Julianum), a região mais favorável ao desenvolvimento é a parte interna da coifa.

É nos rizoides que com mais frequência se organizam filamentos protonemáticos. Qualquer pêlo radicular que se coloque numa atmosfera húmida e se exponha à luz emite numerosas ramificações clorofilinas com as mesmas propriedades do protonema proveniente do esporo. Certas espécies (Bryum, Mnium, Barbula) prestam-se muito bem à verificação dêste facto, bastando para isso inverter a posição natural dum pequeno grupo de plantas e colocá-las em condições favoráveis de luz e de humidade. Ao cabo de alguns dias será fácil reconhecer sôbre a densa camada de rizoides o aparecimento de numerosos gomos caulinares. Compreende-se pois fácilmente como esta propriedade dos pêlos radiculares contribui para tornar vivazes certas espécies (Phascum, Pottia, etc.) que por sua natureza deviam ser anuais.

Tambêm sôbre os rizoides (Barbula muralis, Grimmia pulvinata, Atrichum) se formam gomos que reproduzirão novas plantas, sem que para isso se dê a intervenção dum protonema. Quando estes gomos nascem sôbre as ramificações subterrâneas, permanecem no estado de vida latente, sob a forma de pequenos tubérculos microscópicos, contendo produtos de reserva, até que por qualquer circunstância sejam transportados para a superfície do solo e possam continuar o seu desenvolvimento. No caso, porêm, de se encontrarem ao lume da terra alguns pêlos radiculares, o desenvolvimento dos gomos faz-se num curto espaço de tempo, ou directamente (Dicranum undulatum) ou por intermédio dum protonema.

Nas fôlhas, os filamentos reprodutores devem a sua formação ao alongamento de parte das células do limbo, podendo tomar uma posição terminal ou marginal, conforme se desenvolvem no apex ou na margem. No primeiro caso o conjunto toma a forma de pequenos pinceis (Orthotrichum Lyellii, O. obtusifolium), no segundo os filamentos enrolam-se em volta da planta (Buxbaumia aphylla). Mas não são só as fôlhas das espécies indicadas que possuem a propriedade de emitir filamentos protonemáticos; muitas outras há (Funaria hygromética, Camptothecium nitens) que, caindo em lugar suficientemente húmido, se comportam pela mesma forma.

Propagação por gomos caducos. — Este processo de propagação

verifica-se num pequeno número de musgos (Conomitrium Julianum, Bryum annotinum, Cinclidotus aquaticus) e consiste na formação de pequenos gomos normais, que a certa altura se desprendem espontâneamente para produzir uma nova planta.

Propagação por inovações. — As espécies vivazes propagam-se tambêm por meio de ramificações (1 a 5), que se formam uma vez por ano junto das flores terminais. Tais produções caulinares já ficaram suficientemente estudadas a págg. 245 e 249.

Propagação por mergulhia natural. — É êste sem dúvida o processo de multiplicação mais frequente e de maior poder reprodutor, pois se efeitua quási continuadamente para a maioria dos musgos, dando lugar a que estas plantas cubram por vezes grandes extensões.

IV. Utilidade dos musgos

Os musgos não são plantas inúteis; desempenham um importante papel na natureza, e o homem encontra neles muitas qualidades que os recomendam para determinados fins.

Em virtude do seu poder igroscópico e tambêm pelo facto de se agruparem às vezes em densos tufos, os musgos desempenham um papel importantíssimo, retendo as águas das chuvas, impedindo que corram imediatamente sôbre a terra, favorecendo a sua infiltração, e por conseguinte cooperando considerávelmente na formação das fontes, na conservação da humidade à superfície do solo, etc.

Podem fazer-se experiências interessantíssimas a êste respeito, avaliando pela diferença de pêso a quantidade de água que certos musgos conservam, depois de expostos muitos dias ao sol. Claro está que, os valores variarão segundo as espécies consideradas.

Algumas espécies que formam frequentemente com os líquenes a única vegetação de certas regiões graníticas devem, sem dúvida, exercer tambêm uma acção benéfica sôbre atmosfera de tais regiões.

Não menos real é a acção dos musgos sôbre as rochas, originando nelas uma desagregação lenta e preparando-as para receberem outras espécies vegetais, que de outro modo não poderiam ali viver. Estas partículas que se vão separando das rochas, juntas aos musgos, fôlhas, e outras matérias em putrefacção, contribuem em grande escala para a formação da terra vegetal e do húmus.

Segundo Roth, os musgos exercem uma acção benéfica sôbre o solo, conservando-lhe a permeabilidade, aumentando-lhe a porosidade e suavizando-lhe a temperatura, por forma a evitar as mudanças demasiado bruscas e as temperaturas extremas.

Tem-se verificado por meio de experiências que os musgos favovol. VI N.ºº 3 E 4 recem em alto grau o crescimento dos pinheiros. Em terrenos aliás idênticos, o crescimento destas árvores foi 50% mais considerável nos sítios cobertos por musgos que nos que dêles eram destituídos. A produção aumentou 15% pela irrigação, 39% pela cava em volta da árvore, 45% pela conservação de um tapête de musgos, e 64% conservando-se constantemente húmido o revestimento de musgos em redor da árvore.

Grande é tambêm o papel dos musgos aquáticos (Hypnum pa-

lustre, etc.) na formação da turfa 2.

Os jardineiros utilizam os musgos na preparação de terrenos, que se tornam prodigiosamente férteis em virtude da grande acumulação de matérias orgânicas que estas plantas conteem. O terreno assim preparado presta-se muito bem ao desenvolvimento das plantas de organização mais elevada, como são as orquídeas epífitas, os antúrios, etc.

Na Suécia, Noruega, Holanda, e outros países, as espécies de maior desenvolvimento são muito procuradas e diáriamente utilizadas para a cama dos animais, não só por se prestarem muito bem a esse fim, mas para serem expostas à acção dos produtos azotados provenientes da urina, e desta maneira serem aproveitados como adubos para as terras.

Alguns Hypnum são entre nós muito empregados no acondicionamento de frutos e plantas delicadas, assim como na calafetagem dos

navios.

Principalmente nos países do norte, certos musgos constituem produtos farmacêuticos com propriedades adstringentes, diuréticas, etc. Ao *Polytrichum commune* atríbuem-se propriedades peitorais e diaforéticas, sendo tambêm em certas regiões empregado no fabrico de escovas e de cordas (Ilha do Pico).

O Fontinalis antipirética é utilizado entre os povos do norte para

2 Os esfagnos são as Muscíneas que mais concorrem para a formação da

turfa, matéria muito explorada em certas regiões como combustível.

Para a formação da turfa tambêm concorrem algumas Gramíneas, particularmente a Arundo Donax (cana), um grande número de Ciperáceas (Carex, Scirpus, etc.), os Juncus e algumas espécies do género Nymphaea.

¹ Forstwissenschaft Zeitsch. von Dr. Karl F. T.; 1893, pág. 193 e seg. (citado por Roth).

Os esfagnos e outras Muscíneas aquáticas, à medida que se desenvolvem, vão depositando no fundo das águas as partes inferiores do seu aparelho vegetativo. Estes restos, acumulados em grande quantidade, acabam por formar uma massa compacta que, depois de uma decomposição lenta feita ao abrigo do ar, se transforma numa matéria rica em carbono— a turfa.

Contribuição para o estudo da flora briológica de Portugal 489

forrar os tabiques próximos das chaminés, a fim de evitar os incêndios. Na Suécia atribuem-lhe propriedades febrifugas depois de um longo cozimento na cerveja, alêm do que se emprega tambêm no tratamento da angina ¹.

As espécies do género *Dicranum* constituem nas regiões polares uma grande riqueza para a alimentação do gado, bem como as do género *Andreaea*, se bem que em menor escala.

(Continua).

ARTUR ERVIDEIRA.

¹ Muitas outras aplicações medicinais se encontram indicadas no Traité de Botanique Médicale de H. Baillon.

Miscelânea

O TRICENTENARIO DE FRANCISCO SUÁREZ E O CONGRESSO INTERNACIONAL DE GRANADA

Comemorando o tricentenário da morte de Francisco Suárez celebraram-se em Granada, nos fins de Setembro de 1917, solenes festividades, sob a alta protecção do Pontífice e de D. Afonso XIII, respectivamente representados pelo Núncio Apostólico em Madrid, Mgr. Ragonesi e Ministro de Instrução Pública, Sr. Andrade.

Das três cidades que históricamente poderiam relembrar êste acontecimento - Coimbra, em cuja Universidade o Doctor Eximivs regeu a cadeira de Prima da Fac. de Teologia (8-v-1507 — 23-vII-1615), Lisboa, onde, na comunidade de S. Roque, expirou, (25-1x-1617) e Granada, onde nasceu (5-1-1548), foi esta última que tomou a iniciativa; e a quem, na verdade, competia, pois Portugal tinha já cumprido a sua dívida de gratidão comemorando em 8 de maio de 1897, com a obra monumental do Doutor António Garcia Ribeiro de Vasconcelos - Francisco Suárez (Doctor Eximivs), o tricentenário da sua incorporação no corpo docente desta Universidade. É à «Junta Organizadora del Centenario del eximio Doctor P. Francisco Suárez S. I.», constituída pelos Srs. Joaquim M. de Los Reyes, Eloy Señán, Ildefonso Izquierdo, sob a presidencia do Sr. Luis L. Dóriga Meseguer, que se devem todas as homenagens prestadas ao ilustre Granatense. Aspirava a Junta, como consta do programa que em fins de novembro de 1916 distribuíu, realizar as festas cívicoreligiosas mais adequadas, promover conferências e organizar um Congresso Internacional em que a vida e obra do homenageado fôsse estudada nestas secções: Psicologia de Suarez: S. ascético, filósofo, jurisconsulto, sociólogo, apologista, mestre de direito internacional e pedagogo.

Acolhida esta aspiração benévolamente pelo Pontífice, aprovada calorosamente pelo arcebispo de Granada, a Junta em breve via secundados os seus esforços pela propaganda de algumas revistas, como a Razón y Fé e, indirectamente, pela Univ. de Granada, que promoveu em 25 de abril de 1917 uma sessão solene, na qual o Prof. Torres Campos dissertou sôbre «Francisco Suárez y el Derecho Cristiano de la Guerra». Um congresso em Granada, afóra a causa da sua celebração, pelo prestígio lendário da cidade e pelo seu incomparável recheio artístico, atrairia em outro momento que não fôsse o actual numerosos congressistas; mas apezar de todas as vicissitudes e dificuldades da hora presente concorreram ao apêlo da Junta algumas missões estrangeiras. A representação portuguesa era constituída por uma missão desta Universidade, formada pelos Doutores António Garcia Ribeiro de Vasconcelos¹, Director da Fac. de Letras, Eugénio de Castro, desta Fac., José Al-

[†] Por motivo de doença não pude este Prof. acompanhar os seus colegas a Granada.

berto dos Reis, Director da Fac. de Direito e Manuel Paulo Merêa ¹, da mesma Fac., e, como agregado, o assist. prov. daquela Fac. Joaquim de Carvalho, e, do episcopado, pelos Srs. Bispo de Portalegre, Antonio de Menezes e Correia Pinto, respectivamente representantes dos Srs. Arcebispo de Braga e Bispo da Guarda. A França enviou uma brilhante missão: Mgr. Baudrillart, da Academia, reitor do Instituto Católico de Paris, R. de Scorraille, o erudito biógrafo de Suárez, cuja obra fortemente contribuíu para esta comemoração, Ernest-Marie Rivière, bibliógrafo da Comp. de Jesus, continuador de Backer e Sommervogel e Paul Dudon, director dos Études e Prof. daquele Instituto.

Da Inglaterra vieram Mgr. Butt, bispo de Cambisopolis, auxiliar do Cardeal-Arcebispo de Westminster, e Mgr. Bidwell, chanceler dêste arcebispado, acompanhando-os os Srs. Hussey Walsh, Duque de La Mothe-Houdancourt, Jerome e Davenhill, e, ostentando a representação da Real Academia Hispano-Americana de Ciencias y Artes, o jovem sacerdote Luis R. David.

Como era natural a representação espanhola foi mais numerosa. Alêm dos bispos de Jaén e Málaga, dos prof. de Deusto e Comillas, a quem adiante nos referiremos, de bastantes membros do noviciado da Cartuxa (Granada), fizeram-se representar a Univ. Central e Real Acad. de la Historia pelo notável prof. Bonilla y San Martin, a Univ. de Valladolid, pelo prof. Eloy Señán, Decano da Fac. de Filosofia e Letras de Granada, a de Saragoça pelo prof. Gómez Izquierdo, daquela Fac., a de Sevilha, pelo seu prof. Campos y Pulido e o Instituto de Cartagena, pelo seu membro Esteban y Ramirez, afora numerosas adesões que não cabem nos estreitos limites desta notícia. Começaram as festas no dia 24, à noite, com uma aparatosa recepção aos congressistas e missões estrangeiras, no «Ayuntamiento», sob a presidência do representante do Pontífice e do Rei, que recebiam as homenagens, finda a qual quási todos se dirigiram para a «calle de S.ta Escolástica», a fim de visitar a casa dos «Suarez de Toledo», berço do famoso Teólogo, correspondendo ao amável convite do seu actual proprietário, Campos de Los Reyes. Era, porêm, no dia seguinte, que tinham lugar as maiores festividades. De manhã, na Catedral, o Núncio celebra missa de pontifical, e ao Evangelho, o rev. Reyes Garcia, um dos primeiros suaristas espanhois, fazendo o panegirico de Suárez, salienta a sua originalidade, focando as doutrinas mais notáveis da vasta obra do polígrafo. As suas palavras perdiam-se na vastidão do templo; mas como um éco, esbatidas, uma ou outra passagem se percebia, como quando resaltou a dívida que Portugal contraíu com os granatenses, herdando o cérebro de Suárez e o coração de Frei Luiz de Granada. Findo o acto religioso com a benção papal, organiza-se um cortejo cívico, em que se incorporaram as autoridades civis, militares, eclesiásticas, missões estrangeiras, professores da Universidade, etc., afim de descerrar uma lápide encomiástica do Exímio, no palácio da Cúria eclesiástica, sede da antiga Universidade, onde Suárez, uma vez, de visita a sua família, proferira uma lição (1570).

O alcaide, Sr. Sola Segura, lê uma alocução e, ao som da Marcha Real, proferindo as palavras protocolares, o Ministro, representante do Rei, descerra-a. Á tarde, no Palácio de Carlos V, na Alhambra, inaugura-se solenemente o Congresso. Assumem a presidência o Núncio e o Ministro; em bancadas especiais, sentam-se os convidados, e por todo o vasto páteo, duplamente memorável na história e na arte, apinha-se a multidão. O Secretário da Junta, Mata Ávila, lè uma memória historiando a organização do Congresso, cuja idea atribue a D. Luiz L. Dóriga

¹ Por motivo de doença não poude êste Prof. acompanhar os seus colegas a Granada.

Meseguer, terminando com uma saudação aos congressistas. Fala em seguida o eminente prof. da Univ. Central D. Adolfo Bonilla y San Martin. Um murmúrio permanente de vozes mal contidas, lugares disputados, abafava por completo as palavras do orador; e do seu discurso, que, como todos os trabalhos do insigne professor, deveria ser notabilissimo, nada se conseguiu ouvir. Por fim, fala o Ministro de Instração Pública. De constituição forte, voz sonóra, impõe-se à rumorosa multidão; mas, apezar de tudo, a primeira impressão é ainda a dum comício. No seu discurso, de patriótico fim, acentuou a urgente necessidade cultural de dissolver a lenda negra — da incapacidade e pobreza intelectual da Espanha, e, recordando a obra de Menendez y Pelayo, Bonilla y San Martin, etc., antevia a certeza duma lenda branca, em que a Espanha fôsse vista como merece e deve ser, insistindo sempre, como idea directriz do seu pensamento, na necessidade de respeitar inteligentemente o passado.

Estava inaugurado o Congresso. Nos dias seguintes, de 26 a 29, reùnia-se em sessões privadas, no «paraninfo» da Universidade, sob a presidência do Núncio, ouvindo comunicações, discutindo teses, aprovando conclusões, formulando aspirações. Pela concorrência à sessão inaugural, parecia que a assistência deveria ser grande. Mas não. Não vem para o caso referir a vária fortuna com que alguns institutos religiosos e culturais da Espanha e estrangeiro acolheram o programa das homenagens, nem as discussões suscitadas em certas revistas sôbre as relações de Suárez com o tomismo, relembrando, se é que não agravaram, velhos problemas; mas não deve deixar de dizer-se com o congressista Paul Dudon S. I. que, se o Congresso não foi «torpedeado», ficou muito «mutilado», e a tal ponto que se não comparecessem as missões estrangeiras teria «quási o ar duma simples reunião de jesuítas». Respirava-se na velha sala nobre da Universidade uma atmosféra de devotado respeito: quem lá fôra quizera apenas testemunhar admiração pelo homem, a adesão a uma doutrina, ou cumprir um devêr de representação.

Vejamos, porêm, dum modo muito geral, a actividade do Congresso. Dos institutos espanhois o que mais contribuíu foi o «Colegio de Estudios Superiores de Deusto» (Universidade de Deusto).

Os seus prof., os Padres Nemezio Güenechea e Ramon Zurbano versaram o tema «Suárez mestre de direito internacional»: aquele referindo-se especialmente à comunidade jurídica internacional, ao *Jus gentium* e direito internacional e às aplicações do direito internacional privado, êste, às doutrinas de Suárez sôbre a guerra. Luiz Izaga dissertou sôbre «A autoridade suprema civil segundo Suárez», e Garcia Herrero expoz algumas «Questões sôbre a lei penal segundo a doutrina do P.e F. Suárez» ¹.

Os Padres Sainz e Mostaza, professores do Seminário Pontificio de Comillas, ocuparam-se respectivamente de «Suárez exegeta» e «O direito consuetudinário em Suárez»; e Eugénio Cantera, o único sacerdote não jesuíta que colaborou no Congresso, expôs um trabalho sôbre a oposição das doutrinas de Suárez ao imanentismo. Dos estrangeiros, só Paul Dudon usou da palavra, falando sôbre a teoria política de Suárez tal como a revelam a *Defensio fidei* e o liv. III *De legibus*, comparando-a especialmente com as de Maquiavel, Grocio e Hobbes, Bossuet, Montesquieu e Lamennais.

As teses que estes congressistas propunham, suscitaram por vezes discussões,

¹ Estas memórias estão hoje publicadas nos *Estudios de Deusto* (Bilbau) respectivamente nos t. 1x (1917), pág. 265-283; *ib.*, 281-302; t. x. (1918), pág. 5-21 e t. 1x, pág. 325-349.

graves e comedidas sempre, que incidiram particularmente sóbre a sua redacção. Votadas, constituíram as conclusões do Congresso, das quais transcrevemos as segg.:

I. - Secção de Apologética

(3 CONCLUSÕES)

3.º — Considerando os grandes perigos que para a pureza da fé católica, contêm a admissão exclusiva ou principal da imanência na defesa da verdade cristã, o C. reprova a imanência não só como doutrina, mas tambêm como método apologético, conforme as doutrinas sôbre êste assunto contidas nas disposições pontificias.

II. - Secção de Direito Internacional

(7 CONCLUSÕES)

1.º — O C. faz votos por que, sem menoscabo da legítima soberania e independência das nações se estreitem cada vez mais os vínculos da grande sociedade internacional, fundados, como diz Suárez, no preceito natural do amor reciproco e misericórdia, extensível a todos os homens.

3.º — Um dos princípios que mais conviria inculcar aos povos é que a arbitragem, sendo possível obrigatória, constituíria o meio mais racional para resolver

os litígios entre os Estados.

4.*— O C. faz seus os príncípios de Suárez sôbre o direito do Sumo Pontífice intervir nos conflitos internacionais, em certos casos determinados pelos doutores católicos; mas limitando-se à questão da arbitragem própriamente dita, proclama que o Pontífice Romano, pelo carácter da sua personalidade jurídica universal, pela natureza do seu govêrno paternal, pela segurança das suas decisões comprovadas por tantos e tão indiscutíveis títulos históricos, é a pessoa que mais garantias oferece de acêrto, imparcialidade e Justiça.

III. - Secção Jurídico-social

a) Direito político (3 concl.).

1.* — Toda a filosofia política de Suárez se funda no princípio da suprema autoridade civil derivar de Deus, que a comunica à sociedade civil perfeita como um atributo conatural e inerente.

b) Direito consuetudinário (4 concl.)

1.* — Para definir e explicar a natureza do Direito consuetudinário o C. prefere e adopta como sua a doutrina claramente exposta por Suárez no liv. vii De

legibus.

2.ª — Por consequência, repelindo como infundadas e perigosas para o regimen social as teorias do racionalismo e do positivismo histórico, o C. estabelece com Suárez que o costume jurídico é um direito legal objectivo, não escrito, introduzido por uma larga observância do povo, com o consentimento, pelo menos legal, do legislador.

c) Direito penal (6 concl.).

2.* — É necessário admitir, para defesa dos interêsses sociais, no direito penal, como no direito civil, o costume e o direito natural, com as limitações referidas por Suárez.

5.ª — Deve dar-se a maior latitude, em matéria penal, à apreciação dos juízes, conforme a doutrina de Suárez, igualmente afastada da escola clássica e positiva.

O C. ocupou-se, assim, predominantemente de assuntos jurídicos e apologéticos. Algumas memorias, porêm, foram apresentadas, versando outras secções; mas a autoridade superior julgou prudente limitar a actividade do C. para evitar polémicas que as conclusões teológicas ou filosóficas certamente suscitariam. Entre estes trabalhos dominam os dos portugueses. A missão universitária contribuíu com três estudos: O P.e Francisco Suarez em Coimbra (Notas sôbre alguns dos seus contemporâneos e amigos), do Prof. Dr. Eugénio de Castro; Suarez, jurista (O problema da origem do poder civil), do Prof. Dr. Manuel Paulo Merêa, e Atteoria da verdade e do êrro nas «Disputationes Metaphysicae» de Francisco Suárez, do Dr. Joaquim de Carvalho e os Padres Luís Gonzaga de Azevedo, António de Menezes e Joaquim Abranches, respectivamente com Suarez e o regalista Gabriel Pereira de Castro, A origem do poder e a Formação intelectual de Suarez. Independentemente das secções do C., mas em homenagem à sua celebração, o P.e Francisco Rodriguez ofereceu o estudo A formação intelectual do jesuita.

A última sessão foi no dia 29; todavia não ficou o C. definitivamente encerrado, esperando a Junta o momento oportuno, que só a paz trará, decerto. Uma das sessões, e das mais memoráveis, a do dia 27, foi dedicada às missões estrangeiras. Mgr. Butt, bispo de Cambisopolis, recordando os laços históricos que unem os católicos da Grã-Bretanha à Espanha católica, terminou aspirando que a doutrina cristã fôsse a lei suprema dos povos e a garantia da paz duradoura, que só ela pode dar.

Mgr. Baudrillart transmitiu, com muito patriotismo, as homenagens dos bispos protectores do Instituto Católico de Paris e do seu corpo docente, formulando o voto que as doutrinas de Suárez pudessem restabelecer o direito das gentes e o respeito pela Justiça. Usa então da palavra o Dr. José Alberto dos Reis. «No seu discurso, o Dr. Alberto dos Reis depois de saudar a Universidade de Granada, a comissão promotora do centenário e os congressistas, em nome da Universidade de Coimbra, procurou salientar os serviços que a esta Universidade prestou o Padre Francisco Suárez com o seu ensino de Teólogo eminente e com as suas variadas obras, em que o nome do autor era acompanhado dêstes dizeres: Primarius sacrae Theologiae in celebri Conimbricensi Academia Professor; e como estas obras tiveram uma repercussão e um acolhimento extraordinário em todo o mundo culto, daí veiu, observou o orador, que os créditos e o lustre da Universidade de Coimbra irradiaram então luminosamente por todas as esferas civilizadas, visto que as honras e os triunfos de Suárez vinham, em última análise, recair sôbre a Academia de que era professor. Em seguida, o comissionado da Universidade de Coimbra aludiu à publicação, em 1897, do livro do Dr. António de Vasconcelos, Francisco Suarez, Doctor Eximivs, com a qual a Universidade começara a exonerar-se da dívida de gratidão para com a memória de Suárez, e pôs em relêvo os merecimentos dêsse livro, justamente exaltados na mais notável biografia de Suárez, a do Padre Raoul de Scorraille; mas, acrescentou, a referida homenagem não podia dispensar a Universidade de se fazer representar no centenário de Suárez e de contribuir para o brilho do congresso com toda a colaboração que estivesse ao seu alcance. Então, mostrou quais haviam sido os esforços da Universidade de Coimbra no sentido de assegurar a sua representação scientífica no congresso. Apresentou a memória do Dr. Eugénio de Castro, em que o primoroso artista faz desfilar diante de nós, como numa tela elegante e clássica, as figuras que viveram em

⁴ Foram publicados nesta Revista, vol. v1, n.ºº 1 e 2 (Janeiro e Junho de 1917).

Coimbra no tempo de Suárez e com êle estiveram em contacto; referiu-se depois ao trabalho valioso do Dr. Joaquim de Carvalho sôbre a Teoria da verdade e do êrro nas Disputationes Metaphysicae» de Suárez, lendo as conclusões, rigorosamente deduzidas, de tão proficiente estudo filosófico; por fim, ocupou-se da memória do Dr. Manuel Paulo Merêa, Suarez, jurista (O problema da origem do poder civil), leu as proposições que resumem a doutrina de Suárez e pôs em relêvo a impecável consciência e probidade com que fôra elaborada uma memória sôbre assunto tão delicado, e ao mesmo tempo o valor literário e scientífico dêsse trabalho, sem dúvida um dos mais notáveis que foram presentes ao congresso. De tudo isto, concluíu o orador que a Universidade de Coimbra se empenhara em levar ao congresso a sua cooperação, tão assinalada quanto o haviam consentido as ocupações profissionais dos seus professores e o reduzido tempo que mediara entre o convite e a comemoração.

Na segunda parte do seu discurso, o Dr. Alberto dos Reis procurou traçar o perfil de Suárez, sob o ponto de vista moral; mostrou que o prestígio e a autoridade do Doctor Eximius não podiam de forma alguma ser um produto do artificio ou do favor, e sustentou a tese de que a fama de Suárez não é senão o índice exacto do seu merecimento» 1.

Fala ainda o jovem Padre David, da Columbia, que calorosamente transmite ao C. a adesão da América espanhola e, por fim, o Sr. Bispo de Portalegre, em nome do episcopado português, entusiasma a assembleia, que religiosamente o ouviu e aplaudiu.

Muito propositadamente deixamos para agora a representação da Alemanha, pelas condições especiais em que se deu. Inaugurado o C., a Junta solicitou do embaixador alemão em Madrid a nomeação dum delegado, não fôsse pensar-se que o C. quebraria a sua neutralidade...

Investido o Dr. Poschmann, director dum colégio em Madrid, nessa elevada missão, cumpriu-a proferindo uma alocução que, embora concisa, foi fecunda em consequências, suscitando logo protestos perante a presidência, da parte duma missão estrangeira, e, mais tarde, críticas acerbas em revistas e jornais, repercutindo-se até na Câmara Francesa. Intitulando-se representante «dos homens de sciência alemães», o Dr. Poschmann orgulhava-se que a sua pátria apreciasse o labor gigantesco do sábio granadino, editando-lhe, em Moguncia, no século xvu, as suas obras, interpretando-o e comentando-o nas suas universidades e inscrevendo o seu nome numa das ruas mais importantes de Berlim: a Suarezstrasse.

Há nesta alocução muito de exagero e alguma cousa de menos verdadeiro 2; mas apesar disso, pelo exagero talvez, impressionou tanto a assembleia, na sua maioria de estudantes, que longamente a aplaudiu com frenéticas palmas...



A missão universitária chegou a Granada no dia 23, sendo aguardada na estação pelos Srs. Luis L. Dóriga Meseguer, Alfonso Izquierdo, Miguel M. de Pareja, Mata

Do Boletim da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, Ano 1v, n.º5 31, 32 e 33, (1917),

pág. 225-7.

2 Como Paul Dudon provou esta rua comemora não o granatense Suárez, mas o legista prussiano

2 Como Paul Dudon provou esta rua comemora não o granatense Suárez, mas o legista prussiano

2 Como Paul Dudon provou esta rua comemora não o granatense Suárez, mas o legista prussiano

2 Como Paul Dudon provou esta rua comemora não o granatense Suárez, mas o legista prussiano Karl Gottlieb Schwartz (.746-1798), autor do Corpus juris Fredericianum (1781), que assinava e gostava que assim o tratassem: - Svarez. Demais, longe de ser uma rua importante de Berlim, está situada... no extremo sudoeste de Charlotenburgo.

Cf Dudon, Le Congres de Grenade, in Études, t. 153, p. 423-432 e Rivista di Fil. neoscolastica, Jan. 1918, pág. 150.

y Morales e Garcia Goyena, em nome da Junta do Centenário, Eloy Señán, Martin Berrueta, Gómez Izquierdo e Surroca y Morales, pela Faculdade de Filosofia e Letras e Hidalgo, Torres Campos e Garcia Valdeclasas, pela Faculdade de Direito, que amávelmente a acompanharam ao hotel. Neste mesmo dia era recebida pelo Arcebispo, que lhe prodigalisou todas as atenções, acompanhando-a na visita às preciosidades artísticas e bibliográficas do seu paço. No dia 26, a Univ. oferecia um almoço ao Ministro de Instrução Pública, para o qual convidou a missão universitária, distribuindo-lhe lugares de honra. No final, o Reitor da Univ. Central, D. Jose Carracido, como senador pela Univ. granadina, brindando ao Ministro, terminou com uma homenagem à Univ. de Coimbra e aos seus representantes. O Dr. Eugénio de Castro agradecendo em breves e delicadas palavras exprimiu a gratidão pela honra dispensada e afirmou o prazer dos representantes da Univ. de Coimbra em colaborar com os seus colegas de Granada nas festas do Centenário. Servem os congressos mais para aproximar intelectuais que promover directamente o avanco da sciência; e em verdade deve dizer-se que as Fac. de Letras e Direito de Granada foram inexcedíveis de deferências e gentilezas, bem como a Junta do Centenário. O prof. Martin Berrueta acompanhou-a na visita aos principais monumentos da cidade, guiando-a com o seu saber e valimento e esclarecendo-a com o seu delicado sentimento de artista. Na véspera da partida da missão, oferecia-lhe um almoço íntimo, no seu paço, o Arcebispo, e o Dr. Eugénio de Castro, a instantes convites do prof. Berrueta, fazia, na sua cátedra de «Teoria de las Artes», uma conferência sôbre «A Arte em Coimbra», perante um público selecto, na maioria professores. Apresentado pelo Decano da Fac. de Fil. e Letras, Sr. Eloy Señán, nos termos os mais elogiosos para o artista e para o prof., o conferente acentuou o lugar de Coimbra nas artes portuguesas e evocando belos motivos em belas palayras terminou com um paralelo da paisagem portuguesa e castelhana, no que elas teem de diferente e expressivo nas artes dos dois povos. Em seguida, na sala nobre da Fac. de Fil. e Letras, com a assistência de todos os seus professores, faziam-se as despedidas e, por fim, o distinto prof. da Fac. de Direito, Fernando de Los Rios Urruti, como último testemunho de cativante gentileza, recebia-a na sua «classe».

Partiu a missão no dia 29 para Portugal; mas apezar da hora matutina compareceram ainda na estação alguns prof. como Eloy Señán e Berrueta e delegados da Junta do Centenário.



Sôbre a representação de Portugal escreveu Paul Dudon o seguinte :

«Les intellectuels de Portugal se sont souvenus que Suarez enseigna pendant vingt ans à Coïmbre, et que Lisbonne garde sa tombe. Ils ont voulu que nul ne les surpassât en zèle, pour glorifier celui qui rendit célèbres leurs écoles. Le P. Antoine Meneses, jésuite, présenta à l'assemblée le résumé de trois mémoires étendus: un de lui sur l'origine du pouvoir d'après Suarez; un du P. Louis de Azevedo sur Suarez et le juriste régalien Pereira de Castro; un du P. Joachim Abranches sur la formation intellectuelle de Suarez. En 1897, l'Université de Coïmbre n'avait pas manqué de célébrer le centenaire de la prise de possession par Suarez de la chaire de théologie dite de prime. Le docteur Antonio Garcia Ribeiro de Vasconcellos, professeur de théologie, avait consigné dans un superbe volume le résultat de ses doctes recherches et son ardente admiration pour Suarez. Il a paru au corps professoral de l'Université qu'un tel hommage était insuffisant. M. Joaquim de Carvalho a écrit une brochure: A teoria da verdade e do erro nas disputationes

metaphysicae de Francisco Suarez (doctor eximius). M. Manuel Paulo Merea a publié une étude intitulée: Suarez jurista. O problema da origem do poder civil. Leurs collègues, M. Eugenio de Castro, l'un des grands poètes portugais de l'heure présente, et M. dos Reis, professeur à la Faculté de droit, étaient aussi venus à Grenade. M. dos Reis prononça au Congrès, sur les travaux de Suarez, une conférence d'une inspiration très élevée et d'une cordialité impressionnante. Mgr l'évêque de Portalègre devait à la mémoire de son devancier, Rodrigo da Cunha, le grand ami de Suarez, de prendre la parole. Il le fit avec une onction évangélique et une bonne grâce parfaite».

A Junta não publicou aínda o relatório do Congresso, nem reuniu em volume todos os trabalhos apresentados, aguardando, decerto, a sessão final, a que aludimos. Todavia já se publicaram algumas notícias, tendo nós conhecimento das seguintes:

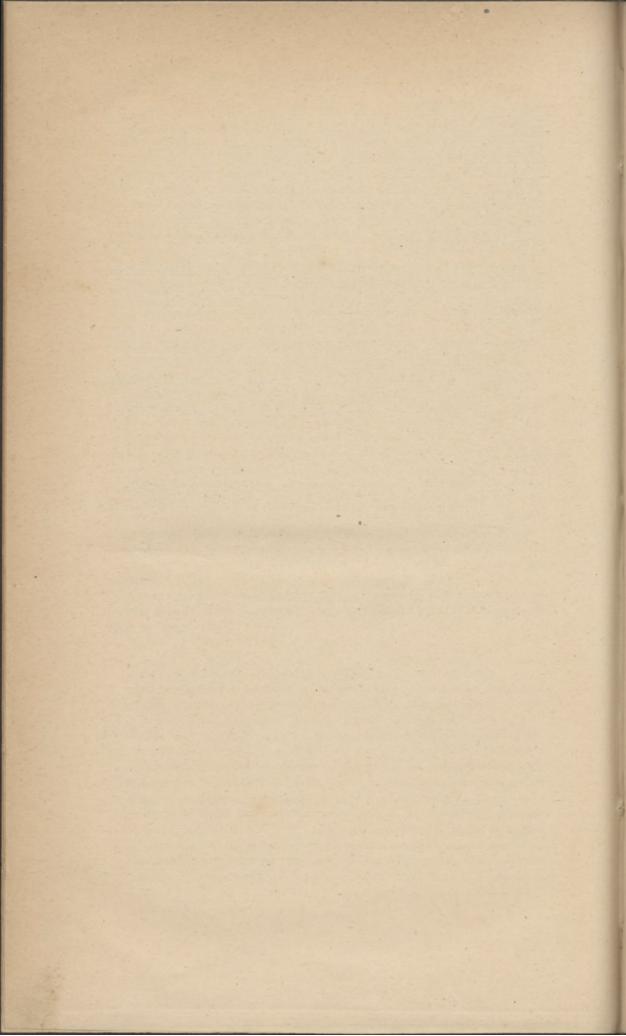
Paul Dudon — Le Congrès de Grenade et le troisième centenaire de la mort de Suarez (1617-25 septembre 1917), in Études, t. 153 (20 nov. 1917).

Centenário de Francisco Suarez (Doctor Eximius), in Boletim da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, ano 1v, n.ºº 31, 32 e 33 (1917).

Le feste centenarie di Granata, in Rivista di Filosofia Neoscolastica, fasc. 1, ano x (Janeiro 1918).

E sôbre a bibliografia:

Suarez et son œuvre a l'occasion du troisième Centenaire de sa mort (1617-25 septembre-1917), por Ernest-Marie Rivière e Raoul de Scorraille, Toulouse. 1918.



Índice alfabético dos assuntos

	Pág.
Alves da Hora, pelo Prof. Alves dos Santos	260
Cerâmica (A) em Coimbra — Séculos xvi e xvii, pelo Prof. Teixeira de Car-	
— Prólogo	183
— I. Posturas e regimentos	189
— II. Arruamento do oficio dos oleiros — Suas causas determinantes em Coimbra — O bairro das «Olarias» — Freguesias de S. João de Santa Cruz e de Santa Justa — Extensão das «Olarias» — Insalubridade dêste bairro — Medidas da Câmara para a re-	
mediar	197
—— III. A venda da louça — Taxas — Pessoas a quem era permitida a venda da louça — Alteração das taxas — Suas causas — Regatia	
— Serviçais e mulheres dos meirinhos — Licenças da Câmara	200
— IV. Cartas de oleiro no século xvi — Registo camarário delas — Sua insuficiência — Causas da deficiência do registo — Cartas de oleiro no século xvii — Ofícios que delas se deduzem — Oleiros	
do século xvii a que se fazem referências nos registos paro-	
quiais e de que não ficaram registadas as cartas	205
— Documentos	
	7
Contribuição para o estudo de flora briológica de Portugal, por ARTUR ERVI-	
DEIRA	, 469
Francisco Rodrigues Lobo — Ensaio biográfico e crítico, pelo Prof. RICARDO	
Jorge (Continuação do vol. v):	
— Adenda	372
- XI. Opúscula - Obras diversas, esparsas, póstumas, inéditas e apó-	
crifas	200
XII. Resenha bibliográfica	399

Gaografia (A) madama Fushari Contin D.1 5	Pág.
Geografia (A) moderna — Evolução. Conceito. Relação com as outras sciên-	
cias, pelo Assist. Aristides Girão:	-
— I. Observações preliminares	316
— II. Evolução da sciência geográfica	318
III. Conceito da geografia considerada como sciência	321
— IV. Relação da geografia com as outras sciências da natureza e do	
homem	326
Minde algorited dos assumes	
Miscelânea:	
- O Tricentenário de Francisco Suárez e o Congresso Internacional	
de Granada, pelo Prof. Joaquim de Carvalho	490
No. CLASS A DEC	
Notas filológicas, pelo Prof. Gonçalvez Guimarais (Continuação do vol. 1):	
— II. Malapio. Marmelo. Amendoa; «nógado». Pêssego: maracotão;	
mira-olho. Cotão; algodão. Albricoque: damasco; alperxe	304
N. W D. W	
Notas Vicentinas — Preliminares duma edição crítica das obras de Gil Vicente,	
pela Prof. D. Carolina Michaelis de Vasconcelos:	
— II. A Rainha Velha	263
III. As madrinhas de D. João III	280
IV. História do problema relativo à Didascália inicial das obras de	
	288
— Anotações	295
P.e (O) Francisco Suarez em Coimbra — Notas sôbre alguns dos seus contem-	
porâneos e amigos, pelo Prof. Eugénio de Castro	5
— I. Bispos de Coimbra	7
— II. Reitores da Universidade	12
— III. Professores da Universidade	14
—— IV. Padres da Companhia	28
— V. Discípulos de Suarez	38
—— IV. Escritores	41
Suarez, jurista - O problema da origem do poder civil, pelo Prof. MANUEL	
Paulo Merêa	70
Teoria da verdade e do êrro nas «Disputationes Metaphysicae» de Francisco	
Suárez, pelo Prof. Joaquim de Carvai ho	42
Visita do Marquês de Pombal a Coimbra para reformar a Universidade, pelo	
Deef Asserting on Vicesiania	141
Versão (A) portuguesa das «Flores de las leyes» de Jacome Ruiz, pelo Prof.	
	341

Índice alfabético dos autores

	Pág.
Alves da Hora	260
António Garcia Ribeiro de Vasconcelos (Dr.) Visita do Marquês de Pombal a Goimbra para reformar a Universidade	141
Antómo José Gonçalvez Guimarãis (Dr.) Notas filológicas	304
*Aristides Girão (B.el). A geografia moderna — Evolução. Conceito. Relação com as outras sciências	316
ARTUR ERVIDEIRA (B.el) Contribuição para o estudo da flora briológica de Portugal 242	, 469
CAROLINA MICHAELIS DE VASCONCELOS (Dr.* D.) Notas Vicentinas — Preliminares duma edição crítica das obras de Gil Vicente	263
EUGÉNIO DE CASTRO (Dr.) O P.e Francisco Suarez em Coimbra — Notas sóbre alguns dos seus contemporâneos e amigos	5
JOAQUIM DE CARVALHO (Dr.) Teoria da verdade e do êrro nas «Disputationes Metaphysicae» de Francisco Suarez	42
Manuel Paulo Merêa (Dr.) Suárez, jurista — O problema da origem do poder civil	70 341
RICARDO JORGE (Dr.) Francisco Rodrigues Lobo — Ensaio biográfico e crítico	372
Teixeira de Carvalho (Dr. J. M.) A cerâmica de Coimbra (Séculos XVI e XVII)	3, 422

Índice das estampas

P.e Francisco Suarez (Desenho de A. Augusto Gonçalves)	Pág.
D. Afonso de Castelo Branco (Desenho de A. A. Gonçalves)	5
D. Afonso Furtado de Mendonça — Quadro existente na Sala dos exames	7
privados da Universidade de Coimbra	
António de Mendoça — Quadro existente na Sala dos exames privados	11
D. Francisco de Castro — Quadro existente na Sala dos exames privados	12
D. João Coutinho — Quadro existente na Sala dos exames privados	
Fr. Leão de S. Tomás — Quadro existente no Museu Machado de Castro	14
D. André de Almada (Desenho de A. Augusto Gonçalves)	19
Fr. Francisco de Santo Agostinho Macedo — Quadro existente no Museu Ma-	20
chado de Castro	
Prof. Alves da Hora	41 260
Rosto da edição-principe da Barca do Inferno, propriedade da Biblioteca Na-	200
cional de Madrid)	200
Rosto de uma edição da Barca do Inferno de c. de 1600 (Biblioteca Nacional	270
de Madrid	33
Rosto de uma edição da Barca do Inferno de c. de 1600 (Livraria do Conde	
de Sabugosa)	30
Rosto de uma edição de Burgos, 1539, da redação castelhana da Barca do	
Inferno (Biblioteca Nacional de Madrid)	272
Rosto da Primeira e Segunda parte dos Romances de Francisco Roiz Lobo,	-/-
de Leiria	402
Rosto da Primavera, edição de 1601	403
Rosto do Pastor Peregrino, edição de 1608	406
Rosto do Desenganado, edição de 1614	410
Rosto da Jornada, edição de 1623	415
O apostolado do refeitório de Santa Cruz de Coimbra, hoje no Museu Ma-	-
chado de Castro	422
Cristo do apostolado de Udarte no Museu Machado de Castro	427
Figura do apostoslado de Udarte	431
Pergaminho encontrado num florão da capela do Apostolado	440